SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 02 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 2039

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 076/2018

PORTARIA Nº 076/2018

Dispõe sobre a suspensão de servidora da Câmara Municipal de Monte Alegre.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e de acordo com Lei Municipal nº 4.080/93 c/c a Lei Federal nº 8.112/93, e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0212018, instaurado para apurar ausências injustificadas da servidora SUELLEM AZEVEDO DOS SANTOS, Agente de Vigilância da Câmara Municipal de Monte Alegre;
CONSIDERANDO o comando do art. 106, incisos II, IV e XIII, bem como o artigo 139, inciso II e artigo 142 da Lei Municipal nº 4.080/93.
CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de designada pela Portaria nº 058/2018, para apuração dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO DE 15 (QUINZE) DIAS, de 01 a 15 de agosto de 2018, com o consequente não pagamento de remuneração a servidora SUELLEM AZEVEDO DOS SANTOS, Agente de Vigilância, matrícula funcional nº 120101-8, lotada na Câmara Municipal de Monte Alegre – Pará, em decorrência a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0212018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de agosto de 2018.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:A1DD96F6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº062/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Lazarin Vieira no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Antonio de Jesus Albuquerque, a participar entre os dias 21 a 24 de julho de 2018 em Belém - PÁ, de reunião com o Deputado Federal Josué Bengstone.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 04 diárias ao valor de R$ 2.000,000 (dois mil reais) para suprir suas despesas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 20 de julho de 2018

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:9271B82B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº063/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Lazarin Vieira no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ed Benedito Gonçalves Alves, a participar entre os dias 21 a 24 de julho de 2018 em Belém - PÁ, de reunião com o Deputado Federal Josué Bengstone.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 04 diárias ao valor de R$ 1.000,000 (um mil reais) para suprir suas despesas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 20 de julho de 2018

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:5F67BF50

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº064/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Lazarin Vieira, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a portaria nº 062/2018 do dia 20 de julho de 2018, conforme solicitação via telefone do Vereador Antonio de Jesus Albuquerque, até o dia 26 de julho de 2018.
Art. 2º- Fica autorizado o pagamento de 02 diárias ao valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para suprir suas despesas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 24 de julho de 2018.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:DF0B1D22

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº065/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Lazarin Vieira no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Samuel de Oliveira Bortolin, entre os dias 28 a 30 de julho de 2018, a Santarém - PÁ, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria de Saúde, deste municipio.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 03 diárias ao valor de R$ 1.080,000 (um mil e oitenta reais) para suprir suas despesas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 27 de julho de 2018.

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:8C7A7AD1

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 066/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Lazarin Vieira no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Edemar Onetta, há participar entre os dias 30 de julho a 04 de agosto, para Belém - Pá para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto aos órgãos da rede CELPA, superintendência da SUDAM e INCRA
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 05 diárias ao valor de R$ 2.500,00, 00 (dois mil e quinhentos reais) para suprir suas despesas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 30 de julho de 2018

FRANCISCO LAZARIN VIEIRA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:5ED7470E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 222/2018 – DAF-DRH, DE 26 DE JULHO DE 2018

TRANSFERIR A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM AO VICE-PRESIDENTE JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS.

O vereador **ANTONIO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSFERIR** a presidência desta Casa Legislativa ao vereador **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santarém, no período de 30 de julho a 06 de agosto de 2018, em que o titular se deslocará até a cidade de Belém, onde estará na Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA e no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, fazendo jus a 01 (uma) diária.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 30 de julho de 2018.

Art. 3º- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", vinte e seis de julho de dois mil e dezoito

ANTONIO ROCHA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ao vigésimo sexto dia do mês de julho de dois mil e dezoito.

EMANUELLE CRISTINA SANTANA DE SOUSA
Chefe de Departamento Administrativo Financeiro
Portaria nº 028/2018-DAF

Publicado por:
Emanuelle Cristina Santana de Sousa
Código Identificador:71BBE7C2

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 513/2018 – GAB/IPMB – ARLISSON PABLO LIMA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 513/2018 – GAB/IPMB – ARLISSON PABLO LIMA DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições, que lhe compete o Art. 99, da Lei Municipal 1.601, de 09 de junho de 1992, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentar**, ao (a) servidor (a): **ARLISSON PABLO LIMA DOS SANTOS**, cargo/função: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, lotado (a) neste INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES IPMB, período de 01/08/2018 à 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de janeiro/ 2017 à janeiro/ 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins, do IPMB - Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 31 de julho de 2018.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:B124F3A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 062/2018
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 065/2018-000043
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME
OBJETO.....: Contratação de empresa(s) para fornecimento de peças de veículos leves e pertencentes Fundo Municipal de Saúde, conforme discriminação do Anexo I.
VALOR TOTAL.....: R$ 161.030,00 (cento e sessenta e um mil, trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1818.101220232.2.062 Manutenção da Secretaria de Saude/FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 161.030,00
VIGÊNCIA.....: 13 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Julho de 2018

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B91B7F90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO E ADITIVO DE CONTRATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, por intermédio da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria 422/2018 SEMAD/PMA, torna público, Extrato e Aditivo de Contratos abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180252; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 031/2018-01 SRP; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADA(O):** E. MARQUES AMORIM ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar terrestre dos alunos da rede pública Municipal de ensino do município de Anapu/PA. conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 664.524,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2018 Atividade 1403.123610401.2.067 Manutenção Transporte Escolar FUNDEB 40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 664.524,00; **VIGÊNCIA:** 30 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Julho de 2018.

ESPÉCIE: 1º termo aditivo do Contrato nº 20180065. Processo licitatório nº 001/2018-02, Tomada de Preços: Partes: Prefeitura Municipal de Anapú e RS COMERCIO DE IMOVEIS EIRELI – ME, inscrito(a) no CNPJ 23.303.250/0001-04; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de Agosto de 2018, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência 30/07/2018 à 24/08/2018.

Publicado por:
Jaquelino Silva Mendes
Código Identificador:D856DAC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2209/2018, DE 24 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona,** a seguinte Lei Municipal,

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a promover, por meio de ato próprio, a abertura de crédito Extraordinário visando à inclusão de Elementos de Despesas em dotações orçamentárias já existentes no orçamento vigente 2018, objetivando absorver os registros de contratação na aquisição de bens e serviços em virtude da decretação de Situação de Emergência no Município (Decreto nº 0001A/2018, de 23 de fevereiro de 2018), elementos estes que não foram previstos na oportunidade da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018.
§1° - A autorização de que trata o caput deste artigo permite a abertura de créditos extraordinários até o montante de **R$ 1.650.000,00** (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais).
§2° - Os recursos de que trata o parágrafo anterior deve cobrir as despesas com:
I – Contratação de servidores temporários;
II – Aquisição de bens de consumo, alimentos;
III – Contratação de Prestação de Serviços de Pessoas Jurídica;
IV – Locação de máquinas e veículos.

§3° - A efetiva abertura desses créditos, a especificação das atividades, a descrição analítica das alterações aos quadros de detalhamento da despesa e os demais ajustes necessários à realização dessa operação, se darão através de ato próprio do Chefe do Poder Executivo, conforme o disposto no Artigo 44, da Lei nº 4.320/64.
I – Para esta finalidade, ficam incluídos no orçamento vigente de 2018 nas atividades elencadas os elementos de despesa a seguir:

ÓRGÃO	02 - Prefeitura Municipal de Barcarena	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0223 - Secretaria Mun. De Seg. Trânsito e Defesa	
04.182.0007 - 2.087	Apoio Técnico e Administrativo a Coordenadoria de Defesa Civil	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	281.884,50
3.3.90.30.00	Material de consumo	153.462,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ distribuição gratuita	448.653,50
3.3.90.39.00	Outros serv. de terceiros pessoa jurídica	616.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	150.000,00
TOTAL ::::::::::::::::::::		**1.650.000,00**

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo 1º deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
I – R$ 1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais), através de **ANULAÇÃO** da dotação orçamentária abaixo discriminada, de acordo com o Art. 91, do Decreto Lei nº 200/67, bem como, o Parágrafo Único, do Art. 12, da Lei Municipal nº 2198, de 26/12/2017:
02 - Prefeitura Municipal
02.99 - Reserva de Contingência
99.999.9999.9.001 - Reserva de Contingência
99.99.99.00 - Reserva de Contingência.....1.650.000,00

Art. 3° - Os recursos financeiros necessários à realização das despesas realizadas nessas rubricas deverão ser provenientes das fontes de recursos especificadas abaixo:
I – Impostos;
II – Outras Transferências da União.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 24 DE JULHO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B23E747A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 2206/2018, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE CAMPANHA DE PREVENÇÃO A DOENÇA DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E MAMA, CONFORME OS CRITÉRIOS AQUI ESTABELECIDOS.

.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, faz saber que a Câmara Municipal **Aprova** e ele **Sanciona** a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Denomina-se "**EM BUSCA DE MARIAS**" as ações e campanhas de política pública municipal, voltadas para o planejamento familiar abordado através de metodologia de educação em saúde, esclarecendo as mulheres sobre os métodos disponíveis e orientando-as na escolha do método mais adequado a sua vida.
§ 1ª - Nos meses de Março e Outubro são intensificadas as ações disponíveis, inclusive, com instituição da Semana denominada "**O Sorriso das Marias**", quando o atendimento é prioritário às mulheres em dias com o exame de PCCU.
§ 2º - Certificar os Agentes Comunitários de Saúde os quais conduzirem maior número de "Marias" às Unidades de Saúde visando o exame do PCCU e, elaborar equipe volante visando atender e coletar o exame, nas áreas descobertas das ações, conforme solicitação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação; revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 15 DE JUNHO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EC7A5DAA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0194/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, o servidor efetivo, **Edimilson Pereira Barra,** do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de julho de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JULHO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:86B1B8EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0195/2018-GPMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Readaptação Funcional Definitiva, de acordo com Art. 24, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Shirley Freitas da Paixão,** Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, que passa a exercer funções afins ao cargo ocupado, de acordo com o Laudo Médico Pericial nº 002/218, que diz não realizar por definitivo tarefas e atividades que exijam esforço físico que possam sobrecarregar a região lombar da coluna vertebral, Drº. Eduardo Bitencourt e Parecer Jurídico nº 225/2018-DRH, a partir de 13 de junho de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 06 DE JULHO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3CF8F5D4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0197/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Manoel Costa de Mendonça Filho,** do cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, a partir de 01 de julho de 2018.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE JULHO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B824145F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0198/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Gilberto da Silva Soares,** para exercer o cargo de Vice - Diretor da E. M.E.I. Cantinho do Saber, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 29 de junho de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de junho de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE JULHO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E0BA8CFB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0199/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Keiliane Nascimento Cruz,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 21 de junho de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de junho de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE JULHO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:98728B37

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0200/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Leticia Leylielly de Lima Souza,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 15 de junho de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE JULHO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C8FD7298

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0201/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Maria do Livramento Lisboa Meireles,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 18 de junho de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de junho de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE JULHO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E1BC0112

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0202/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Tatiane Araujo dos Santos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, a partir de 21 de junho de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de junho de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE JULHO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DA3C1833

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0206/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Renato Costa de Araujo,** do

cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 23 de julho de 2018.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE JULHO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A7DE7DFC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0207/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Logar Nathascha de Almeida,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de julho de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE JULHO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A170C1DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0208/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Dival Trindade Pereira,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de julho de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE JULHO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:09C60655

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0209/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Erika Pereira Souza,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de julho de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE JULHO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:953EE509

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0210/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Débora de Cássia Guerreiro dos Santos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de julho de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE JULHO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1DC8AF72

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0211/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, o servidor efetivo, **Simão Couto de Carvalho,** do cargo de Motorista Categoria B, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a partir de 30 de junho de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE JULHO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3553E81D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0212/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com o Artigo 34, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, de 22 de maio de 2002, o servidor efetivo, **Antonio Laercio Quadros da Silva Júnior,** do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a partir de 09 de julho de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE JULHO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:57020F78

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0214/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Arthur Marques Amaral,** do cargo de Assessor CPC 02, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 30 de junho de 2018.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2018.
Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE JULHO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D662F438

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°0215/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei nº 006/02, **Nélia Patricia da Silva dos Anjos,** para exercer o cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 16 de abril de 2018.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de abril de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE JULHO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6826C7A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0216/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Nélia Patricia da Silva dos Anjos,** do cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 05 de julho de 2018.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE JULHO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:89B0AAFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0217/2018-GPMB

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO - CME NO ÂMBITO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, REVOGA O DECRETO N° 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARA, usando da competência que lhe confere pelo Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena e,
CONSIDERANDO a Resolução nº 80, de 19 de abril de 1.995, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, do Ministério do Trabalho;

CONSIDERANDO ainda**,** o Decreto Estadual nº 2.918, de 27 de outubro de 1994, que criou a Comissão Estadual de Emprego - CEE-PA.

D E C R E T A:

Art. 1**°** - Fica instituída a Comissão Municipal de Emprego de Barcarena, órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo, vincula-se à Comissão Estadual de Emprego.

Art. 2º - A Comissão Municipal de Emprego - CME, de natureza tripartite e paritária, reunindo representação governamental, dos trabalhadores e dos empregadores, com a finalidade de:

I – aprovar seu regimento interno;
II - estabelecer, acompanhar e avaliar a política municipal de emprego, propondo as medidas que julgar necessárias para o desenvolvimento de seus princípios e diretrizes;
III – participar da elaboração do Plano de Trabalho do Sistema Nacional de Emprego, em seus aspectos de incidência na localidade, para que seja submetido à aprovação da Comissão de Emprego do Estado do Pará (CEE-PA);
IV – criar Grupo de Apoio Permanente (GAP), com composição tripartite e paritária, em igual número de representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do Governo, o qual poderá, a seu critério, constituir subgrupos temáticos, temporários ou permanentes, de acordo com as necessidades especificas.

Art. 3º - A Comissão Municipal de Emprego de Barcarena será composta de forma tripartite e paritária contando com representação da área urbana e rural, em igual número, de trabalhadores, de empregadores e do governo.

I - Setor de Governo:

a)Ministério do Trabalho e Emprego - Subdelegacia do Trabalho em Barcarena;
b)Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego;
c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.
II - Setor de Empregadores:
a) Câmara de Diretores Lojistas de Barcarena-CDL;
b) Associação de Micro e Pequeno Empresário de Barcarena-AMPEBAR
c) Associação Empresarial de Barcarena-ASSEB.
III - Trabalhadores:
a)Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barcarena-STTR;
b)Sindicato dos Produtores Rurais de Barcarena;
c)Sindicato dos Químicos-SINDQUÍMICOS.

§ 1º - Cada um dos órgãos e entidades representados na Comissão indicará um titular e um suplente.
§ 2º - Os representantes titulares e suplentes dos trabalhadores e empregadores serão indicados pelas respectivas organizações, de comum acordo com a Comissão Estadual.
§ 3º - Nos termos dispostos no *"caput"* deste artigo, a composição da Comissão Municipal será formalizada por ato do Governo Municipal, que enviará à Comissão Estadual cópia do ato de sua instituição e do Regimento Interno, publicados no Diário Oficial do Município.
§ 4º - O mandato de cada representante será de 3 (três) anos, permitida uma recondução, observado o parágrafo 1º deste artigo.
§ 5º - As instituições, inclusive as financeiras, que interagirem com a Comissão, poderá participar das reuniões, se convidadas, sendo-lhes facultado manifestar-se sobre os assuntos abordados sem, entretanto, ter direito a voto.

Art. 4º - A Comissão Municipal de Emprego - CME será constituída dos seguintes órgãos:
I - Colegiado;
II - Presidência;
III - Secretaria Executiva.

Art. 5° - A Comissão elaborará o seu Regimento Interno, que será aprovado por maioria simples de votos de seus integrantes e publicado no Diário Oficial do Município, após homologação pela Comissão Estadual de Emprego – (CEE-PA).

Art. 6°- A Presidência da Comissão será exercida em sistema de rodízio, entre as bancadas de governo, dos trabalhadores e dos empregadores, tendo o mandato do Presidente a duração de 12 (doze) meses e vedada a recondução para período consecutivo.

Parágrafo Único- A eleição do Presidente ocorrerá por maioria simples de votos dos integrantes da Comissão.

Art. 7º - A Secretaria Executiva da Comissão será exercida pela Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a ela cabendo às realizações das tarefas técnicas e administrativas.

Art. 8°- Pela atividade exercida na Comissão, os seus membros, titulares ou suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Parágrafo Único - O apoio e o suporte administrativo necessário para a organização, estrutura e funcionamento da Comissão, ficarão a cargo da Secretaria de Trabalho e Emprego, por intermédio da Unidade Estadual do Sistema Nacional do Emprego – SINE.

Art. 9° - As reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas, no mínimo, uma vez cada mês, em dia e hora marcados com antecedência mínima de 7 (sete) dias, sendo precedida da convocação de todos os seus membros.

Art. 10 - As reuniões extraordinárias poderão ocorrer a qualquer tempo, por convocação do Presidente da Comissão ou de 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 11 - As deliberações da Comissão deverão ser tomadas por maioria simples de voto, com *"quorum"* mínimo de metade mais um de seus membros, cabendo ao Presidente voto de qualidade.
Parágrafo Único - As decisões normativas terão forma de deliberação, numeradas de forma sequencial e publicadas no Diário Oficial do Município.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 25 DE JULHO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8488F671

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0140/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 06 (seis) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para a servidora, **Patrícia Miranda Menezes,** Psicóloga, lotada no Gabinete do Prefeito, para os dias 17, 18, 19, 20, 21 e 22 de julho de 2018, onde a serviço do Gabinete, dará continuidade a sua participação em **"Reuniões referente a Agenda 2030 e Comissão Nacional de Articulação da Rede ODS Brasil",** em Brasília/DF, Recife/PE e João Pessoa/PB.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JULHO DE 2018.

Antonio Carlos Vilaça
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CA30706F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0141/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais) cada, para a servidora, **Juliena Nobre Soares,** Secretária Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para os dias 29, 30 e 31 de julho e 01 de agosto de 2018, onde a serviço da referida Secretaria participará do "**XX Encontro Nacional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS",** em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE JULHO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:973BA8E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0142/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para a servidora, **Lizangela Dias Magno,** Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para os dias 01 e 02 de agosto de 2018, onde a serviço da referida Secretaria, participará da **"Capacitação em Manejo Clinico da Tuberculose para Adultos, na Universidade do Estado do Pará - UEPA",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 11 DE JULHO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:91A0754E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0143/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores, **Débora Nascimento de Brito**, Assistente de Administração**, Gregorio do Socorro Freitas de Ferreira**, Agente Administrativo**, Patrícia Vieira da Silva** e **Francenilson Mendes Malato,** Agentes de Portaria, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para os dias 07, 14, 21 e 28 de agosto de 2018, onde a serviço da referida Secretaria, se deslocarão para **"Emissão e Confecção de RG's e Carteira de Trabalho dos munícipes de Barcarena na Delegacia Geral da PC",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE JULHO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D7D9AC82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0145/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 16 (seis) diárias, no valor de R$ 315,00 (trezentos e quinze reais) cada, para a servidora, **Patrícia Miranda Menezes,** Psicóloga, lotada no Gabinete do Prefeito, para os dias 23 a 31 de julho e 01 a 07 de agosto de 2018, onde a serviço do Gabinete, dará continuidade a sua participação em **"Reuniões referente a Agenda 2030 e Comissão Nacional de Articulação da Rede ODS Brasil",** em Brasília/DF.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:916AF83F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0146/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais) cada, para o servidor, **Jacobson José Estumano Santos,** Secretário Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, para os dias 06 e 07 de agosto de 2018, onde a serviço da referida Secretaria participará da "**Oficina de Monitoramento e Avaliação da Localização da Agenda 2030 no Brasil**"**,** em Brasília/DF.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE JULHO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EC2AF96B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0193/2018-GPMB

DISPÕE SOBRE CONDUTAS VEDADAS AOS SERVIDORES E ENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município, bem como, das disposições da Lei Federal nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e considerando que,

a) Administração Pública rege-se, dentre outros, pelos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência (art. 37 da Constituição da República);
b) disposições legais expressas vedam determinadas condutas por parte dos agentes políticos, servidores e agentes públicos em geral, em anos que há realização de eleições, conforme consta da Lei Federal n° 9.504/97, de instruções do Tribunal Superior Eleitoral e demais disposições legais pertinentes;
c) para a fiel observância dos princípios e normal vigentes, é salutar a orientação aos servidores e agentes políticos do Município quanto às condutas vedadas.

DECRETA:

Art. 1º - Ressalvadas as situações legalmente admitidas, ficam os servidores efetivos, comissionados ou contratados, agentes políticos, tanto da administração direta, quanto da administração indireta, bem como, os agentes públicos que exerçam, ainda que transitoriamente e sem remuneração, por eleição, nomeação, designação ou qualquer forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função na administração direta ou indireta do Município de Barcarena, proibidos de:

I- praticar quaisquer atos que impliquem em cessão ou uso de bens móveis, imóveis e instalações pertencentes ao Município, bem como, a cessão ou uso de materiais ou serviços de correspondências, por meios comuns, eletrônicos ou quaisquer outros, em benefício de candidato, partido político ou coligação, incluídas na vedação a utilização de quaisquer equipamentos ou meios eletrônicos / magnéticos de transmissão de mensagens e dados para quaisquer finalidades que não estejam diretamente vinculadas ao serviço público (art. 73, I e II, da Lei n° 9.504/97);

II- ceder servidor ou empregado público municipal, ou permitir a utilização de seus serviços, para qualquer tipo de atuação ou atividade, inclusive a distribuição de bandeiras, flâmulas, broches ou qualquer material de propaganda político-partidária, durante o horário de expediente, em escritórios ou comitês de campanha de candidato, partido político ou coligação (art. 73, III, da Lei n° 9.504/97);

III- fazer ou permitir o uso promocional da distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social, custeados ou subvencionados pelo Poder Público, em favor de candidato, partido político ou coligação (art. 73, IV, da Lei n° 9.504/97);

IV- contratar, com recursos públicos, shows artísticos para apresentações em inaugurações de obras públicas (art. 75, da Lei n° 9.504/97);

V- fixar cartazes, faixas, adesivos ou qualquer tipo de propaganda eleitoral em imóveis, veículos, móveis ou quaisquer bens públicos municipais (art. 73, I, da Lei n° 9.504/97);

VI- fazer uso de camisetas, bonés, ou adereços contendo propaganda eleitoral no âmbito das repartições públicas municipais, especialmente durante o horário normal de expediente e atendimento ao público (art. 37, caput, da CF);

VII- efetuar o transporte de pessoas, eleitores ou não, em veículos públicos municipais, para atender conveniências ou interesses de candidato, partido político ou coligação, ressalvando o transporte requisitado pela Justiça Eleitoral (art. 73, I, da Lei n° 9.504/97),

VIII- nomear, contratar ou de qualquer forma de admitir, demitir sem justa causa, conceder, suprimir ou readaptar vantagens de servidores ou empregados públicos, ou por quaisquer meios de dificultar ou impedir o exercício funcional, bem como remover, transferir ou exonerar servidor público *ex officio*, salvo as exceções legalmente permitidas (art. 73, V, da Lei n° 9.504/97);

IX- autorizar publicidade institucional de atos, programas, serviços ou campanhas de órgãos públicos municipais ou entidades a administração indireta, salvo nos casos de urgente necessidade pública, nos termos da legislação aplicável (art. 73, VI, "b", da Lei n° 9.504/97);

X- valer-se de sua autoridade funcional para coagir alguém a votar ou deixar de votar em determinados candidatos ou partidos políticos (art. 73, V, da Lei n° 9.504/97);

XI- realizar, nos prédios públicos municipais, reuniões de caráter político-partidário, salvo os casos legalmente autorizados (art. 73, I, da Lei n° 9.504/97);

XII- usar ou permitir o uso de informações constantes de cadastros de programas sociais em benefício de candidato, partido ou coligação (art. 73, IV, da Lei n° 9.504/97).

§ 1º - As vedações previstas neste artigo são permanentes, exceto quanto às mencionadas nos incs. IV, VI e IX, que vigorarão no período de 07/07/2018 até a realização do pleito, inclusive segundo turno, se houver e a vedação prevista no inc. VIII, que vigorará no período de 07/07/2018 até a posse dos eleitos.

§ 2º - Os casos omissos e/ou as dúvidas porventura existentes deverão ser esclarecidos aos interessados pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Ficam os Secretários Municipais e seus respectivos adjuntos obrigados a zelar pelo fiel cumprimento deste Decreto e das demais normas legais aplicáveis no âmbito de suas respectivas áreas, cabendo-lhes adotar as medidas necessárias para a cessação das condutas inadequadas, bem como, sob pena de responsabilização, comunicar imediatamente aos seus superiores hierárquicos e à Procuradoria Geral do Município a prática de quaisquer das condutas vedadas por parte de agentes políticos, servidores ou agentes públicos municipais, para adoção das providências cabíveis.

Parágrafo Único - Cabe aos ocupantes de cargos de direção e gerência e coordenação, orientar e advertir os servidores e agentes públicos vinculados às suas respectivas áreas quanto às proibições, condutas e cuidados a serem adotados no desempenho de suas funções, devendo ainda, comunicar aos seus superiores hierárquicos a ocorrência de quaisquer condutas vedadas, sob pena de caracterização de corresponsabilidade.

Art. 3º - A inobservância das disposições constantes deste Decreto ensejará a aplicação das penalidades legais cabíveis, através da formalização do processo administrativo disciplinar.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE JULHO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:58951B62

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 004/2018

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE:
- Aplicar a pena de **Demissão** ao servidor **Weverton da Conceição Lima de Melo**, da acusação de por abandono de cargo (art. 135 da Lei Complementar 002/94), conforme art. 129, II de acordo com o disposto na Lei Complementar 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 31 de Julho de 2018

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EC54ADFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018/CPL-PMB

A Prefeitura Municipal de Barcarena através da Comissão Permanente de Licitação, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará o credenciamento de pessoa física para a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE (1) UM TÉCNICO EM ESTATISTICA E 1(UM) REDATOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO "DIAGNOSTICAR PARA CUIDAR", após atendidos os critérios estabelecidos no Edital e seus anexos, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Decreto nº 0462/2015-GPMB do Município de Barcarena e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em específico no seu Artigo nº 25, *caput*.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Barcarena (www.barcarena.pa.gov.br) ou na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Altos – PC, Conego Batista Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000.

A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sala do Departamento de Vigilância Socioassistencial na Secretaria Municipal de Assistência social, localizada na rua Capitão Tomé Serrão, nº 854, Bairro Nazaré, Barcarena/PA CEP: 68.445-000, até o dia 15/08/2018, no horário das 08h00 às 14h00.

As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela CPL.
OUTROS MEIOS DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP de 02 de agosto de 2018.

Barcarena/PA, 01 de agosto de 2018.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Presidente da CPL/PMB
Decreto nº 0007/2018-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AE0F1694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20180662

Processo Administrativo n°. 057/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-020/2018. Contrato n°. 20180662. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: MMD PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME , CNPJ n°. 16.836.634/0001-19. Objeto: Material e Suprimentos de Informática. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 164 dias. Valor Total: R$ 28.699,85. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.122.0074.2.091; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.17; Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 20/07/2018

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A75B6D55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-045/2018

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de uniformes, conforme seu termo de referência e demais anexos; Abertura: 14/08/2018 às 08h30min; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4DE7A693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-268/2018

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica para atender a demanda a secretaria municipal de administração e tesouro, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa Jurídica **SOUZA & REIS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 30 de Julho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2C854094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2-005/2018

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exm°. Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do Tipo Menor Preço, que tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia para conclusão e complementação da construção de uma Creche padrão FNDE tipo B, zona urbana do município de Barcarena/PA, conforme Edital.

2. ADJUDICAR o objeto do certame a empresa com o seguinte valor:

MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ n°. 27.708.390/0001-05; R$ 1.030.925,81.

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, conforme item 18 do Edital.

Barcarena/PA, 01 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D8E1358E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20180490

Processo Administrativo n°. 291/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-023/2017. Contrato n°. 20180490. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEICOMTUR. Contratado: NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA- EPP CNPJ nº 12.401.269/0001-69 Objeto: Gêneros Alimentícios e HortiFruti. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 181 dias. Valor Total: R$ 435,60 Dotação orçamentária: 40; 4040; 04.122.0074.2.190; 3.3.90.30.00; Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica. Assinatura: 03/07/2018

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7F731587

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20180492

Processo Administrativo n°. 291/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-023/2017. Contrato n°. 20180492. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEICOMTUR. Contratado: M.N.S SOUZA EIRELI-EPP CNPJ nº 04.576.853/0001-27. Objeto: Gêneros Alimentícios e HortiFruti. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 181 dias. Valor Total: R$ 4.373,00 Dotação orçamentária: 40; 4040; 04.122.0074.2.190; 3.3.90.30.00; Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica. Assinatura: 03/07/2018

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2B467C73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20180494

Processo Administrativo n°. 291/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-023/2017. Contrato n°. 20180494. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEICOMTUR. Contratado: PANIFICIO CABANA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 07.853.666/0001-31. Objeto: Gêneros Alimenticios e Horti-Fruti.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 181 dias. Valor Total: R$ 20.186,26. Dotação orçamentária: 40; 4040; 04.122.0074.2.190; 3.3.90.30.00; Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 03/07/2018

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7D9D0274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180495

Processo Administrativo n°. 291/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-023/2017. Contrato n°. 20180495. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEICOMTUR. Contratado: L & R DO BRASIL COM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 13.251.937/0001-81. Objeto: Gêneros Alimentícios e HortiFruti. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 181 dias. Valor Total: R$ 1.196,80. Dotação orçamentária: 40; 4040; 04.122.0074.2.190; 3.3.90.30.00; Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 03/07/2018

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:ECDC47BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20180496

Processo Administrativo n°. 291/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-023/2017. Contrato n°. 20180496. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEICOMTUR. Contratado: PANTOJA E BARBOSA LTDA, CNPJ nº 21.239.832/0001-35. Objeto: Gêneros Alimenticios e Horti-Fruti. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 181 dias. Valor Total: R$ 80.754,68. Dotação orçamentária: 40; 4040; 04.122.0074.2.190; 3.3.90.30.00; Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 03/07/2018

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:35A79806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20180498

Processo Administrativo n°. 291/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-023/2017. Contrato n°. 20180498. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEICOMTUR. Contratado: COMERCIAL L Q SALDANHA EIRELI-EPP CNPJ nº 24.049.957/0001-90 Objeto: Gêneros Alimentícios e HortiFruti. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 181 dias. Valor Total: R$ 36.472,78 Dotação orçamentária: 40; 4040; 04.122.0074.2.190; 3.3.90.30.00; Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica. Assinatura: 03/07/2018

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EB2F4C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20180499

Processo Administrativo n°. 291/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-023/2017. Contrato n°. 20180499. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEICOMTUR. Contratado: AMÓS DISTRIBUIDORA LTDA-ME CNPJ nº 28.199.940/0001-70. Objeto: Gêneros Alimentícios e HortiFruti. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 181 dias. Valor Total: R$ 1.228,90. Dotação orçamentária: 40; 4040; 04.122.0074.2.190; 3.3.90.30.00; Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica . Assinatura: 03/07/2018

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:12D153BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20180652

Processo Administrativo nº 182/2018. Pregão Presencial nº. 9-035/2018. Carta Contrato nº. 20180652. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: P C DIAS EIRELI - ME, CNPJ n°. 27.866.311/0001-94. Objeto: Aquisição de material permanente e material de consumo para realização do projeto denominado "DIAGNOSTICAR". Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 167 dias. Valor Total: R$ 7.787,80. Dotação orçamentária: 11; 1117; 08.125.0055.2.139; 3.3.90.30.00: Material de Consumo; 4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente. Assinatura: 17/07/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A4E366B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20180653

Processo Administrativo nº 182/2018. Pregão Presencial nº. 9-035/2018. Carta Contrato nº. 20180653. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: E DO S MACÊDO DA SILVA - EPP, CNPJ n°. 02.525.328/0001-57. Objeto: Aquisição de material permanente e material de consumo para realização do projeto denominado "DIAGNOSTICAR". Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 167 dias. Valor Total: R$ 9.447,50. Dotação orçamentária: 11; 1117; 08.125.0055.2.139; 3.3.90.30.00: Material de Consumo; 4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente. Assinatura: 17/07/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AF87F793

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
DECRETO N° 0213/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, a servidora, **Heila Otavia Barradas Franco,** do cargo de Assessor CPC 03, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 30 de junho de 2018.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE JULHO DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CB9EECE0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 139 DE 18 DE JULHO DE 2018
SEMED/DESPES

O Sr. DAVIRLEY SAMPAIO DA SILVA, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de sua atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º Assumir a chefia do Poder Executivo no período de 19 à 31 de julho de 2018 para gozo de férias do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra e;
ART. 2º Transferi interinamente a chefia da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED para o Sr. Carlos Junior de Oliveira, Coordenador Adjunto de Educação no período do dia 18/07/2018 à 31/07/2018.
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se em 18/07/2018, no mural da SEMED, PMB e sites institucionais conforme a Lei Orgânica do Município de Belterra/Pa.

Belterra, 18 de julho de 2018.

DAVIRLEY SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Dec. 002/2017

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:C43C7A7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 095/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 72 da Lei Orgânica Municipal e etc.,

CONSIDERANDO o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado através da Lei Municipal nº 2.845/91, alterado através da Lei Municipal nº 4.390/2015, órgão este normativo deliberativo, controlador e fiscalizador das ações em todos os níveis que envolvam crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o Ofício nº 041/2018-CMDCA, que versa sobre a escala de férias dos Conselheiros Tutelares do Município de Bragança.

DECRETA:
Art. 1º - NOMEAR, pelo período de 01 a 31 de agosto de 2018, a Conselheira Tutelar Suplente: **CLAUDIANA MARIA FERREIRA SOUSA,** portadora do RG 5715918 e CPF Nº 576.713.972-53, para exercer seu respectivo cargo por 31 (trinta e um) dias, em substituição ao Conselheiro Tutelar: **JORGE SOUSA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a partir do dia 1º de agosto de 2018, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Registre-se.
Publique-se.
E cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 27 de Junho de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:C47CABDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 370/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, no uso das atribuições previstas no art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a permissão legal de retorno do servidor licenciado sem vencimentos pela Lei Municipal nº 3.570/2002 (Regime Jurídico Único), obedecendo aos critérios de conveniência administrativa e interesse público;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor através do Processo Administrativo **Nº 588/18,** bem como autorização da Secretaria Municipal de Educação através do Ofício nº 288/2018-SEMED-RH, anexo ao Processo.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Licença Sem Vencimentos, a partir do dia 05 de agosto de 2018, da servidora efetiva: **MARIA DAS DORES MIRANDA SILVA**, portadora do CPF nº 282.271.468-13, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, para retornar suas atividades laborais na referida data**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº **343/2017.**

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 19 de julho de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Bragança e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:8FCBB496

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº 204/2018.

CONTRATANTE: O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.903.351/0001-29, representado pelo(a) Sr.(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, Secretária de Saúde portadora do CPF nº 020.549.485-43.

CONTRATADA: SANTOS & MARTINS ELETRODOMESTICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 09.010.399/0001-66, estabelecida à RUA NOVO HORIZONTE, Nº 30 Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, doravante denominada simplesmente

CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) SIMONE DA SILVA SANTOS, portador do(a) CPF 873.546.592-15.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório 013/2018/FMS, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 005/2018/SRP.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2018, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula – FONTE DE RECURSO, prevista no instrumento inicial, alterando a fonte orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente;

INSERINDO NO PRESENTE ATO A FONTE DE RECURSO 012400, FICANDO A PARTIR DE AGORA A DIVISÃO POR FONTES DO CONTRATO DA SEGUINTE FORMA:

FONTE DE RECURSO: 010000, com o valor de R$ 10.317,00 (dez mil trezentos e dezessete reais)

FONTE DE RECURSO: 012400, no valor total de R$ 32.594,29 (trinta e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos)

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de maio de 2018.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria n° 076/2018-GP
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:FDF4CB08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº 100/2018.

CONTRATANTE: O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.903.351/0001-29, representado pelo(a) Sr.(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, Secretária de Saúde portadora do CPF nº 020.549.485-43.

CONTRATADA: N M DA S MORAES EIRELI - EPP - EPP (Empresa Pequeno Porte), inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 19.641.446/0001-23, estabelecida à Avenida Pioneiro,98 ,Canaã dos Carajás-PA , CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MIRIAN MARCIA DE MORAIS, portador do(a) CPF 823.242.471-00

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório 013/2018/FMS, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 05/2018/SRP.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2018, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula – FONTE DE RECURSO, prevista no instrumento inicial, alterando a fonte orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente;

INSERINDO NO PRESENTE ATO A FONTE DE RECURSO 012400, FICANDO A PARTIR DE AGORA A DIVISÃO POR FONTES DO CONTRATO DA SEGUINTE FORMA:

FONTE DE RECURSO: 010000, com o valor de R$ 00 (zero)

FONTE DE RECURSO: 012400, no valor total de R$ 14.353,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta e três reais)

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de maio de 2018.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria n° 076/2018-GP
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:D664391D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20173178

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20173178, proveniente do processo licitatório nº 052/2016/FMS, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, CNPJ 11.903.351/0001-29, CONTRATANTE, e **PREVIO – MEDICINA OCUPACIONAL LTDA – EPP**, CNPJ 20.158.091/0001-03, CONTRATADA. Cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES EM GERAL EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE**. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 22 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Canaã dos Carajás – PA, 14/06/2018.

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:ECC8B1EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2018

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato Nº 20173178.

CONTRATANTE: O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.903.351/0001-29, representado pelo(a) Sr.(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, Secretária de Saúde portadora do CPF nº 020.549.485-43.

CONTRATADA: PREVIO - MEDICINA OCUPACIONAL LTDA EPP - EPP (Empresa Pequeno Porte), inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 20.158.091/0001-03, estabelecida à Av Pioneiros,58, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) RAIMUNDA ROCHA SANTOS SILVA, portador do(a) CPF 664.975.741-15

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório 052/2016/FMS, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 032/2016/SRP.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exames em geral em atendimento a demanda da rede pública municipal de saúde do Município de Canaã dos Carajás - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2018, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula – FONTE DE RECURSO, prevista no instrumento inicial, alterando a fonte orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente;

INSERINDO NO PRESENTE ATO A FONTE DE RECURSO 012400, FICANDO A PARTIR DE AGORA A DIVISÃO POR FONTES DO CONTRATO DA SEGUINTE FORMA:

FONTE DE RECURSO: 010000, com o valor de R$ 00,00 (zero)

FONTE DE RECURSO: 012400, no valor total de R$ 89.586,20 (oitenta e nove e quinhentos e oitenta e seis e vinte centavos)

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de maio de 2018.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria n° 076/2018-GP
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:02C49C3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde, avisa que fará realizar o credenciamento dos interessados entre o dia 07 de agosto de 2018 e 21 de agosto de 2018, no horário das 08:00hs até as 12:00hs, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 853/2018/FMS – Modalidade: CHAMADA PÚBLICA N° 32040/2018. Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços médicos complementares a rede pública de saúde, em diversas especialidades, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ e https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico/. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Presidente
Dec. Nº 507/2017-GP

Publicado por:
Oséias Lima da Fonseca
Código Identificador:8C994750

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0082/2018 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 169/2018 ao servidor **GUTEMBERGUE SANTOS DE SOUSA,** CPF 770.411.002-00, cargo/função Diretor Administrativo Port. 104/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programada para o dia 01/08/2018, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.500,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 500,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 31 dias do mês de Julho de 2018.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - Gp
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:FCCAD9A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 0369/2018– G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 248/2018-GP,de 28 de maio de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 31 de julho de 2018, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **HENRIQUE FREIRE DE SOUSA**, portador do **CPF: 971.658.242-00, RG: 5706701 PC/PA, MAT.: 0101294,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES, lotado (a) na **SEMOB.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,01 de agosto de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:2F619C31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 0370/2018– G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 248/2018-GP,de 28 de maio de 2018;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 25 de junho de 2018, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) **VERA LUCIA DE SOUZA SILVA**, portador do **CPF: 287.573.862-34, RG: 1571116 SSP/PA, MAT.: 0101578,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. TEC. EM ANALISES CLINICAS, lotado (a) na **SEMSA.**
Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,01 de agosto de 2018.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:FC6E3FC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 320/2018

Portaria n.º 320/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Gleisiane do Nascimento Brito,** CPF nº. 030.405.023-79, para assumir o cargo de provimento comissionado de Gestor de Setor – Nível Técnico no Setor de Planejamento Estratégico (SEPLANE), junto a **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 01 dias do mês de agosto de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:07509750

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 276/18

Dar denominação de Professora Elizia Barreto da Silva, a Creche Municipal, localizada no Malacacheta**,** Município de Capanema.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 70, Inciso XXII, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica denominada de Professora Elizia Barreto da Silva, a Creche Municipal localizada no Malacacheta, Município de Capanema.

Art. 2º- O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de Julho de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de Julho de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado

Em 30 / 07 / 2018

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0596DA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0041/2018

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): CARLOS ARTUR DE SOUSA REIS, CPF: 686.758.282-68.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **TÉCNICO(a) EM ENFERMAGEM,** com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que, conforme o Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal – o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado – ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita esta Secretaria Municipal, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População. Desse modo, tão logo seja homologacao o concurso público 001/2018, a ser realizado pelo Município, será imediatamente substituido o pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0016.05/2018.**

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **02/05/2018** e término no dia **02/11/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 302 0068 2.066 Manutenção do Programa da Unidade de Pronto Atendimento-UPA.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E75BA381

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0042/2018

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): EDNELSON BULHOES DE SOUSA, CPF: 579.511.792-72.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **MOTORISTA,** com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que, conforme o Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal – o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado – ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita esta Secretaria Municipal, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População. Desse modo, tão logo seja homologacao o concurso público 001/2018, a ser realizado pelo Município, será imediatamente substituido o pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0016.05/2018.**

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **02/05/2018** e término no dia **02/11/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 302 0046 2.045 Manutenção do Programa do Programa Saúde da Família.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:DA63CBE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0043/2018

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): DAYANE DE KASSIA DA SILVA VILELA, CPF: 000.402.182-79.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(a),** com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que, conforme o Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal – o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado – ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita esta Secretaria Municipal, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População. Desse modo, tão logo seja homologacao o concurso público 001/2018, a ser realizado pelo Município, será imediatamente substituido o pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0016.05/2018.**

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **02/05/2018** e término no dia **02/11/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 301 0044 2.041 Manutenção da Secretaria Municipal de saúde.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:618E8255

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0044/2018

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): GEICILENE TAVARES DA CRUZ, CPF: 000.175.922-16.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que, conforme o Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal – o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado – ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita esta Secretaria Municipal, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População. Desse modo, tão logo seja homologacao o concurso público 001/2018, a ser realizado pelo Município, será imediatamente substituido o pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0016.05/2018.**

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **02/05/2018** e término no dia **02/11/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 301 0046 2.045 Manutenção do Programa Saúde da Família.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:88704620

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0045/2018

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): LUIZ AUGUSTO DA SILVA MOURA, CPF: 005.540.422-74.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **TÉCNICO(a) EM ENFERMAGEM,** com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que, conforme o Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal – o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado – ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita esta Secretaria Municipal, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População. Desse modo, tão logo seja homologacao o concurso público 001/2018, a ser realizado pelo Município, será imediatamente substituido o pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0016.05/2018.**

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **02/05/2018** e término no dia **02/11/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 302 0049 2.061 Manutenção do Programa Melhor em Casa.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:FF9ABCFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0046/2018

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): WILMA DA SILVA AGUIAR, CPF: 777.368.262-34.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que, conforme o Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal – o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado – ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita esta Secretaria Municipal, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População. Desse modo, tão logo seja homologacao o concurso público 001/2018, a ser realizado pelo Município, será imediatamente substituido o pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0016.05/2018.**

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **02/05/2018** e término no dia **02/11/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 301 0046 2.045 Manutenção do Programa Saúde de Família.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E46193FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0047/2018

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): RAFAELE OLIVEIRA DE SOUSA FREITAS, CPF: 006.808.612-11.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(a),** com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que, conforme o Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal – o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado – ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita esta Secretaria Municipal, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População. Desse modo, tão logo seja homologacao o concurso público 001/2018, a ser realizado pelo Município, será imediatamente substituido o pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0016.05/2018.**

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **02/05/2018** e término no dia **02/11/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 301 0046 2.045 Manutenção do Programa de Gestão Plena de Sistema-MACA.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8F91263B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0048/2018

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): CLEBER DA SILVA CHAVES, CPF: 612.198.352-34.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **MOTORISTA,** com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que, conforme o Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal – o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado – ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita esta Secretaria Municipal, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População. Desse modo, tão logo seja homologacao o concurso público 001/2018, a ser realizado pelo Município, será imediatamente substituido o pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0016.05/2018.**

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **02/05/2018** e término no dia **02/11/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 302 0049 2.060 Manutenção do Programa de Gestão Plena de Sistema-MACA.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:02BB0CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0049/2018

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): EZEQUIEL DE MELO PRESTES, CPF: 938.128.762-72.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **MOTORISTA,** com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que, conforme o Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal – o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado – ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita esta Secretaria Municipal, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População. Desse modo, tão logo seja homologacao o concurso público 001/2018, a ser realizado pelo Município, será imediatamente substituido o pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0016.05/2018.**

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **02/05/2018** e término no dia **02/11/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 302 0049 2.060 Manutenção do Programa de Gestão Plena de Sistema-MACA.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D11FDE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0050/2018

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): PAULO HELIO DA COSTA CUNHA, CPF: 038.853.172-06.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO,** com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que, conforme o Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal – o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado – ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita esta Secretaria Municipal, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População. Desse modo, tão logo seja homologacao o concurso público 001/2018, a ser realizado pelo Município, será imediatamente substituido o pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0016.05/2018.**

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **03/05/2018** e término no dia **03/11/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 302 0068 2.066 Manutenção do Programa da Unidade de Pronto Atendimento-UPA.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:74307461

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0051/2018

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): WELLITON CELIO DE SOUSA SILVA, CPF: 820.628.112-68.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(a),** com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que, conforme o Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal – o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado – ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita esta Secretaria Municipal, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População. Desse modo, tão logo seja homologacao o concurso público 001/2018, a ser realizado pelo Município, será imediatamente substituido o pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0016.05/2018.**

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **03/05/2018** e término no dia **03/11/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 301 0046 2.045 Manutenção do Programa Saúde da Família.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D3AA8A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0052/2018

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): NATALIA PENA RODRIGUES, CPF: 843.384.152-15.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **TÉCNICO(a) EM ENFERMAGEM,** com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que, conforme o Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal – o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado – ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita esta Secretaria Municipal, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População. Desse modo, tão logo seja homologacao o concurso público 001/2018, a ser realizado pelo Município, será imediatamente substituido o pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0016.05/2018.**

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **04/05/2018** e término no dia **04/11/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 301 0046 2.045 Manutenção do Programa Saúde da Família.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:DFB1E39D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0053/2018

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): JOSE VANDERLEI DE HOLANDA JUNIOR, CPF: 045.167.732-36.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO(a),** com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que, conforme o Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal – o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado – ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita esta Secretaria Municipal, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População. Desse modo, tão logo seja homologacao o concurso público 001/2018, a ser realizado pelo Município, será imediatamente substituido o pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0016.05/2018.**

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **14/05/2018** e término no dia **14/11/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 301 0044 2.041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:61FF8CF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0054/2018

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): LUIZ GONZAGA DOS REIS, CPF: 848.593.692-20.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **VIGIA,** com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo

serviço público prestado. Ressalte-se que, conforme o Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal – o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado – ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita esta Secretaria Municipal, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População. Desse modo, tão logo seja homologacao o concurso público 001/2018, a ser realizado pelo Município, será imediatamente substituido o pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0016.05/2018.**

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **15/05/2018** e término no dia **15/11/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 301 0044 2.041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:24A07224

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0055/2018

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): TEREZA ULIANA DA SILVA SILVA, CPF: 017.560.812-12.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL,** com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que, conforme o Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal – o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado – ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita esta Secretaria Municipal, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População. Desse modo, tão logo seja homologacao o concurso público 001/2018, a ser realizado pelo Município, será imediatamente substituido o pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0016.05/2018.**

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **15/05/2018** e término no dia **15/11/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 301 0046 2.045 Manutenção do Programa Saúde da Família.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:855A2EE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0056/2018

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): LORENA PINHEIRO DO NASCIMENTO, CPF: 904.903.982-00.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que, conforme o Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal – o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-

77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado – ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita esta Secretaria Municipal, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População. Desse modo, tão logo seja homologacao o concurso público 001/2018, a ser realizado pelo Município, será imediatamente substituido o pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0016.05/2018.**

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **16/05/2018** e término no dia **16/11/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 301 0046 2.045 Manutenção do Programa Saúde da Família.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Ordenador Responsável

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:62FA0BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0057/2018

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): **ENOQUE COSTA CAVALCANTE**, CPF: 012.344.432-28.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **VIGIA,** com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que, conforme o Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal – o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado – ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita esta Secretaria Municipal, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População. Desse modo, tão logo seja homologacao o concurso público 001/2018, a ser realizado pelo Município, será imediatamente substituido o pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0016.06/2018.**

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/06/2018** e término no dia **01/12/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 301 0044 2.041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2018.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Francisco Ferreira Freitas Neto

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:DA11367A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0058/2018

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): **JEOVA BEZERRA CAVALCANTI**, CPF: 321.546.824-72.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **VIGIA,** com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que, conforme o Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal – o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado – ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita esta Secretaria Municipal, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista,

principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População. Desse modo, tão logo seja homologacao o concurso público 001/2018, a ser realizado pelo Município, será imediatamente substituido o pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0016.06/2018.**

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/06/2018** e término no dia **01/12/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 301 0044 2.041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2018.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Francisco Ferreira Freitas Neto

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:783761B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0059/2018

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): **GEANDSON DA SILVA REIS**, CPF: 965.046.682-72.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que, conforme o Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal – o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado – ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita esta Secretaria Municipal, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População. Desse modo, tão logo seja homologacao o concurso público 001/2018, a ser realizado pelo Município, será imediatamente substituido o pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0016.06/2018.**

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/06/2018** e término no dia **01/12/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 301 0044 2.041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2018.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Francisco Ferreira Freitas Neto

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:DBDFCCD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0060/2018

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): **JOSE VIEIRA DAS NEVES**, CPF: 356.448.422-15.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que, conforme o Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal – o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado – ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita esta Secretaria Municipal, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População. Desse modo, tão logo seja homologacao o concurso público 001/2018, a ser realizado pelo Município, será imediatamente substituido o pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal

n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0016.06/2018.**

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/06/2018** e término no dia **01/12/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 301 0044 2.041 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2018.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Francisco Ferreira Freitas Neto

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:DA67FED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0061/2018

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): **PAULO ALESSANDRO HOLANDA DA SILVA**, CPF: 816.116.842-34.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que, conforme o Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal – o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado – ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita esta Secretaria Municipal, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População. Desse modo, tão logo seja homologacao o concurso público 001/2018, a ser realizado pelo Município, será imediatamente substituido o pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0016.06/2018.**

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/06/2018** e término no dia **01/12/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: R$ 1.082,00 (Um mim e oitenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 302 0068 2.066 Manutenção do Programa da Unidade de Pronto Atendimento-UPA.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2018.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Francisco Ferreira Freitas Neto

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:364CF8F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0062/2018

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): **MICHELLE TAYSE SOUSA COSTA**, CPF: 828.184.872-34.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que, conforme o Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal – o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado – ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita esta Secretaria Municipal, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População. Desse modo, tão logo seja homologacao o concurso público 001/2018, a ser realizado pelo Município, será imediatamente substituido o pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0016.06/2018.**

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **01/06/2018** e término no dia **01/12/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei

Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 302 0068 2.066 Manutenção do Programa da Unidade de Pronto Atendimento-UPA.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2018.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Francisco Ferreira Freitas Neto

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:2B996CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0063/2018

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): **SILVANA VIEIRA DOS SANTOS**, CPF: 021.196.392-56.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **TÉCNICO(a) EM RADIOLOGIA MÉDICA,** com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que, conforme o Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal – o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado – ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita esta Secretaria Municipal, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População. Desse modo, tão logo seja homologacao o concurso público 001/2018, a ser realizado pelo Município, será imediatamente substituido o pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0016.06/2018.**

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **08/06/2018** e término no dia **08/12/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: R$ 1.082,00 (Um mil e oitenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 302 0068 2.066 Manutenção do Programa da Unidade de Pronto Atendimento-UPA.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2018.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Francisco Ferreira Freitas Neto

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BB3BE2A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0064/2018

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): **MARIA RAILA LINO RODRIGUES**, CPF: 019.528.492-50.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **TÉCNICO(a) EM ENFERMAGEM,** com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que, conforme o Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal – o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado – ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita esta Secretaria Municipal, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População. Desse modo, tão logo seja homologacao o concurso público 001/2018, a ser realizado pelo Município, será imediatamente substituido o pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0016.06/2018.**

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **08/06/2018** e término no dia **08/12/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: R$ 1.082,00 (Um mil e oitenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 302 0068 2.066 Manutenção do Programa da Unidade de Pronto Atendimento-UPA.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2018.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Francisco Ferreira Freitas Neto

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8EEFFF65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

N. DO CONTRATO: 0065/2018

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ sob o nº 05.149.091/0001-45.
CONTRATADO (A): **FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO**, CPF: 793.099.172-53.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **VIGIA,** com carga horária de **40** horas semanais.

JUSTIFICATIVA: Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade de suprir a carência de pessoal para a execução dos serviços essenciais neste município, notadamente justificados tanto pelo número precário de servidores efetivos, quanto pela ausência de concurso público nos últimos 11 (onze) anos, sendo precípua a sua contratação, sob pena de inviabilização do mínimo serviço público prestado. Ressalte-se que, conforme o Decreto n. 568/2017 (dispõe sobre a anulação do concurso público n. 001/2016), expedido no dia 13/12/2017 por este Executivo Municipal – o qual se baseou nas Resoluções n. 12.770 e 12.780 do Tribunal de Contas dos Municípios, na decisão monocrática proferida pela Desembargadora do TJ-PA, no Agravo de Instrumento de n. 0015423-77.2016.8.14.0000, como também nos autos da Ação Popular n. 0009109-76.2016.8.14.0013 e no parecer do Ministério Público do Estado – ficou determinado, em seu artigo 3o, a abertura de Edital para a realização de novo Concurso Público num prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o qual substituirá imediatamente o pessoal temporário que hoje necessita esta Secretaria Municipal, vinculando a nomeação dos aprovados com a saída dos temporários, tendo em vista, principalmente, que os serviços prestados pela Municipalidade necessitam de ser contínuos para que não haja incontável prejuízo a População. Desse modo, tão logo seja homologacao o concurso público 001/2018, a ser realizado pelo Município, será imediatamente substituido o pessoal ora contratado de forma temporária, que atualmente se encontram sob a égide do excepcional interesse público justificados pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal c/c artigo 36 da Constituição do Estado do Pará c/c artigo 2o, III, da Lei Municipal n. 6.001/2002, e, ainda, conforme Processo Administrativo n. **0016.06/2018.**

VIGÊNCIA: O prazo inicial do presente contrato é de **08/06/2018** e término no dia **08/12/2018,** observado o excepcional interesse público, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado nos termos da Lei Orgânica do Município e do artigo 4o da Lei Municipal n. 6.001/2002.

VALOR: R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 0703 Fundo Municipal de Saúde. 10 301 0046 2.045 Manutenção do Programa Saúde da Família.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2018.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Francisco Ferreira Freitas Neto

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C6325461

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 011/2018-RESULTADO
A secretaria municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia -PA através da comissão permanente de licitação, tornou público e realizou no dia 30 de julho de 2018 as 11:30 na sala da comissão permanente de licitação-CPL, situada a travessa vereadora virgolina coelho n°1145 são luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, tipo menor preço por item, objeto, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada tipo "Marmitex" e ***coffee break***, para atender as necessidades da secretaria municipal de Infra estrutura e Desenvolvimento urbano de conceição do Araguaia-PA, conforme termo de Referência em anexo. tendo como vencedora as seguintes empresas: Valeria maria de castro, cnpj:26.795.953/0001-87 e a empresa mil sabores alimentos ltda, cnpj:09.290.287/0001-06.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2A0804EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Publicado do diário oficial dos municípios(FAMEP) no dia 17 de julho de 2018 pg 94.
Onde se lê: pregão presencial 11/2018 FME Fundo municipal de educação
LEIA-SE Pregão presencial 011/2018 SEMIDU Secretaria municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano
Demais informações permanecem inalteradas

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:95A29E82

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0342/18, DE 19 DE JUNHO DE 2018

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0342/2018. De 19 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO
2018002289	015/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	12.446	Amarildo de Sousa Costa	10.814

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Jonas Lima Nerys	10.861	Lorhany Katriny Rodrigues Miranda	12.821

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D8E15D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 273

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido os meses de **AGOSTO, SETEMBO e OUTUBRO (três meses) - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao funcionário efetivo **ROSEILDES PRAZERES DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA,** lotada nesta secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2018

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária , em 01 de Agosto de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:E2BCB14B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 274

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido os meses de **AGOSTO, SETEMBO e OUTUBRO (três meses) - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao funcionário efetivo **CLEIRY RAMOS ARAUJO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA,** lotada nesta secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/08/2018

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária , em 01 de Agosto de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:24ACF226

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXT CTT 20180205

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180205
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-001GAPRE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
CONTRATADA(O): FRANCISCO JANES LOPES

OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da casa dos conselhos, localizado av. alagoas , Qd. 116, lote 09, Bairro Centro, Curionópolis/PA.
VALOR TOTAL: R$ 15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0201.041220004.2.006 Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 15.600,00
VIGÊNCIA: 04 de Junho de 2018 a 04 de Junho de 2019
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:866D7AD1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXT CTT 20180163

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180163
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-004SEINF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
CONTRATADA(O): CASSIANO BEZERRA VIANA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TERRAS LOCALIZADO NA RUA MOGNO, Nø 109, CENTRO, CURIONÓPOLIS-PA.
VALOR TOTAL: R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0801.041220001.2.056 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 14.400,00
VIGÊNCIA: 14 de Março de 2018 a 14 de Março de 2019
DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:E6E3B2DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
C/2018-001SEMAS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
C/2018-001SEMAS
O Município de CURIONÓPOLIS, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 10:00 horas do dia 22 de Agosto de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO DE SERVENTIA EXTRAJUDICIAL PARA REALIZAR ATOS CARTORÁRIOS DE CASAMENTO COMUNITÁRIO E DE EXPEDIÇÃO DE 2ª VIA DE CERTIDÃO DE CASAMENTO, NASCIMENTO E ÓBITO, EM ATENDIMENTO À POPULAÇÃO COM HIPOSSUFICIÊNCIA DO MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV.MINAS GERAIS 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CURIONÓPOLIS - PA, 01 de Agosto de 2018

RÔMULO BARROS FIGUEIREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:8482235E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
PP 9/2018-006SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO
PP 9/2018-006SEMED
OMunicípio de CURIONÓPOLIS, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00 horas do dia 16 de Agosto de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE QUADROS BRANCOS ESCOLARES PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE CURIONOPOLIS/PA., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FUNDEB.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV.MINAS GERAIS 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

CURIONÓPOLIS - PA, 01 de Agosto de 2018

RÔMULO BARROS FIGUEIREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:12866C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
EXT CTT 20180209

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180209
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-005SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA(O): ELMES GOMES PEREIRA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DE CURIONOPOLIS, LOCALIZADO A AV. ALAGOAS, Nº 57, BAIRRO CENTRO.
VALOR TOTAL: R$ 19.200,00 (dezenove mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0601.121220001.2.025 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 19.200,00
VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2018 a 02 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:8F0C9FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
EXT CTT 20180006

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180006
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-008SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: ANTONIO RAIMUNDO ALVES DAS CHAGAS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPOSITO DE MERENDA ESCOLAR DE CURIONOPOLIS, LOCALIZADO NA RUA 22 DE ABRIL, BAIRRO PLANALTO, MUNICIPIO DE CURIONOPOLIS.
VALOR TOTAL: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0601.121220001.2.025 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 27.000,00
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2018 a 02 de Janeiro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:221BDB2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
EXT CTT 20180192

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180192
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-004SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA(O): SALATIEL ALMEIDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, LOCALIZADO A AV. PERNANBUCO, Nº 85A, BAIRRO CENTRO, CURIONOPOLIS/PA.
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0601.121220001.2.025 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 30.000,00
VIGÊNCIA: 02 de Maio de 2018 a 02 de Maio de 2019
DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:92C3F1D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXT CTT 20180056

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180056
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-002SEMMA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: MARIA DE LOURDES DORNELES
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS SEMMA E SEMPRO, LOCALIZADA NA AV. SERGIPE, Nº 47, BAIRRO DA PAZ, CURIONOPOLIS/PA.
VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 1001.181220001.2.068 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 24.000,00
VIGÊNCIA: 03 de Abril de 2018 a 03 de Abril de 2019
DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:2219A138

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXT CTT 20180158

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180158
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-004SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): SIRENE GOMES DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PSF DO 31, LOCALIZADO NA RUA IBIRIBA, Nø16 CENTRO, CURIONÓPOLIS-PA.
VALOR TOTAL: R$ 19.200,00 (dezenove mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0702.103010030.2.047 Manutenção do Programa Sáude da Família , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 19.200,00
VIGÊNCIA: 12 de Março de 2018 a 12 de Março de 2019
DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:F6DC96E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXT CTT 0091

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180091
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-005SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): JANET COSTA CUNHA
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, localizado a rua Jacarandá, Qd. 76, Lote 18 - Bairro Centro - Curionópolis/PA
VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0701.103010001.2.043 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 24.000,00
VIGÊNCIA: 03 de Abril de 2018 a 03 de Abril de 2019
DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:7F967DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXT CTT 20180091

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180091
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-005SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): JANET COSTA CUNHA
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, localizado a rua Jacarandá, Qd. 76, Lote 18 - Bairro Centro - Curionópolis/PA
VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0701.103010001.2.043 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 24.000,00
VIGÊNCIA: 03 de Abril de 2018 a 03 de Abril de 2019
DATA DA ASSINATURA: 03 de Abril de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:B7BB980A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
DECRETO Nº 045/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO Nº 045/2018, de 01 de Agosto de 2018.

NOMEIA CONCURSADOS NO CONCURSO PUBLICADO MUNICIPAL 001/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Exma. Sra. **CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA**, prefeita municipal de Irituia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento jurídico no art. 73, XI, da Lei Orgânica Municipal de Irituia.

Considerando que através do edital de n°03/2018, foi divulgado a lista dos concursados aprovados no concurso público n°001/2017 que deveriam apresentar documentação e exames, e ser submetidos a exame médico de aptidão física e mental para exercício no cargo no período de 14 a 28 de junho de 2018, para posterior nomear e posse.

Considerando que cerca a grande maioria compareceu apresentando a documentação completa, tendo inclusive recebido o parecer médico de aptidão para o exercício de cargo, estando em condições de serem nomeados;

Considerando porém existir um número de convocados que embora tenha comparecido não entregou a documentação completa;

Considerando que o Edital de n°001/2017, em seu item 2, relacionado aos requisitos para o exercício do cargo, em seu item 2,7 ter estabelecido a data da posse como a termo final para o concursado demonstrar possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo.

Considerando a existência de precedentes judiciais que permitem a reclassificação desses candidatos que não cumprirem as exigências para o exercício do cargo nesse momento para o final da fila dos aprovados no respectivo cargo:

RECURSOS EM MANDADO DE SEGURANÇA.ADMISNISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. APROVAÇÃO. RENÚNCIA. FINAL DA LISTA DOS APROVADOS. INOCORRÊNCIA DA QUEDRA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (**STJ – RMS 10.676/TO, Rel. Ministerio JOSÉ ARNALDO DA FONSECA**)

RECURSOS ORDINÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA.ADMISNISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. NÃO ATENDIMENTO Á PRIMEIRA CONVOCAÇÃO. TRANSFERÊNCIA PARA A ÚLTIMA COLOCAÇÃO DA LISTA DE APROVADOS. AUSÊNCIA DE QUEBRA DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (**STJ – RMS 19.110/SE,Rel. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA)**

DECRETA

Art. 1°. Ficam nomeados os anexos relacionados dos classificados no concurso público municipal 001/2017, realizado no ano de 2017, por terem apresentado todas os documentos e exames exigidos no edital de n°03/2018, bem como terem sido considerando como aptos física e mentalmente para o exercício do cargo.

Art. 2°. Fica marcada a cerimônia de posse dos mesmos nos respectivos cargos para o dia 03 de agosto de 2018, ás 09:00 horas, no prédio da prefeitura, neste município, oportunidade em que o servidor assinará o termo de posse e tomará conhecimento de sua primeira lotação.

Art. 3°. Nos termos do previsto no item 2.7, edital n°001/2017, fica definido o prazo máximo do início da cerimônia prevista no artigo anterior para que os candidatos que foram convocados pelo edital de n°03/2018 e que não constam de relação referida no art. 1°, deste decreto, supram as omissões de documentos e de exames ainda existentes e sejam submetidos aos exames de aptidão física e mental pelos médicos do município, que lhes permitirá ser nomeados e tomar posse nos respectivos cargos.

Art. 4° Os candidatos com pendência que não cumprirem o previsto no artigo anterior serão imediatamente reclassificados para o final da lista dos aprovados do respectivo cargo e será chamado igual número de novos classificados, se ainda existentes, e de aprovados, obedecida a ordem de classificação no concurso.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Prefeitura devendo ser publicado em sua integra no site da prefeitura, FAMEP.

Art. 6°. Revogam-se as disposições em contrário.

Irituia (Pa), 01 de AGOSTO de 2018

CARMELINA DE NAZARÉ MONTEIRO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:E23EF922

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 123/2018, DE 18 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **JOÃO BASTOS RODRIGUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

Considerando a ausência do Vice-Presidente Vereador **DIRCEU BIOCHI** e do Primeiro Secretário Vereador **EMANOEL DO LIVRAMENTO PIRES JUNIOR** e do Segundo Secretário **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA** que estão em viagem.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o cargo de **Presidente** da Câmara Municipal de Itaituba, ao Senhor **DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS,** Vereador Terceiro Secretário desta Casa, em razão de ter que ausentar-se do Município de Itaituba, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo na cidade de Santarém.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:652A0BCE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 124/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERECICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **JOÃO BASTOS RODRIGUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **RAIMISSON ANTONIO DE ABREU SANTOS** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se descolar até a cidade de Belém-PA onde irá participar de uma reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Pará –ALEPA, juntamente com Deputado Estadual Junior Ferrari para tratar de assuntos relacionados a melhorias do Município de Itaituba atribuindo-lhe 03 (Três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 002/2008 de 11 de agosto de 2008.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:CC581D56

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 125/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS..

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, ao Senhor **JOÃO BASTOS RODRIGUES**, Vereador Presidente Titular desta Casa, considerando o seu retorno ao Município de Itaituba, após viagem realizada a cidade de Santarém-PA, conforme Portaria nº 123/2018.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Presidente em Exercício

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em data supra

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:24DF33B6

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 126/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR JOÃO BASTOS RODRIGUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:
DESIGNAR o Senhor, **LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-Pa, onde irá participar de uma reunião no DNIT para tratar assunto referente à ladeira, próxima a área urbana do Distrito de Miritituba e o serviço de recuperação asfáltica na BR-230, no trecho entre os Distrito de Campo Verde e Miritituba ,atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 002/2008 de 11 de agosto de 2008.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em data supra.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:70827E5D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2018.
Objeto: Aquisição de areia, pedra brita e pilares em concreto para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 14/08/2018, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: www**.**tcm.pa**.**gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:688C8B1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA.
Referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Água Branca. Resultado do Julgamento: DESERTA; Motivo: Ausência de licitante. Ocorrida: 29/01/2018 as 09:30 hora local.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:71A8CF41

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS E JULGAMENTO

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 003/2018-CP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA, por meio de seu Presidente da CPL, torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia 02 de outubro de 2018, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação CONCORRÊNCIA nº 003/2018, que tem como objeto a contraração de empresa especialzada em engenharia civil para Execução de Obras de Pavimentação de Vias Urbanas em Revestimento Asfáltico, no Município de Itaituba, Estado do Pará, com a abertura do envelope de proposta de preços da empresa habilitada e devolução do envelope da empresa inabilitada.

Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade do procedimento licitatório.

CONTATOS/COMUNICAÇÃO/LOCAL: Auditório da Diretoria de Compras do Municipio de Itaituba, Anexo do Ginasio Municipal de Itaituba, Localizado na Rodovia Transamazônica, com a Rua Santa Catarina (10ª Rua), Bairro Bela Vista, Itaituba-PA, no horário das 08horas às 12horas, ou através do e-mail: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br e licita2017.itb@.gmail.com

Itaituba-PA, 01 de agosto de 2018.

JOSÉ RIBAMAR ALMEIDA E SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6F0CE2FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 213/2018/CPL/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 213/2018/CPL/PMM Empresas: Daniel M. de Araújo Engenharia e Serviços Técnicos Eireli – ME. CNPJ/MF N° 05.423.002/0001-07. Lote: 01. Valor Total de R$ 300.000,00. Gameleira Comércio e Serviços Ltda., CNPJ: 03.687.304/0001-67. Lote: 02. Valor R$

364.999,45. Telcomdata Ltda – EPP. CNPJ: 07.804.828/0001-41. Lote: 03. Valor: R$ 127.100,03. Processo Nº 639/2018-PMM, Pregão Presencial (SRP) Nº 009/2018-CPL/PMM, Vigência da Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada. Data da Assinatura: 27/07/2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação – SEMED.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF7620CA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 6.380/2018-PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2018-CPL/PMM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº 6.380/2018-PMM, Pregão ELETRÔNICO Nº 035/2018-CPL/PMM, referente a serviços gráficos específicos e camisetas de campanhas educativas, onde sagrou-se vencedoras as empresas: **K.L. SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA – CNPJ N.º 01.915.181/0001-49**, para os itens**: 01,02,03,04 no Valor Total de R$ 82.750,00; R E ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N.º 07.984.683/0001-08**, para os itens**: 26,31,32 no Valor Total de R$ 178.750,00; AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – CNPJ N.º 11.383.230/0001-01**, para os itens**: 06,23 no Valor Total de R$ 16.650,00; FREE WAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N.º 11.566.463/0001-31**, para os itens**: 05,07,10,11 no Valor Total de R$ 13.386,00; HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ N.º 12.283.935/0001-01**, para os itens**: 19,29 no Valor Total de R$ 37.799,75; ARIANA B. PITHAN – CNPJ N.º 14.505.081/0001-96**, para os itens**: 33,34,35 no Valor Total de R$ 26.360,00; GRAFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI – CNPJ N.º 14.517.565/0001-55**, para os itens**: 08,09,12,13,14,15,16,17,18,20,21,22,24,25,27,28,30,36,37 no Valor Total de R$ 63.652,00** pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá/PA, 25/07/2018

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretaria de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CFB34A02

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 206/2018 – CPL/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 206/2018 – CPL/PMM Empresa: **K.L. SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA – CNPJ N.º 01.915.181/0001-49**, para os itens**: 01,02,03,04 no Valor Total de R$ 82.750,00; EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 207/2018** – CPL/PMM Empresa: **FREE WAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N.º 11.566.463/0001-31**, para os itens**: 05,07,10,11 no Valor Total de R$ 13.386,00; EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 208/2018** – CPL/PMM Empresa: **GRAFICA E EDITORA FERREIRA EIRELI – CNPJ N.º 14.517.565/0001-55**, para os itens**: 08,09,12,13,14,15,16,17,18,20,21,22,24,25,27,28,30,36,37 no Valor Total de R$ 63.652,00; EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 209/2018** – CPL/PMM Empresa: **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ N.º 12.283.935/0001-01**, para os itens**: 19,29 no Valor Total de R$ 37.799,75; EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 210/2018** – CPL/PMM Empresa: **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – CNPJ N.º 11.383.230/0001-01**, para os itens**: 06,23 no Valor Total de R$ 16.650,00; EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 211/2018** – CPL/PMM Empresa: **ARIANA B. PITHAN – CNPJ N.º 14.505.081/0001-96**, para os itens**: 33,34,35 no Valor Total de R$ 26.360,00; EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 212/2018** – CPL/PMM Empresa: **R E ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N.º 07.984.683/0001-08**, para os itens**: 26,31,32 no Valor Total de R$ 178.750,00, PROCESSO Nº 6.380/2018/PMM, PREGÃO (SRP) Nº 035/2018-CPL/PMM – ELETRÔNICO**, Vigência das Ata: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada. Data da Assinatura: 31/07/2018.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB3D65AD

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ CHAMADA DE SERVIDOR INATIVO

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, situado Folha 32, Quadra 14, Lote 01 – Nova Marabá – Marabá/PA, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a partir da data desta publicação, para realizarem seu recadastramento junto ao IPASEMAR, sob pena de serem enquadrados nas penalidades previstas no Art. 8º da Portaria nº 889/2016-IPASEMAR e na Lei 17.756/2016. A saber, os pensionistas e aposentados, abaixo descristo:

ADRIEL WILLIAM BRITO ATAIDES Mat. nº 11044,
MARIA OLIVEIRA DA SILVA Mat. nº 706149,
MARIA PEREIRA DA SILVA Mat. Nº 8716,
DOMINGAS DE OLIVEIRA BARROS Mat. Nº 706892,
MARIA BEZERRA BRITO Mat. Nº 705923.

Marabá/PA, 01 de Agosto de 2018.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do Ipasemar
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E9FFECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 027/2018- CEL/PMM

CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 027/2018-CEL/PMM
Homologação Processo n° 12972/2018- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE N°013/2017-FCCMPMM REFERENTE A PREGÃO (SRP) N°096/2017-CPL/PMM, NA FORMA ELETRONICA, DO PROCESSO 55.828/2017- PMM: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/CONGEM, DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.** Fornecedora do serviço a empresa: **L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA- EPP**, CNPJ: 07.151.812/0001-87. **Origem do recurso:** Próprio **– Dotações Orçamentárias:** Manutenção da Controladoria Geral do Município de Marabá**. Valor:** R$ 44.400 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 01 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A9D4BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4400/2018-SEMAD
SERVIDOR: ALDA ALMEIDA ABREU, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4401/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA APARECIDA MOREIRA SOARES DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4402/2018-SEMAD
SERVIDOR: SILVAIR NOGUEIRA DA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4403/2018-SEMAD
SERVIDOR: SUELLEN FERREIRA MENDES DA LUZ DE OLIVEIRA, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4404/2018-SEMAD
SERVIDOR: IZAEL MOREIRA DA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4405/2018-SEMAD
SERVIDOR: DEUSINA LAURINDA DE ALMEIDA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4406/2018-SEMAD
SERVIDOR: LAURILENE DE JESUS GARCIAS SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4407/2018-SEMAD
SERVIDOR: EDILBERTO ALVES DA SILVA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4408/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA CAZE DA SILVA SOUZA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**

PERÍODO: De 01 de Julho a 30 de Julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4409/2018-SEMAD
SERVIDOR: CELIA SILVA DE ARAUJO, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4410/2018-SEMAD
SERVIDOR: ELIANE REIS GONÇALVES, Contratada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4411/2018-SEMAD
SERVIDOR: CONCEIÇÃO CARDOSO BRITO, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4412/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA LUCIANA FARIAS GOMES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4413/2018-SEMAD
SERVIDOR: ADRIANA SILVA DIAS, Contratada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4414/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA ROSILENE FERREIRA DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4415/2018-SEMAD
SERVIDOR: MICHELLE DA SILVA LOBÃO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4416/2018-SEMAD
SERVIDOR: EDMILSON FERREIRA DE AGUIAR, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4417/2018-SEMAD
SERVIDOR: BERNARDO MARQUES DE OLIVEIRA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4418/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIO JOSE SANTOS DE OLIVEIRA, Contratado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4419/2018-SEMAD
SERVIDOR: WADSON PEREIRA DE SOUZA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4431/2018-SEMAD
SERVIDOR: THIAGO AMORIM FERNANDES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de julho a 30 de julho de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4432/2018-SEMAD
SERVIDOR: BRASILINA PEREIRA DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4433/2018-SEMAD
SERVIDOR: KEULI SANTOS COSTA, Contratada no cargo de Merendeira, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4434/2018-SEMAD
SERVIDOR: ADENIR CONCEIÇÃO RODRIGUES E SILVA, Concursado no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4435/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANGELA MARIA AUGENIA MEIRELES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4436/2018-SEMAD
SERVIDOR: DEUSIRENE MARTINS DA SILVA, Contratada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4437/2018-SEMAD
SERVIDOR: IOLANDA SOUZA DE JESUS, Cncursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4438/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUCIENE DO E. SANTO ALMEIDA BEZERRAS, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4439/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4440/2018-SEMAD
SERVIDOR: GERCY DIAS BARROS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4441/2018-SEMAD
SERVIDOR: ELIZABETE CIRQUEIRA MARTINS, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4442/2018-SEMAD
SERVIDOR: VANUBIA SILVA COSTA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de agosto a 30 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4443/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUCIANE DE OLIVEIRA CORREA, Concursada no cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4444/2018-SEMAD

SERVIDOR: IVANE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4445/2018-SEMAD
SERVIDOR: EDINALVA MIRANDA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de agosto a 30 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4446/2018-SEMAD
SERVIDOR: NORMA NOLETO BRITO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4448/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA JOSE FIARES DE ALMEIDA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4449/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARIA DALVENIR DE PAULA VIANA, Contratada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4450/2018-SEMAD
SERVIDOR: ELAINE NUNES DE CARVALHO, Concursada no cargo de Assistente Administrativo, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4451/2018-SEMAD
SERVIDOR: CICERA DA LUZ SANTOS, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4452/2018-SEMAD
SERVIDOR: LAURINETE ALCANTARA CAVALCANTE, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4453/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA OLIVEIRA SOUSA, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4454/2018-SEMAD
SERVIDOR: IRISMAR MONTEIRO CAVALCANTE, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4455/2018-SEMAD
SERVIDOR: IRAILDES SOUSA DA SILVA, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4456/2018-SEMAD
SERVIDOR: JESSYCA LIMA DOS SANTOS, Concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4457/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUANA CANDIDO DA SILVA, Contratada no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4458/2018-SEMAD
SERVIDOR: DEUSILENE DIAS CALDAS, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4459/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO LIMA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4460/2018-SEMAD
SERVIDOR: IZABEL CRISTINA DE SOUZA SILVA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4461/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANA CELIA GONÇALVES RAMOS, Concursada no cargo de Agente de Portaria, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4462/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANTONIA BARBOSA GOMES, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 03 de Setembro a 02 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4465/2018-SEMAD
SERVIDOR: MANOEL DO CARMO DE SOUSA FILHO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4466/2018-SEMAD
SERVIDOR: ANDRÉ DE CARVALHO TARGA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4467/2018-SEMAD
SERVIDOR: MOSANIEL AVELINO DE SOUZA, Concursado no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4468/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSE COSTA DE SOUSA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4469/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOÃO ROLDÃO DA SILVA FILHO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4470/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSE MARGILAN DO NASCIMENTO DE LIMA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4471/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCO PEREIRA DA SILVA II, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4472/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSE BARBOSA SOBRINHO, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4473/2018-SEMAD
SERVIDOR: DENISVAN GOMES DE LIMA, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4474/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOEL ARAUJO ALVES, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Agosto a 30 de Agosto de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4475/2018-SEMAD
SERVIDOR: ZEZILHA DE SOUZA RIBEIRO GALINA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 03 de Setembro a 02 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4476/2018-SEMAD
SERVIDOR: IVONETE DOS ANJOS AMOURY, Concursada no cargo de Agente de Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 03 de Setembro a 02 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4477/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSE NUNES DE OLIVEIRA, Concursado no cargo de Agente de Comunitário de Saúde, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 03 de Setembro a 02 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4478/2018-SEMAD
SERVIDOR: VANIA LOPES DE AZEVEDO, Concursada no cargo de Agente de Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 03 de Setembro a 02 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4479/2018-SEMAD
SERVIDOR: ELIELBA BASTOS FEITOSA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 03 de Setembro a 02 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4480/2018-SEMAD
SERVIDOR: INALDA GOMES DE SOUSA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 01 de Setembro a 30 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4481/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARILENE OLIVEIRA SILVA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 03 de Setembro a 02 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4482/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARILENE SOARES, Concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 03 de Setembro a 02 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4486/2018-SEMAD
SERVIDOR: RONALDO ALVES BERTULINO, Concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 03 de Setembro a 02 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4488/2018-SEMAD
SERVIDOR: SEBASTIÃO PEDRO MILAGRES, Concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 03 de Setembro a 02 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4489/2018-SEMAD
SERVIDOR: ROGERIO DE SOUZA BARROS, Concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO: De 03 de Setembro a 02 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4490/2018-SEMAD
SERVIDOR: ADENILTON GONÇALVES DOS SANTOS, Concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 03 de Setembro a 02 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4493/2018-SEMAD
SERVIDOR: EDIVAN DE QUEIROZ FELIX, Concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 03 de Setembro a 02 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4495/2018-SEMAD
SERVIDOR: RUBENS SOUZA SOARES, Concursado no cargo de Agente de Endemias, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 03 de Setembro a 02 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4497/2018-SEMAD
SERVIDOR: ALEXANDRE ARAUJO, Concursado no cargo de Assistente Administrativo, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 10 de Setembro a 09 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4498/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUIZ DE SOUZA RIBEIRO, Concursado no cargo de Agente de Endemias, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 03 de Setembro a 02 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4500/2018-SEMAD
SERVIDOR: MANOEL CESAR DE SOUZA, Concursado no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 16 de Agosto a 15 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4504/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARILEIA PEREIRA DE SOUZA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 01 de Setembro a 30 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4505/2018-SEMAD
SERVIDOR: OCILDA RIBEIRO BARROS, Contratada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODOS: De 06 de Agosto a 20 de Agosto de 2018 e de 01 de Outubro a 15 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4506/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUIZ CARLOS LOPES GOMES, Concursado no cargo de Agente de Portaria Noturno, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 04 de Setembro a 03 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4507/2018-SEMAD
SERVIDOR: JOSAFA TAVEIRA PEREIRA, Concursado no cargo de Agente de Portaria Noturno, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 14 de Agosto a 13 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4508/2018-SEMAD
SERVIDOR: GERCINEIDE RIBEIRO DA SILVA, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 03 de Setembro a 02 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4509/2018-SEMAD
SERVIDOR: KATIA CILENE LOPES BARBOSA, Contratada no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 11 de Agosto a 10 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4510/2018-SEMAD
SERVIDOR: GLOGEAN PEREIRA SALES, Concursada no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODOS: De 17 de Agosto a 31 de Agosto de 2018 e de 17 de Outubro a 31 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4511/2018-SEMAD
SERVIDOR: LUCIANA RODRIGUES DE SOUSA, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 20 de Agosto a 18 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4512/2018-SEMAD
SERVIDOR: LIVIA CRISTINA PEREIRA TORRES, Concursada no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO: De 21 de Agosto a 19 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4513/2018-SEMAD
SERVIDOR: MARLON TAVARES VIEIRA, Concursado no cargo de Agente de Zoonoses, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 03 de Setembro a 02 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4514/2018-SEMAD
SERVIDOR: NECI BASTOS MACEDO, Concursada no cargo de Auxiliar de enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 13 de Agosto a 11 de Setembro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4515/2018-SEMAD
SERVIDOR: SORIVENE LIMA DO NASCIMENTO RAMALHO, Concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO: De 03 de Setembro a 02 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4516/2018-SEMAD
SERVIDOR: TEREZINHA DE JESUS MACHADO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 03 de Setembro a 02 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4517/2018-SEMAD
SERVIDOR: WASHINGTON DA SILVA FORTALEZA, Concursado no cargo de Motorista, lotado na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 03 de Setembro a 02 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4518/2018-SEMAD
SERVIDOR: ZELMA BANDEIRA LOPES, Contratada no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO: De 03 de Setembro a 02 de Outubro de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 4519/2018-SEMAD
SERVIDOR: FRANCISCA SILVA NASCIMENTO, Concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODOS: De 10 de Setembro a 24 de Setembro de 2018 e de 24 de Dezembro a 07 de Janeiro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3DBE83C3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) MARIA JACIRENE GAMA DE AGUIAR DA SILVA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **4236415 PC-PA** do CPF nº **800.348.372-72** residente e domiciliado(a) à **Rua Miguel Basilio n°254 - Laranjeiras - Marabá** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 30 de Julho de 2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0AD61821

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Viação e Obras Públicas avisa que o PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 035/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10.724/2018-PMM, Tipo Menor Preço, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO, A IMPLANTAÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO CONJUNTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA (VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFÓRICA), A SEREM FUTURAMENTE IMPLANTADAS NAS VIAS (URBANAS E RURAIS) DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, foi ***REVOGADO*** por interesse público nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C66AC2A4

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 041/2018-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial (SRP) Nº 041/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 13.077/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 14/08/2018 – 09h00min. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER, ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FFC6104C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Viação e Obras Públicas avisa que a TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2018-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12.801/2018-PMM, Tipo Menor Preço, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, LOCALIZADA NA VELHA MARABÁ, foi ***REVOGADO*** por interesse público nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D38BC376

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20180365

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: OZENIAS G. ROCHA - EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas da Secretaria Municipal de Transporte, Secretaria de Viação e Obras, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Administração, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 274.795,10 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 86.933,05, Exercício 2018 Atividade 0510.151220037.2.017 Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 86.933,05, Exercício 2018 Atividade 0610.261220037.2.021 Operacionalização da Secretaria de Transportes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 33.643,00, Exercício 2018 Atividade 0710.201220037.2.023 Operacionalização da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 33.643,00, Exercício 2018 Atividade 1217.181220142.2.067 Operacionalizaçao da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 33.643,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180368

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: A V CAVALHERI - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas da Secretaria Municipal de Transporte, Secretaria de Viação e Obras, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Administração, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 226.686,50 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 73.807,00, Exercício 2018 Atividade 0510.151220037.2.017 Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 73.807,00, Exercício 2018 Atividade 0610.261220037.2.021 Operacionalização da Secretaria de Transportes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 26.357,50, Exercício 2018 Atividade 0710.201220037.2.023 Operacionalização da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 26.357,50, Exercício 2018 Atividade 1217.181220142.2.067 Operacionalizaçao da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 26.357,50

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180371

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: A. DE ARAUJO VALENTE

OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas da Secretaria Municipal de Transporte, Secretaria de Viação e Obras, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Administração, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 169.253,95 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 51.674,60, Exercício 2018 Atividade 0510.151220037.2.017 Operacionalização da Secretaria de Viação e Obras, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 51.674,60, Exercício 2018 Atividade 0610.261220037.2.021 Operacionalização da Secretaria de Transportes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 21.968,25, Exercício 2018 Atividade 0710.201220037.2.023 Operacionalização da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 21.968,25, Exercício 2018 Atividade 1217.181220142.2.067 Operacionalizaçao da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 21.968,25

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2018

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:AB582051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20180356

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME

OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saude, Secretaria Municipal de Assistencia Social e Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 214.203,00 (duzentos e quatorze mil, duzentos e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1116.082430139.2.059 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 39.046,50, Exercício 2018 Atividade 1116.082440139.2.062 Operacionalização da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 53.146,50, Exercício 2018 Atividade 1116.082430139.2.058 Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 30.502,50, Exercício 2018 Atividade 1116.082430139.2.060 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 30.502,50, Exercício 2018 Atividade 1116.082440139.2.061 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 30.502,50, Exercício 2018 Atividade 1116.082440139.2.066 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 30.502,50

VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Julho de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180360

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: E A COSTA DA MATA - ME

OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saude, Secretaria Municipal de Assistencia Social e Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL...: R$ 103.522,00 (cento e três mil, quinhentos e vinte e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1116.082430139.2.059 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 21.125,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082440139.2.062 Operacionalização da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 23.345,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082430139.2.058 Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 14.763,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082430139.2.060 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 14.763,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082440139.2.061 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 14.763,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082440139.2.066 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 14.763,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Julho de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180364

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP

OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saude, Secretaria Municipal de Assistencia Social e Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 261.323,00 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1116.082430139.2.059 Manutenção do Programa de Índice de Gest ão Descentralizada - IGD Bolsa, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 68.460,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082440139.2.062 Operacionalização da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 102.379,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082430139.2.058 Manutenção do Índice de Gestão Descentra lizada-IGD SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 22.621,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082430139.2.060 Manutenção de Outros Programas do FNAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 22.621,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082440139.2.061 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 22.621,00, Exercício 2018 Atividade 1116.082440139.2.066 Manut.do Programa Proteção Social Especial de Média Complexidade - CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 22.621,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Julho de 2018

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:9B0714F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20180353

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME

OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saude, Secretaria Municipal de Assistencia Social e Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 576.235,00 (quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 576.235,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Julho de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180354

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME

OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saude, Secretaria Municipal de Assistencia Social e Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL....: R$ 47.351,00 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 47.351,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Julho de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180357

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: E A COSTA DA MATA - ME

OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saude, Secretaria Municipal de Assistencia Social e Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 121.946,00 (cento e vinte e um mil, novecentos e quarenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 121.946,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Julho de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180358

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: E A COSTA DA MATA - ME

OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saude, Secretaria Municipal de Assistencia Social e Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 19.755,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 19.755,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Julho de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180361

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP

OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saude, Secretaria Municipal de Assistencia Social e Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 1.108.198,00 (um milhão, cento e oito mil, cento e noventa e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.108.198,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Julho de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180362

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP

OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saude, Secretaria Municipal de Assistencia Social e Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 132.837,00 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 132.837,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA....: 31 de Julho de 2018

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:319AACC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20180367

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: OZENIAS G. ROCHA - EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas da Secretaria Municipal de Transporte, Secretaria de Viação e Obras, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Administração, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 107.196,90 (cento e sete mil, cento e noventa e seis reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 107.196,90

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180370

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A V CAVALHERI - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas da Secretaria Municipal de Transporte, Secretaria de Viação e Obras, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Administração, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 100.115,50 (cem mil, cento e quinze reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 100.115,50

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180373

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A. DE ARAUJO VALENTE

OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas da Secretaria Municipal de Transporte, Secretaria de Viação e Obras, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Administração, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 63.547,00 (sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 63.547,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2018

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:5B891212

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº....: 20180355

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ERIEDES DOS REIS SOUZA - ME

OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saude, Secretaria Municipal de Assistencia Social e Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL....: R$ 240.680,00 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO....: Exercício 2018 Atividade 1014.103010140.2.048 Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB Fixo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 109.043,00, Exercício 2018 Atividade 1014.103050140.2.054 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 113.781,00, Exercício 2018 Atividade 1014.103020140.2.051 Manutenção das Atividades do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 17.856,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Julho de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180359

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: E A COSTA DA MATA - ME

OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saude, Secretaria Municipal de Assistencia Social e Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL....: R$ 103.617,00 (cento e três mil, seiscentos e dezessete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1014.103010140.2.048 Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB Fixo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 75.894,00, Exercício 2018 Atividade 1014.103050140.2.054 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 8.647,00, Exercício 2018 Atividade 1014.103020140.2.051 Manutenção das Atividades do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 19.076,00

VIGÊNCIA...: 31 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Julho de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180363

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOSE MARCELINO GALVÃO - EPP

OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saude, Secretaria Municipal de Assistencia Social e Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 566.374,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2018 Atividade 1014.103010140.2.048 Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB Fixo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 275.878,00, Exercício 2018 Atividade 1014.103050140.2.054 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 118.669,00, Exercício 2018 Atividade 1014.103020140.2.051 Manutenção das Atividades do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 171.827,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Julho de 2018

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:31354A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20180366

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: OZENIAS G. ROCHA - EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas da Secretaria Municipal de Transporte, Secretaria de Viação e Obras, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Administração, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação

VALOR TOTAL....: R$ 29.016,65 (vinte e nove mil, dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1014.103050140.2.054 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 29.016,65

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180369

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A V CAVALHERI - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas da Secretaria Municipal de Transporte, Secretaria de Viação e Obras, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Administração, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 23.588,50 (vinte e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1014.103050140.2.054 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 23.588,50

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2018

CONTRATO Nº.....: 20180372

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A. DE ARAUJO VALENTE

OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de peças para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas da Secretaria Municipal de Transporte, Secretaria de Viação e Obras, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Administração, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 22.451,20 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1014.103050140.2.054 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 22.451,20

VIGÊNCIA....: 01 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA....: 01 de Agosto de 2018

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:D90724FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO PUBLICAÇÕES OFICIAIS

DECRETO Nº 051/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018.
A Prefeita Municipal de Moju/PA, Exa. Sra. **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 76, inciso VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Moju - PA,

"DISPÕE SOBRE AS PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

ART. 1º - Por meio do presente Decreto para veiculação das publicações oficiais do Município de Moju e/ou de publicações que interessem diretamente ao Município, fica desde já autorizado por delegação administrativa a utilização do espaço físico e virtual do

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, instituído pela Resolução n.º 001/2009, de 15 de setembro de 2009/FAMEP.
ART. 2º - O município de Moju autoriza expressamente à FAMEP – Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará, administradora do Diário Oficial dos Municípios do Pará, por delegação própria a administrar e realizar as publicações oficiais do diário do Município de Moju/PA.
PARAGRAFO ÚNICO – Para a consecução do que contém o "caput" deste artigo, será designado pelo Município de Moju, servidor para receber treinamento e qualificação para atuar juntamente à FAMEP, no sentido de viabilizar e fiscalizar a realização das publicações oficiais e do interesse do Município de Moju/PA.
ART. 3º – As edições do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará serão realizadas em meio eletrônico e atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2. De 24 de agosto de 2001.
ART. 4º - As edições eletrônicas do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará serão disponibilizadas na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunipal.com.br/famep, podendo ser consultadas sem custos e independente de cadastramento.
ART. 5º - As publicações eletrônicas realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizadas pelo Município de Moju, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.
ART. 6º - Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará são reservados ao Município de Moju, pelo presente Decreto.
PARAGRÁFO ÚNICO – O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, mediante solicitação e o pagamento de valor correspondente à sua reprodução.
ART. 7º - Para a consecução dos fins da presente Lei, o Município de Moju autoriza a filiação ou reativar filiação à FAMEP, para regularizar as contribuições à FAMEP – Federação das Associações de Munícipios do Estado do Pará e CNM – Confederação Nacional de Municípios.
ART. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo os efeitos para vigorar a partir de 11.07.2018.
ART 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART 10º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Moju/PA; 30 de Julho de 2018.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:B44C8C54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DESPACHO DO SECRETARIO

DESPACHO
ORIGEM: Secretário Municipal de Gestão Administrativa
DESTINO: Divisão de Licitação e contratos Administrativos
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO GOVERNADOR FERNANDO GUILHON.
O Secretário Municipal de Gestão Administrativa no uso de sua competência e, tendo em vista que apenas uma empresa foi considerada habilitada no certame supra, após análise do processo licitatório e do valor estimado do objeto, é mais adequado a conduta de cancelamento da Tomada n° 003/2018-SEMGA.
Inicialmente, com base no próprio conceito de licitação que visa a contratação de serviços ou obras mais vantajosas para os órgãos públicos, ou seja, contratação de serviços ou obras com melhor qualidade técnica e menor preço, sendo o tipo de licitação da Tomada de Preços n° 003/2018-SEMGA de menor preço global, a participação de apenas um licitante acarretaria, sem dúvida, a diminuição considerável do poder de negociação na escolha da proposta com menor preço global para garantir a execução do objeto.
Insta salientar que esse procedimento administrativo deve garantir, se possível, a participação de maior número de licitantes, nesse caso específico, devido ao valor de alto vulto econômico e, com certeza, a consecução desta licitação levaria a Administração Pública atuar sem atentar a essas diretrizes legais, doutrinárias e jurisprudenciais sobre essa temática do Direito Administrativo.
Além disso, vale frisar que cabe ao gestor público decidir se considera oportuno ou inoportuno a continuação do processo licitatório e outros atos, isto sendo denominado Poder Discricionário, está em consonância com a dogmática pátria sobre licitações a conduta deste que esta subscreve em almejar a busca da melhor proposta mais vantajosa e que atenda aos fins públicos atinentes ao objeto da presente licitação.
Por último, por se tratar os recursos do certame advindos de convênio com o Estado do Pará e acrescentando a realização de nova eleição e as vedações impostas pela Lei n° 9.504/1997, decisões do Tribunal Superior Eleitoral e instrução repassada pela Procuradoria Geral do Estado, que só é possível a realização do processo licitatório sem emissão de ordem de serviço, e é admissível esse ato de cancelamento desta licitação a fim de ser garantido a melhor proposta ao interesse esperado pela Administração Pública. Ressalta-se tratar de conduta proporcional e razoável que visa adequar-se aos ditames inseridos nas licitações públicas, na busca incessante da realização das atividades estatais obedecendo ao amparado jurídico existente sobre a matéria. Portanto, é atitude correta e irá proporcionar mais participação de licitantes, bem como atender aos anseios públicos.
Em ato continuo determino a divisão de Licitações e Contratos Administrativos a realização de novo certame para a contratação.

Mojuí dos Campos-PA, 27 de julho de 2018.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Sec. Municipal de Gestão Administrativa
Dec. Mun. n°001/2017

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:D268371C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - SEMGA

O MUNCÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento dos interessados, o**CANCELAMENTO**da licitação divulgada através do Edital da **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018-SEMGA**, tendo por objeto a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO GOVERNADOR FERNANDO GUILHON**, por razões de interesse público.

Mojui dos Campos-PA, 27 de julho de 2018.

FRANCIMARA DA FROTA FREITAS
1° Membro
Portaria n° 002/2018-GAP

DARLIELEN DA SILVA GOMES
2° Membro
Portaria n° 002/2018-GAP

SILOMAR ALVES PEREIRA
2° Suplente
Portaria n° 002/2018-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:E62A16F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2018-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2018-SEMGA
Processo nº037/2018-PMMC

Síntese do Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação de equipamentos de centrais de ar, incluindo troca de peças para atender as secretarias municipais.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Lote**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 10/08/2018.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 30 de julho de 2018.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria nº003/2018-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:A7F76AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°028/2018-SEMGA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°028/2018-SEMGA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEMGA.

CONTRATADO: Empresa Carvalho Engenharia - LTDA, inscrita sob o CNPJ n° 22.923.387/0001-90.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de urbanização para construção de calçadas na Rua Antônio Walfredo, na área urbana no município de Mojuí dos Campos.

VALOR CONTRATUAL: R$ 145.075,90 (Cento e quarenta e cinco mil, setenta e cinco reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 01/08/2018 A 31/12/2018.

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2018.

Ordenador De Despesa:
RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Sec. Mun. de Gestão Administrativa – SEMGA.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:16023756

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 358/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E RESERVA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA SEREM UTILIZADAS PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS A SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. VALOR: R$-18.508,00. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 08.06.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CNPJ: 12.982.929/0001-42. EMPRESA CONTRATADO: LINDA VIAGENS & TURISMO EIRELI-ME. CNPJ nº 07.146.872/0001-01.

Monte Alegre - PA, 01 de agosto de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5C1E462E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 359/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E RESERVA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA SEREM UTILIZADAS PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS. VALOR: R$-26.440,00. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 08.06.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83.EMPRESA CONTRATADO: LINDA VIAGENS & TURISMO EIRELI-ME. CNPJ nº 07.146.872/0001-01.

Monte Alegre - PA, 01 de agosto de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BF92C23A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 360/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E RESERVA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA SEREM UTILIZADAS PELOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, ENCAMINHADOS PELA SESMA, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO-TFD E TRANSPORTE DE SERVIDORES MUNICIPAIS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMA. VALOR: R$-39.642,00. RECURSO: PRÓPRIO E MAC-AIH. DATA DA ASSINATURA: 08.06.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADO: LINDA VIAGENS & TURISMO EIRELI-ME. CNPJ nº 07.146.872/0001-01.

Monte Alegre - PA, 01 de agosto de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C8F4A9BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 361/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E RESERVA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA SEREM UTILIZADAS PELOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GABINETE DO PREFEITO A SERVIÇOS DESTA PREFEITURA. VALOR: R$-85.930,00. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 08.06.2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. EMPRESA CONTRATADO: LINDA VIAGENS & TURISMO EIRELI-ME. CNPJ nº 07.146.872/0001-01.

Monte Alegre - PA, 01 de agosto de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E2C7C052

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 362/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E RESERVA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA SEREM UTILIZADAS PELOS SERVIDORES MUNICIPAIS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR: R$-19.830,00. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 08.06.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. EMPRESA CONTRATADO: LINDA VIAGENS & TURISMO EIRELI-ME. CNPJ nº 07.146.872/0001-01.

Monte Alegre - PA, 01 de agosto de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:95E42ED9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 376/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK, AMBULATORIO, UBSs, CENTROS E POSTOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$- 13.479,80. RECURSO: MAC-AIH E PAB. DATA DA ASSINATURA: 28.06.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANCHES 10093516215. CNPJ nº 30.568.491/0001-32.

Monte Alegre - PA, 25 de julho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:736F2148

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 377/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PARA HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK, AMBULATORIO, UBSs, CENTROS E POSTOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$-42.803,62. RECURSO: MAC E PAB. DATA DA ASSINATURA: 28.06.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: R.R. DA SILVEIRA COMÉRCIO - ME. CNPJ nº 17.019.938/0001-56.

Monte Alegre - PA, 25 de julho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:42B58D67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 378/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK, AMBULATORIO, UBSs, CENTROS E POSTOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$- 13.500,00. RECURSO: MAC E PAB. DATA DA ASSINATURA: 28.06.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: M.B. BANDEIRA TORRES - ME. CNPJ nº 03.623.138/0001-35.

Monte Alegre - PA, 25 de julho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B6FC9BBD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 382/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, HIGIENE, LAVANDERIA, PROCESSAMENTO DE DADOS ELETRICO E OUTROS PARA HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK, AMBULATORIO, UBSs, CENTROS E POSTOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$-94.094,24. RECURSO: MAC E PAB. DATA DA ASSINATURA: 28.06.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: JOÃO A. B. FERREIRA EPP. CNPJ nº 83.581.959/0001-95.

Monte Alegre - PA, 25 de julho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5D4948E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 383/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK, AMBULATORIO, UBSs, CENTROS E POSTOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$- 38.852,90. RECURSO: MAC E

PAB. DATA DA ASSINATURA: 28.06.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: ANACLETO CARVALHO DE SOUZA 14405768234. CNPJ nº 11.564.942/0001-19.

Monte Alegre - PA, 25 de julho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7E4B87D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 384/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PARA HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK, AMBULATORIO, UBSs, CENTROS E POSTOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$-104.755,00. RECURSO: MAC E PAB. DATA DA ASSINATURA: 28.06.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: W. A. MACEDO COMERCIO - ME. CNPJ nº 08.152.414/0001-48.

Monte Alegre - PA, 25 de julho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:97F20C93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 380/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS PARA HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK, AMBULATORIO, UBSs, CENTROS E POSTOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$-51.685,85. RECURSO: MAC E PAB. DATA DA ASSINATURA: 28.06.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: A. CLEITON SILVA COMERCIO – ME. CNPJ nº 10.837.016/0001-07.

Monte Alegre - PA, 25 de julho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EC56E83E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 381/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, PARA HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK, AMBULATORIO, UBSs, CENTROS E POSTOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. VALOR: R$-68.352,48. RECURSO: MAC E PAB. DATA DA ASSINATURA: 28.06.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: A. NETO DOS SANTOS - EPP. CNPJ nº 03.075.858/0001-03

Monte Alegre - PA, 25 de julho de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D732B092

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 385/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS E PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS**. VALOR:** R$-23.550,00. **RECURSO**: PRÓPRIO, CRAS, PROJOVEM, PETI, SCFV/IDOSO, IGD SUAS, SAI. **DATA DA ASSINATURA**: 28.06.2018. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:** 18.010.812/0001-83. **CONTRATADO:** ANACLETO CARVALHO DE SOUZA-MEI. **CNPJ** nº 11.564.942/0001-19.

Monte Alegre - PA, 01 de agosto de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5663F051

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 386/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS E PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS**. VALOR:** R$-37.190,00. **RECURSO**: CRAS, PROJOVEM, PETI, SCFV/IDOSO E SAI. **DATA DA ASSINATURA**: 28.06.2018. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:** 18.010.812/0001-83. **CONTRATADO:** M B BANDEIRA TORRES-ME. **CNPJ** nº 03.623.138/0001-35.

Monte Alegre - PA, 01 de agosto de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:49FF7BE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 387/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS E PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS**. VALOR:** R$-19.428,20. **RECURSO**: CRAS, PROJOVEM, PETI, SCFV/IDOSO E SAI. **DATA DA ASSINATURA**: 28.06.2018. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:** 18.010.812/0001-83. **CONTRATADO:** RAIMUNDO ODILON DE CARVALHO SANCHES-MEI. **CNPJ** nº 30.568.491/0001-32.

Monte Alegre - PA, 01 de agosto de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:76137D35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 388/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS E PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS**. VALOR:** R$-51.740,26. **RECURSO**: CRAS, PROJOVEM, PETI, SCFV/IDOSO, IGD SUAS, SAI. **DATA DA ASSINATURA**: 28.06.2018. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:** 18.010.812/0001-83. **CONTRATADO:** JOÃO A B FERREIRA **CNPJ** nº 11.564.942/0001-19.

Monte Alegre - PA, 01 de agosto de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F5D0515E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARCUS VINICIUS DIAS LEITE, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, OPERACIONALIZADO PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 26 de Junho de 2018

JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO
Secretaria Munic.de Assistencia Social

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:618372BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017

Publicado no dia 10.04.2018, código identificador nº 973AIEF0. **ONDE LE-SE:** PRIMEIRO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018. **LEIA-SE:** PRIMEIRO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017.

Monte Alegre-PA, 01 de agosto de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E80BA798

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018.

QUE VISA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS PARA SEREM UTILIZADOS NA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA NA ÁREA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO. **EMPRESA VENCEDORA:** JOÃO A B FERREIRA-EPP.

Monte Alegre-PA, 01 de agosto de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C7E841C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 375/2018 REF. A DISPENSA Nº 042/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, OPERACIONALIZADO PELA SECRETARIA DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. **VALOR**: R$-9.000,00. **RECURSO**: BOLSA FAMÍLIA. **DATA DA ASSINATURA**: 26.06.2018. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26.12.2018. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CNPJ:** 18.010.812/0001-83. **CONTRATADO:** MARCUS VINICIUS DIAS LEITE. **CPF** nº 152.910.302-91.

Monte Alegre - PA, 01 de agosto de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0D26FF67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO – PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 10/08/2018 ás 08:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h O Edital e seus anexos encontram se disponível no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:C3C7AD3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, IMPRESSORAS E OUTROS. MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO – PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 14/08/2018 ás 08:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h O Edital e seus anexos encontram se disponível no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:D9C22BB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TONNER E RECARGA DE TONNER PARA O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO – PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 14/08/2018 ás 09:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h O Edital e seus anexos encontram se disponível no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:5B10439A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICA E ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO – PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 15/08/2018 ás 08:30h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h O Edital e seus anexos encontram se disponível no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:F07F59D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA 001/2018

Processo Licitatório n° 2103001/2018
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica, sinalização vertical e horizontal e urbanização, na Avenida Brasil, no município de Novo Progresso – PA, incluindo fornecimento de material e mão de obra, conforme Convênio n.º 841168/2016, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, e a Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA, de acordo com as especificações técnicas e planilhas de execução, constantes no edital de convocação. ADJUDICO a proponente **Pavienge Engenharia LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 36.858.959/0001-00, com sede e administração à Rua Dona Firmina, Esquina com Rua Dona Sanduca, nº 170, Quadra CH, Lote 29, Bairro Sitio do Recreio Ipê, município de Goiânia - GO, vencedora desse certame, com a com valor global de R$ 2.051.170,52 (dois milhões cinquenta e um mil cento e setenta reais e cinquenta e dois centavos), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto e HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93 em 16/08/2018. Contrato nº 1907001/2018/PMNP. Contratante: Município de Novo Progresso – PA. Contratada: Pavienge Engenharia LTDA. Valor global contratual: R$ 2.051.170,52 (dois milhões cinquenta e um mil cento e setenta reais e cinquenta e dois centavos). Prazo de Execução: 60 dias, a contar da ordem de serviço. Vigência Contratual: 120 dias, a contar da assinatura contratual.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:75854BB9

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 390/2018 – GPM/NP "CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PORTARIA Nº 390/2018 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor ***RAIMUNDO PEDRO COSTA*** portadora do CPF n° 696.215.352-02, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 06 (seis) de agosto de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 07 (sete) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 (vinte e sete) de julho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:CD4FE8E0

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 391/2018 – GPMNP "CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 391/2018 – GPMNP

"CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII combinado com o Art. 80 da Lei Municipal nº. 062/1998, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores e pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005.

CONSIDERANDO que a servidora apresentou atestado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE** à servidora, ***ELIDIANE DIAS DOS SANTOS,*** escrita no CPF nº 764.032.892-68, Professor Superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado médico, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo 120 (cento e vinte) dias determinados pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII e 60 (sessenta) dias concedidos pelo município, na forma da Lei nº. 340-A/2011, iniciando em 23 (vinte e três) de julho de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir seus efeitos no dia 23 (vinte e três) de julho de 2018.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 (trinta) de julho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:09821B93

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 392/2018 – GPMNP "EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº. 392/2018 – GPMNP

"EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido de Servidora ***GISELE FACCIN*****,** inscrita no CPF nº 033.187.399-01, efetiva no Concurso Público 001/2012, ***PROFESSORA DE MAGISTÉRIO***, lotada na Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 (trinta) de Julho de 2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Lorrana Ferreira
Código Identificador:F4F9A911

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181284-PREGÃO Nº 9/2017-056

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181284

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-056

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: O presente contrato tem por objeto a aquisição de (04) quatro Veículos Automotivos Tipo Camionete (Ambulâncias Tipo B), referente a Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Eliane Lima, conforme Processo nº 2018/117226.

VALOR TOTAL.....: R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
50 - Fundo Municipal da Saúde
5016 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA - 10.302.0015.1.003 - Aquisição de Ambulâncias
ELEMENTO - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C1B8027A

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2018

PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2018. Objeto: O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n.º 8.666/1993, que institui a modalidade Concorrência, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento da proposta apresentada ao PROCESSO LICITATORIO - CONCORRÊNCIA N.º 005/2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICA: PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA PRIMAVERA DO DISTRITO MARACAJA E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA 02 DE NOVEMBRO DISTRITO VITORIA DA CONQUISTA, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital, HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: ALL LOCAÇÃO EIRELLI EPP, com sede na Folha 28 Quadra 00 Lote S/N Andra 3 Sala 2 Nova Marabá , Marabá, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.570.551/0001-65, sagrada vencedora, pelo valor de R$ 1.944.030,43 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, trinta reais e quarenta e três centavos). LOTE 01(Av. Primavera Maracajá) - VALOR: R$ 977.531,68 (Novecentos e setenta e sete mil quinhentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos). LOTE 02 (Av. 2 de Novembro Vitoria da Conquista) - VALOR: R$ 966.498,75 (Novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Novo Repartimento-PA, 30 de julho de 2018.

DEUSIVALDO DA SILVA PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:48DAC974

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2018-025

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial Nº 9/2018-025, Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de instrumentos para fanfarra, que serão utilizados em apresentações culturais do Município para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Novo Repartimento. Realizado no dia 18/07/2018 sendo as empresas vencedoras dos itens: 01,02,03,04,06,07,10,11,12,13,14,17 e 20: Carajás Distribuidora e Comércio Ltda-ME.
Dos itens: 05,08,09,15,16,18,19,21 e 22: PPR Instrumentos Musicais Eireli, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento no dia 16 de Julho de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CCE577C8

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20181215-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20181215

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2018-022

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO.....: Aquisição de veículos 4x4 Pick-up transformada em ambulância, referente a emenda do Ministério da Saúde Proposta nº 09555.110000/1170-11 e 23850006 do deputado Lucio Vale.

VALOR TOTAL.....: R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Projeto 5016.103020015.1.003 Aquisição de Ambulâncias , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 540.000,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Julho de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:97D61476

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
TERMO POSSE-BRUNO EMILIO RODRIGUES DA CRUZ

TERMO DE POSSE
Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, perante o Secretário Municipal de Administração Sr. EDMILSON BATISTA ALVES compareceu o (a) Sr (a) **BRUNO EMILIO RODRIGUES DA CRUZ,** brasileiro, solteiro, portador da RG nº 6086965 PC/PA e CPF nº 002.776.202-52, residente e domiciliado na Rua Colombia, S/Nº, quadra 17 – Bairro Vale do Sol I no Município de Novo Repartimento/PA, classificado no concurso publico nº 01/2013 e nomeado, pela portaria nº 1197/2018, de 01/06/2018, conforme Ato publicado no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, na data de 04/06/2018, com Código Identificador: 603AAD85, para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, com a carga horária de 40 horas, vencimento inicial de R$ 1.667,78 (hum mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos). Neste ato declara que está tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquira a estabilidade no serviço público municipal se aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Repartimento. Presta o compromisso de cumprir fielmente as atribuições do cargo e de respeitar na íntegra os respectivos deveres. No ato da Posse apresentou os documentos exigidos para sua investidura no cargo conforme consta o Edital do Concurso Público n° 01/2013:
CPF;
Carteira de Identidade (RG);
Carteira de Trabalho;
Título de Eleitor, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral *(comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral)*;
Carteira de Reservista ou Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
Carteira de Registro profissional ***(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2013 do Edital do Concurso)***;
Número de inscrição no PIS/PASEP;
Certidão de Nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos;
Comprovante de residência;
Certidão de Antecedentes Criminais (Justiça Estadual);
Comprovante de Escolaridade com habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, emitido por instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
Caso o diploma, não explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação;
Declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e Certidão ou Declaração de acumulação de cargo (Não exercer outro cargo, emprego ou função, na administração pública municipal, estadual ou federal, ressalvados os casos previstos no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988).
02 (duas) fotos 3x4.

Novo Repartimento, 30 de julho de 2018.

_____
BRUNO EMILIO RODRIGUES DA CRUZ

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 2533/2017

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1C15F097

SEC. DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 004/2018 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE NUTRICIONISTA, POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL N° 004/2018

Edital de processo seletivo simplificado para contratação de NUTRICIONISTA, por prazo determinado.

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Educação, através de seu representante legal a Secretaria Wanilza Lima dos Santos, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado a selecionar candidatos visando à contratação temporária para o Cargo de NUTRICIONISTApara atendimento de situação de excepcional de interesse público, face à ausência de pessoal efetivo para atender a demanda da Rede Pública Municipal de Ensino/Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em caráter excepcional e por tempo determinado de 01 ano (2018), prorrogável por igual período ou a título de substituição quando interesse desta secretaria.
O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas nas disposições preliminares, parte integrante deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 - O presente Processo Seletivo destina-se a selecionar candidato para o preenchimento de 01 (uma) vaga temporária para realização de atividades pertinentes aos serviços de nutricionista na Rede Municipal de Educação do município, (Departamento de Alimentação Escolar SEMAE) conforme quadro de Vaga, Carga Horária, Salário e Atribuições do Cargo constante nos anexos I e II deste edital.

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado será organizado e conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de Comissão composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação e

do Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SINTEP, nomeada pela Portaria nº 001 de janeiro de 2018,a mesma será auxiliada por técnicos da secretaria Municipal de Educação no processo de inscrição e análise curricular.
1.2.1 - As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.
1.3 - Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.
1.4 - O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado no site oficial da prefeitura de Novo Repartimento.
1.5 - Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado também serão publicadosno site oficial do Município.
1.6 - Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias corridos, desconsiderando-se o do início e incluindo-se o do final.
1.6.1 - Os prazos somente começam a correr em dias úteis.
1.6.2 - Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.
1.7 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá em análise do curriculum vitae e análise de títulos (analisando o tempo de experiência na função).
1.8 - As contratações serão realizadas pelo prazo determinado de 1 (um) ano, prorrogável por igual período ou a título de substituição quando interesse desta secretaria.
1.9 - Integram o presente Edital:
ANEXO I – Quadro de Vaga, Carga Horária e Salário.
ANEXO II – Atribuições do Cargo
ANEXO III – Ficha de inscrição
ANEXO IV – Modelo de Currículo
ANEXO V – Critérios para análise de Currículo

2. INSCRIÇÕES
2.1 - As inscrições serão recebidas exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Brasil, s/n esquina com rua Colombia, bairro Vale do Sol 1.nos dias 02 e 03 de agosto de 2018, das 08 horas às 11h30 horas e de 14 às 17 horas.
2.2 - A inscrição do candidato será efetivada por meio do encaminhamento dos documentos:
2.2.1 - Ficha de inscrição (anexo III) e do modelo do curriculum vitae (anexo IV), acrescido dos respectivos documentos e certificados comprobatórios;
2.2.2 - Documento de identidade oficial com foto original e cópia;
2.2.3 - Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;
2.2.4 - Em se tratando de experiência profissional, deverá esta ser comprovada por certidão, declaração, atestado, cópia de contrato de trabalho original em papel timbrado ou autenticada, ou cópia da carteira profissional, onde conste expressamente o nome do cargo de nutricionista.
2.3 - As inscrições serão gratuitas.
2.4 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Nº	Etapas	Data	Horário / Local
01	Período de Inscrição (entrega de títulos)	02 e 03/08/18	08h às 17h - SEMED
05	Resultado parcial	06/08/18	08h às 12h - SEMED
06	Recursos	06/08/18	14h às 17h - SEMED
07	Resultado dos recursos	07/08/18	08h às 12h - SEMED
08	Resultado Final	07/08/18	14h às 17h - SEMED
09	Homologação do resultado do Processo Seletivo	08/08/18	08h às 12h - SEMED
10	Convocação dos aprovados	09/08/18	14h às 17h - SEMED

3.1 - Encerrado o prazo fixado pelo item 2.1, a Comissão publicará, no site oficial do Município, no prazo de 01 (um) dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

3.2 - No prazo de 01 (um) dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
3.3 - Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado a Secretária de Educação para julgamento, no prazo de 01 (um) dia, cuja decisão deverá ser motivada.
3.4 - A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 3.1, no prazo de 01 (um) dia, após a decisão dos recursos.

4. VAGAS
4.1 - Este processo de seleção irá ofertar 01 (uma) vaga, conforme Anexo I deste Edital, que aponta a carga horária e salário.

5. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR TÍTULOS
5.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado no Município de Novo Repartimento/PA, em etapa única, de caráter classificatório e eliminatório, nos termos do item 1.7 do Edital e consubstancia-se na análise de curriculum vitae do candidato, tendo caráter classificatório e eliminatório, segundo termos do Anexo V, no prazo de dois dias.
5.2 - Será de responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar o andamento do Processo Seletivo, tanto nos termos ora mencionados como no caso de eventuais alterações e retificações que, por ventura, venham a ocorrer.
5.3 – A comissão não se responsabilizará por problemas de comunicação que possam, por ventura, impedir o contato com o candidato (a), quando este se tratar de problemas técnicos de rede de operação de internet, ou ainda da incorreta prestação de informações por parte do (a) candidato(a). 5.4 - A nota final do candidato será considerada os pontos obtidos na Análise de Currículo.
5.5 - Em caso de igualdade na nota final de candidato para as vagas disponibilizadas neste Edital, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:
a) Maior idade;
b) Sorteio público.
5.6 - A divulgação da lista de candidatos (as) selecionados (as) será realizada através da publicação do resultado final na sede da Secretaria Municipal de Educação, e no site oficial do Município.

6. RECURSOS
6.1 - Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de 01 (um) dia, a contar a publicação.
6.2 - O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, conforme anexo VII.
6.3 - Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
6.4 - Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.
6.5 - Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado a Secretária de Educação do município para julgamento, no prazo de 01 (um) dia, cuja decisão deverá ser motivada.
6.6 - A lista final de candidatos (as) selecionados (as) será realizada através da publicação do resultado final na sede da Secretaria Municipal de Educação e no site oficial do Município.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
7.1 - Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal de Novo Repartimento para homologação, no prazo de 01 (um) dia.
7.2 - Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos selecionados, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

8. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
8.1 - Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Presidente, será convocado o aprovado, para, no prazo de até 3 (três) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:
8.1.1 - Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
8.1.2 - Ter idade mínima de 18 anos;
8.1.3 - Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

8.1.4 - Apresentar declaração de que não acumula cargo ou função pública, ou que acumula com compatibilidade de horários, em conformidade com o que dispõe o art. 37 da CF.
8.2 - A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
8.3 - Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, será convocado o próximo da lista de classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.
8.4 - O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será por prazo determinado de 1 (um) ano, prorrogável por igual período ou a título de substituição quando interesse desta secretaria.
8.5 - No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderá ser chamado para contratação apenas pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
9.2 - Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
9.3 - Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
9.4 - Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Novo Repartimento/PA 01 de Agosto de 2018.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7E189959

SEC. DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2018 - 15º CONVOCAÇÃO DOPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – ÁREA INDÍGENA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2018 - 15º CONVOCAÇÃO DOPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018 – ÁREA INDÍGENA

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018**, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de nº 001/2018, vem pelo presente, **CONVOCAR** os candidatos classificados e aprovados para a contratação temporáriaao preenchimento de vagas ao cargo de Motorista e Professor da área rural, no **anexo I**dopresente edital, atendendo as exigências a seguir:
1. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO:
O candidato convocado para atuar como **Motorista**deve comparecer pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, situada na Antiga Rodovia Transamazônica, destino Polo Pesqueiro s/n. Bairro Vila Tucuruí, para contratação e lotação conforme classificação,**no dia 02 (dois) do mês de agostode 2018, no horário das 08h às 12h e 14h às 18h**, apresentando os documentos originais e **cópias mediante** relação constante no **anexo II deste Edital**.
ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

MOTORISTA ZONA URBANA

ORDEM	CANDIDATO	NOTA INAL	CLASSIFICAÇÃO
16º	DEYVIELSON LIMA DA SILVA	13,9	APROVADO

ANEXO II
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e cópia, que comprove o que segue abaixo:
Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos filhos;
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
Cadastro do PIS/PASEP;
Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
Título de Eleitor;
02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
Comprovante de escolaridade, através de declaração, histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado;
Comprovante de Residência à data da Contratação;
Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou superior (para o cargo de Motorista de ônibus);
Certificado de transporte escolar.
Conta Bancária para crédito salarial junto ao Banco do Brasil;
Certidão Negativa de antecedentes criminais (Justiça Estadual).

Novo Repartimento-Pa, 01 de Agostode 2018.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B86D35CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 024-PMO/2018

No dia **01/08/2018** foi adjudicado e no dia **01/08/2018** foi homologado o CONVITE Nº 024-PMO/2018. Objeto: Aquisição de fogos de artifícios destinados a eventos e festividades realizadas no Município de Oriximiná conforme projeto básico. Empresa vencedora: PARINTINS COMÉRCIO DE FOGOS EIRELI - ME, no valor de R$ 146.048,00 (cento e quarenta e seis mil e quarenta e oito reais). RECURSOS PRÓPRIOS.

Oriximiná-PA, 01 de agosto de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:89E83F35

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 024-PMO/2018

Origem: CONVITE Nº 024–PMO/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Contrato nº 229/2018. Contratada: PARINTINS COMÉRCIO DE FOGOS EIRELI - ME, no valor de R$ 146.048,00 (cento e quarenta e seis mil e quarenta e oito reais). Objeto: Aquisição de fogos de artifícios destinados a eventos e festividades realizadas no Município de Oriximiná conforme projeto básico. Data da assinatura: 01/08/2018. Vigência: 01/08/2018 a 31/12/2018.

Oriximiná-PA, 01 de agosto de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:EEE1D8E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº044/2018/SME/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/PNAC/PNAI
Contratante: Município de Ourilândia do Norte/SME; Contratado: TEREZA PEREIRA Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, **Valor: R$ 13.787,08** (Treze mil setecentos e oitenta e sete reais e oito centavos). Vigência até 31/12/2018.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº045/2018/SME/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/PNAC/PNAI
Contratante: Município de Ourilândia do Norte/SME; Contratado: TARCISIO ROCHA TEIXEIRA Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, **Valor: R$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais)**. Vigência até 31/12/2018.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº046/2018/SME - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
Contratante: Município de Ourilândia do Norte/SME; Contratado: MARIA OLIVEIRA GOMES DA SILVA Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, **Valor: R$ 6.250,00**; (Seis mil duzentos e cinquenta reais). Vigência até 31/12/2018.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº047/2018/SME-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/PNAC/PNAI
Contratante: Município de Ourilândia do Norte/SME; Contratado: RITA DE CÁSSIA GAMA DA SILVA Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, **Valor: R$ 4.992,00**. (Quatro mil novecentos e noventa e dois reais). Vigência até 31/12/2018.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº049/2018/SME - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
Contratante: Município de Ourilândia do Norte/SME; Contratado: MARIA DA BADIA RIBEIRO DA SILVA Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, **Valor: R$ 8.970,00**; (Oito mil novecentos e setenta reais). Vigência até 31/12/2018.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2018/SME- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/PNAC/PNAI
Contratante: Município de Ourilândia do Norte/SME; Contratado: VALDETINO PEREIRA LIMA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, Valor: **R$ 14.868,00** (Quatorze mil, oitocentos e sessenta e oito reais). Vigência até 31/12/2018.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº051/2018/SME/ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/PNAC/PNAI
Contratante: Município de Ourilândia do Norte/SME; Contratado: TIAGO FERNANDES PEIXOTO. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, **Valor: R$ 14.868,00** (Quatorze mil, oitocentos e sessenta e oito reais). Vigência até 31/12/2018.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:E3A27433

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº060/2018/PMON
Contratante: Município de Ourilândia do Norte; Processo: Concorrência 034/2018. Contratado: CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA Objeto: ALIENAÇÃO, POR LEILÃO, DE TERRENO PÚBLICO OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO E A POSTERIOR LOCAÇÃO DO MINI-SHOPPING POPULAR DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ Valor: R$ 1.277.000,00.
Vigência até 01/08/2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:B3BD0F27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº. 102/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Decreto nº. 102/2018 de 01 de agosto de 2018.

'NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – EDIÇÃO 2017/2020".

O **Prefeito do Município de Pacajá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a as disposições do Guia Metodológico do Programa Selo UNICEF– Edição 2017/2020.

DECRETA

Art. 1º Nomear os membros abaixo identificados para compor a COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – EDIÇÃO 2017/2020.
I – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Titular: Taina Kelle Alegário de Jesus
Suplente: Djeiqui Rauber
II – Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Ângela Azevedo Souza Noronha
Suplente: Cledson da Silva Ferreira
III – Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SMTPS

Titular: Kaliny Lima Ramos
Suplente: Alice Rodrigues Pereira
IV – Secretaria Municipal de Educação
Titular: Jucélio Vieira da Silva
Suplente: Marinalva Martins de Brito
V – Conselho Tutelar
Titular: Delsione da Rocha
Suplente: Jesuita Oliveira Costa
VI – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA
Titular: Vitório Mateus Reis Junior
Suplente: Simone de Oliveira Pereira Moura
VII – Membros Pastoral da Juventude
Titular: Alexandre Soares da Rocha
Suplente: Reginaldo Santos Oliveira
VIII – Clube de Desbravadores
Titular: Sarajane Dias da Silva
Suplente: Wanderson Alves da Costa
IX – Articuladora do Selo Unicef do Município
Polyanna Araújo Loch
X – Mobilizador de Adolescentes e Jovens
Marcos Vinicius de Melo Oliveira
§ Único. A Comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º: A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – EDIÇÃO 2017/2020 tem caráter Inter setorial, devendo ser composta por atores sociais governamentais e não governamentais da rede de defesa e garantia de direitos e do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente que tem relevância para a realização das ações propostas para o projeto.
Art. 3º: A Comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o CMDCA e com a articulação do Selo no Município as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF – Edição 2017/2020.

Parágrafo 1º: A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – EDIÇÃO 2017/2020 não substitui o Conselho de Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar e nem o (a) Articulador (a) do Selo UNICEF.
Parágrafo 2º: Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.
Art. 4º: O trabalho realizado pela COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SELO UNICEF – EDIÇÃO 2017/2020 é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciária ou afim para participação na Comissão.
Art. 5°. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos primeiros dias do mês de agosto de 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá, na data de 01 de agosto de 2018.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Mul. de Administração
Decreto nº. 001/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:309B102B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 098/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Decreto nº. 098/2018 de 01 de agosto de 2018.

'Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão'.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ**, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação e vigor.
DECRETA
Art. 1°. Exonerar a partir desta data o (a) Senhor (a) **MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA**, inscrito (a) no CPF nº. 658.128.402-53, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2°. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos primeiros dias do mês de agosto de 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá, na data de 01 de agosto de 2018.

***CLODOALDO* AGUIAR SANDIM**
Secretário Mul. de Administração
Decreto nº. 001/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:B3ABBDE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 097/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Decreto nº. 097/2018 de 01 de agosto de 2018.

'Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão'.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ**, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação e vigor.
DECRETA
Art. 1°. Exonerar a partir desta data o (a) Senhor (a) **JACIANE SOUSA OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF nº. 395.426.882-53, do cargo de provimento em comissão de Diretora de Departamento, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2°. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos primeiros dias do mês de agosto de 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá, na data de 01 de agosto de 2018.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Mul. de Administração
Decreto nº. 001/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:4DB49969

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 099/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Decreto nº. 099/2018 de 01 de agosto de 2018.

'Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão'.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ**, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação e vigor.
DECRETA
Art. 1°. Exonerar a partir desta data o (a) Senhor (a) **VALDIVINO MORENO DE LIMA**, inscrito (a) no CPF nº. 659.355.862-15, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Ensino, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2°. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos primeiros dias do mês de agosto de 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá, na data de 01 de agosto de 2018.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Mul. de Administração
Decreto nº. 001/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:F64A29E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 100/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Decreto nº. 100/2018 de 01 de agosto de 2018.

'Dispõe sobre a Nomeação de cargo em comissão'.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ**, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação e vigor.
DECRETA
Art. 1°. Nomear a partir desta data o (a) Senhor (a) **JACIANE SOUSA OLIVEIRA**, servidora efetiva no de cargo Agente Administrativo Classe A Padrão I, inscrito (a) no CPF nº. 395.426.882-53, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação.
Art. 2°. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos primeiros dias do mês de agosto de 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá, na data de 01 de agosto de 2018.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Mul. de Administração
Decreto nº. 001/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:603FEA6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 101/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Decreto nº. 101/2018 de 01 de agosto de 2018.

'Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão'.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ**, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação e vigor.
DECRETA
Art. 1°. Nomear a partir desta data o (a) Senhor (a) **NICIEL DOS SANTOS MOTA**, inscrito (a) no CPF nº. 832.674.682-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Ensino, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2°. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos primeiros dias do mês de agosto de 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá, na data de 01 de agosto de 2018.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Mul. de Administração
Decreto nº. 001/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:5AD333F3

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N° 001-2018

A gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA com base na Lei nº. 8.666/93 e legislações correlatas, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente a Chamada Pública n° 001-2018, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação:
ITEM: 01, 03, 06, 08, 09, 10, 12, 13.

Situação: HOMOLOGADO em 03/05/2018 às 11:01:08
Homologado para: O grupo formal P. C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA – ME CNPJ: 10.780.490/0001-40, no valor de R$ 299.987,00 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e sete reais).

Pacajá-Pará, 03 de maio de 2018

Gestora do Fundo Municipal de Educação

ITEM: 02, 04, 05, 09, 11, 12.
Situação: HOMOLOGADO em 03/05/2018 às 11:01:08
Homologado para: O grupo formal JOSELIO DE SOUSA LUZ, CNPJ: 24.710.056/0001-19, no valor de R$ 153.182,00 (cento e cinquenta e três mil, cento e oitenta e dois reais).

Pacajá-Pará, 03 de maio de 2018

Gestora do Fundo Municipal de Educação

ITEM: 04.
Situação: HOMOLOGADO em 03/05/2018 às 11:01:08
Homologado para: fornecedor individual MARIA ARLETE ALBUQUERQUE LIMA, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Pacajá-Pará, 03 de maio de 2018

Gestora do Fundo Municipal de Educação

ITEM: 07.
Situação: HOMOLOGADO em 03/05/2018 às 11:01:08
Homologado para: O grupo formal T. B. CORREA, CNPJ: 18.281.489/0001-82, no valor de R$ 45.680,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais).

Pacajá-Pará, 03 de maio de 2018

MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:652F0B09

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 046/2018

CONTRATO Nº: 046/2018; ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA N° 001-2018;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: CONTRATADO: Grupo formal JOSELIO DE SOUSA LUZ CNPJ: 24.710.856/0001-19; OBJETO: gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural.; VALOR TOTAL: R$ 153.182,00 (cento cinquenta e três mil e cento e oitenta e dois reais); VIGÊNCIA: 03 de maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2018.

Pacajá-Pará, 03 de maio de 2018

MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:99E3481D

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 047/2018

CONTRATO Nº: 047/2018; ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA N° 001-2018;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: CONTRATADO: Fornecedor Individual MARIA ARLETE ALBUQUERQUE LIMA CPF: 014.610.902-32; OBJETO: gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural.; VALOR TOTAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais); VIGÊNCIA: 03 de maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2018.

Pacajá-Pará, 03 de maio de 2018

MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:85BE59BC

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 048/2018

CONTRATO Nº: 048/2018; ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA N° 001-2018;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: CONTRATADO: Grupo formal T.B. CORREIA CNPJ: 18.281.489/0001-82; OBJETO: gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural.; VALOR TOTAL: R$ 45.680,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais); VIGÊNCIA: 03 de maio de 2018 a 31 de Dezembro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2018.

Pacajá-Pará, 03 de maio de 2018

MARIA EDNEIDE BARRETO DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:1A999F6E

MUNICIPIO DE PACAJA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2018-08

A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de imóvel para funcionamento da sede e pátio de retenção e recolhimento de veículos do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

Contratado.....: JOAO NASCIMENTO SOARES

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

SR(A) FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

PACAJÁ - PA, 12 de Julho de 2018

TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:68BA6AB0

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2018

CONTRATO Nº.....: 131/2018

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2018-08

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CONTRATADA(O)...: JOAO NASCIMENTO SOARES

OBJETO.....: Locação de imóvel para funcionamento da sede e pátio de retenção e recolhimento de veículos do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO....: Exercício 2018 Atividade 0202.041220036.2.004 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado, Subelemento 3.1.90.04.99, no valor de R$ 18.000,00

VIGÊNCIA.....: 12 de Julho de 2018 a 12 de Julho de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Julho de 2018

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:8F4C1E60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 025/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE

EXPEDIENTE E SERVIÇO DE XEROX EM GERAL PARA O USO DO FUNDEB.
Vigência: 09/04/2018 a 09/04/2019
Assinatura: 09/04/2018.
Partes Signatárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB CNPJ 16.677.738/0001-28, e a empresa: **N. DA S. LIMA - ME, CNPJ Nº 17.633.036/0001-05**, no valor total: R$ 93.463,60.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:29BA1F1A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2018
Processo Licitatório Nº. 078/2018
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia **16/08/2018 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Contratação de Empresas para aquisição de moveis e eletrodoméstico, eletroeletrônicos em atendimento a secretaria de Assistência social. . O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

VALDEON ALVES CHAVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Valdeon Alves Chaves
Código Identificador:68BB7BF1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001.15.**
CONTRATADA**;**
PROCESSO LICITATORIO Nº 066/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

CONTRATO Nº 514/2018 – MARIA APARECIDA VIEIRA & CIA LTDA - ME CNPJ: 11.379.074/0001-05. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS DE BUFFET, LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS, LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE BRINQUEDOS PULA-PULA E EQUIPAMENTOS INFLÁVEIS E INFANTIS PARA ATENDER EVENTOS EM GERAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Assinatura: 23/07/2018, Vigência: inicio 23/07/2018 término 23/07/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 334.220,00 (Trezentos e trinta e quatro mil e duzentos e vinte reais).**

CONTRATO Nº 520/2018 – TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA - ME CNPJ: 09.688.778/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS, ARRANJO DE KALANCHOE, BOLO CONFEITADO, CONFECÇÃO BOTÕES, BUQUES DE ROSAS E OVOS DE PASCOA, SALGADINHOS E LOCAÇÃO DE FORRO PARA MESAS PARA ATENDER EVENTOS EM GERAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Assinatura: 23/07/2018, Vigência: inicio 23/07/2018 término 23/07/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 117.443,00 (Cento e dezessete mil e quatrocentos e quarenta e três reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:97BD1213

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001.15.**
CONTRATADAS**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº076/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
CONTRATO Nº 537/2018 – LEANDRO FURTADO CIDRÃO DE OLIVEIRA CPF: 772.175.782-72. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO PARA A INSTALAÇÃO DO CREAS Assinatura: 30/07/2018, Vigência: inicio 01/08/2018 término 01/08/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:AE9A9D8D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA: NELORE DE OURO EIRELI ME, CNPJ 11.208.443/0001-99. 1º Termo Aditivo ao Contrato 010/2018, pregão presencial registro de preço Nº 090/2018 processo licitatório 138/2018, contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentício em geral perecível e não perecível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município no preparo da merenda escolar. **Objeto do Termo Aditivo**: Fica alterado o valor dos itens 09 – BATATA INGLESA–IN NATURA – KGR$ 3,20, 16 – CENOURA – KGR$ 3,83, 26 – LARANJA FRUTA IN NATURA – KGR$ 2,73e 46 – REPOLHO VERDE – KGR$ 3,99.

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:CB55FEF2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.**
CONTRATADA**;**
PROCESSO LICITATORIO Nº 066/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
CONTRATO Nº 516/2018 – MARIA APARECIDA VIEIRA & CIA LTDA - ME CNPJ: 11.379.074/0001-05. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS DE BUFFET, LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS, LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE BRINQUEDOS PULA-PULA E EQUIPAMENTOS INFLÁVEIS E INFANTIS PARA ATENDER EVENTOS EM GERAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. Assinatura: 23/07/2018, Vigência: inicio 23/07/2018 término 23/07/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 498.235,00 (Quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e trinta e cinco reais).**
CONTRATO Nº 522/2018 – TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA - ME CNPJ: 09.688.778/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS, ARRANJO DE KALANCHOE, BOLO CONFEITADO, CONFECÇÃO BOTÕES, BUQUES DE ROSAS E OVOS DE PASCOA, SALGADINHOS E LOCAÇÃO DE FORRO PARA MESAS PARA ATENDER EVENTOS EM GERAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESTE MUNICÍPIO. Assinatura: 23/07/2018, Vigência: inicio 23/07/2018 término 23/07/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 345.155,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil e cento e cinquenta e cinco reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:2572EBCB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.**
CONTRATADAS**;**
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 138/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017
CONTRATO Nº 536/2018 – NELORE DE OURO EIRELI MECNPJ: 11.208.443/0001-99. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS EM GERAL PERECIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR NO EXERCICIO DE 2018. Assinatura: 30/07/2018, Vigência: inicio 30/07/2018 término 30/12/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 242.369,64 (Duzentos e quarenta e dois mil e trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:08922A76

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 19.377.962/0001-92.**
CONTRATADA**;**
PROCESSO LICITATORIO Nº 066/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
CONTRATO Nº 513/2018 – MARIA APARECIDA VIEIRA & CIA LTDA - ME CNPJ: 11.379.074/0001-05. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS DE BUFFET, LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS, LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE BRINQUEDOS PULA-PULA E EQUIPAMENTOS INFLÁVEIS E INFANTIS PARA ATENDER EVENTOS EM GERAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Assinatura: 23/07/2018, Vigência: inicio 23/07/2018 término 23/07/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 140.481,00 (Cento e quarenta mil e quatrocentos e oitenta e um reais).**
CONTRATO Nº 519/2018 – TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA - ME CNPJ: 09.688.778/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS, ARRANJO DE KALANCHOE, BOLO CONFEITADO, CONFECÇÃO BOTÕES, BUQUES DE ROSAS E OVOS DE PASCOA, SALGADINHOS E LOCAÇÃO DE FORRO PARA MESAS PARA ATENDER EVENTOS EM GERAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO. Assinatura: 23/07/2018, Vigência: inicio 23/07/2018 término 23/07/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 17.201,00(Dezessete mil e duzentos e um reais.**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:FCE3D390

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO

ERRATA
ONDE SE LÊ: 3º Termo Aditivo ao Contrato 464/2017, LÊ-SE: 4º Termo Aditivo ao Contrato 464/2017. Data da 1ª publicação terça-feira 29 de maio de 2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 2004 (FAMEP).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:5BC2AB10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRTADA:
ETE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ/MF nº 04.801.096/0001-48 **8º Termo Aditivo ao Contrato 266/2014**, Processo Licitatório nº 065/2014, na modalidade Tomada de Preço nº 012/2014, de 29/09/2014, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS (LAERCIO BARBALHO - ARRAIAPORÃ-VILA NOVA - VILA DA PEDRA E ARAGUAIA), RECURSOS MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS e Município de Redenção/PA.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado a vigência do contrato nº 266/2014, por 90 (noventa) dias, a partir de 30/07/2018, que vencerá em 30/10/2018.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:2476C9B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRTADA: E DE S ARAUJO E CIA LTDA-ME CNPJ/MF nº 08.847.174/0001-04 1º **Termo Aditivo ao Contrato 452/2018**, Processo Licitatório nº 096/2017, na modalidade Tomada de Preço nº 002/2017, Contratação de empresa de obra e engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação dos postos de saúde, USF III. Antônio Jose Soares (Marechal Rondon), USF III - Maurina Pinto Costa (Vila da Pedra), Antônia Pinheiro Cavalcante (PS Av. Araguaia). **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA do contrato nº 452/2018 onde se LER: DO PREÇO - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, à importância global licitada de R$ 356.257,34 (Trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme planilha apresentada pela CONTRATADA. LER-SE: DO PREÇO - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, à importância de R$ 123.728,49 (Cento e Vinte e três Mil, Setecentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos) referente à Reforma e ampliação da Unidade de Saúde da família Antônio José Soares, R$ 90.362,21 (Noventa Mil e Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte Centavos) referente à Reforma e ampliação dos postos de saúde, USF III - Maurina Pinto Costa (Vila da Pedra) e R$ 142.166,64 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos) referente à Reforma e ampliação dos postos de saúde, Antônia Pinheiro Cavalcante (PS Av. Araguaia), totalizando um valor global licitada de R$ 356.257,34 (Trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme planilha apresentada pela CONTRATADA.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:F0D8F10B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRTADA:
EXPRESSO MARLY LTDA CNPJ/MF nº 01.026.921/0001-96 1º **Termo Aditivo ao Contrato 088/2018**, Processo nº 012/2018, Pregão presencial nº 010/2018, contratação de empresa para fornecimento de passagens terrestre para pessoas carentes e em situação de risco e vulnerabilidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 088/2018 – CPL para contratação de empresa para fornecimento de passagens terrestre para pessoas carentes e em situação de risco e vulnerabilidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:2FEC52B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRTADA:
COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA CNPJ/MF nº 04.787.941/0001-78 1º **Termo Aditivo ao Contrato 086/2018**, Processo nº 012/2018, Pregão presencial nº 010/2018, contratação de empresa para fornecimento de passagens terrestre para pessoas carentes e em situação de risco e vulnerabilidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: fica alterada a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 086/2018 – CPL para contratação de empresa para fornecimento de passagens terrestre para pessoas carentes e em situação de risco e vulnerabilidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:8A354E71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRTADA:
NELORE DE OURO EIREILI CNPJ/MF nº 11.208.443/0001-99 1º **Termo Aditivo ao Contrato 181/2018**, Processo nº 027/2018, Pregão presencial nº 023/2018, contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecível hort. frut. granjeiro, pães, roscas, bolos, salgados e similares, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde deste Município. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos itens adjudicado à empresa citada, no valor previsto estimado de R$ 179.683,88 (Cento e Setenta e Nove Mil e Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos).

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:4469682A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRTADA:
CONRADO & KUHNEN LTDA CNPJ/MF nº 12.072.309/0001-76 2º **Termo Aditivo ao Contrato 181/2018**, Processo nº 027/2018, Pregão presencial nº 023/2018, contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecível hort. frut. granjeiro, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo dos itens adjudicado à empresa citada, no valor previsto estimado de R$ 230.372,93 (Duzentos e Trinta Mil e Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos).

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:BB9A9E23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.**
CONTRATADA**;**
PROCESSO LICITATORIO Nº 066/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
CONTRATO Nº 517/2018 – MARIA APARECIDA VIEIRA & CIA LTDA - ME CNPJ: 11.379.074/0001-05. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS DE BUFFET, LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS, LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE BRINQUEDOS PULA-PULA E EQUIPAMENTOS INFLÁVEIS E INFANTIS PARA ATENDER EVENTOS EM GERAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Assinatura: 23/07/2018, Vigência: inicio 23/07/2018 término 23/07/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 68.191,00 (Sessenta e oito mil e cento e noventa e um reais).**
CONTRATO Nº 523/2018 – TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA - ME CNPJ: 09.688.778/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS, ARRANJO DE KALANCHOE, BOLO CONFEITADO, CONFECÇÃO BOTÕES, BUQUES DE ROSAS E OVOS DE PASCOA, SALGADINHOS E LOCAÇÃO DE FORRO PARA MESAS PARA ATENDER EVENTOS EM GERAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Assinatura: 23/07/2018, Vigência: inicio 23/07/2018 término 23/07/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 30.922,00(Trinta mil novecentos e vinte e dois reais).**

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:3F8B2670

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO PROCESSO Nº 067/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001.15.**

CONTRATADA**; CONTRATO Nº 531/2018 – SONIA APARECIDA DOS SANTOS 03346688836** CNPJ: 30.259.140/0001-40. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO EXECUTIVA, INCLUSO ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Assinatura: 23/07/2018, Vigência: inicio 23/07/2018 término 23/07/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 27.335,00 (Vinte e sete mil e trezentos e trinta e cinco reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:C69B13AB

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ 15.495.243/0001-15.
CONTRTADA:
J. P. ROBERTO & CIA LTDA - ME - ME, CNPJ: 08.747.329/0001-22. **1º Termo Aditivo ao Contrato 497/2017**, Processo nº 101/2017, Pregão Presencial Nº 061/2017, Objeto: Prestação de Serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores da frota da secretaria municipal de assistência social, compreendendo serviços mecânicos em geral, elétrico-eletrônicos, funilaria/lataria, pintura, reboque de veiculos, lavagem em geral, retifica geral em motores, serviços injeção eletrônica, e troca de lubrificantes, fluídos de freio, e filtros, com fornecimento de peças em geral, materiais e mão de obra, e serviços dos sistemas de ar condicionados dos veículos.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 497/2017 por 12 (doze) meses, a partir de 10/08/2018 que vencera em 10/08/2019.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:008DBBD3

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA, CNPJ 20.403.947/0001-50.**
CONTRATADA**;**
PROCESSO LICITATORIO Nº 066/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
CONTRATO Nº 515/2018 – MARIA APARECIDA VIEIRA & CIA LTDA - ME CNPJ: 11.379.074/0001-05. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS DE BUFFET, LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS, LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE BRINQUEDOS PULA-PULA E EQUIPAMENTOS INFLÁVEIS E INFANTIS PARA ATENDER EVENTOS EM GERAL EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESTE MUNICÍPIO. Assinatura: 23/07/2018, Vigência: inicio 23/07/2018 término 23/07/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 26.630,00 (Vinte e seis mil e seiscentos e trinta reais).**
CONTRATO Nº 521/2018 – TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA - ME CNPJ: 09.688.778/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS, ARRANJO DE KALANCHOE, BOLO CONFEITADO, CONFECÇÃO BOTÕES, BUQUES DE ROSAS E OVOS DE PASCOA, SALGADINHOS E LOCAÇÃO DE FORRO PARA MESAS PARA ATENDER EVENTOS EM GERAL EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESTE MUNICÍPIO. Assinatura: 23/07/2018, Vigência: inicio 23/07/2018 término 23/07/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:D567A47F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2018
Processo Licitatório Nº. 077/2018
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia **14/08/2018 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: contratação de empresa para confecção e instalação de tela de alambrados e aquisição de arames para alambrados. Em atendimento a secretarias deste município. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

VALDEON ALVES CHAVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Valdeon Alves Chaves
Código Identificador:6EC433E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 061/2018
Processo Licitatório Nº. 079/2018
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia **17/08/2018 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Contratação de empresas para fornecimento de armarinnho em geral, tecidos e enxoval. Para atender as secretarias municipais de Saude e Assistencia social. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

WILMAR MARINHO LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Valdeon Alves Chaves
Código Identificador:731828DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRTADA: J. P. ROBERTO & CIA LTDA - ME, CNPJ 08.747.329/0001-22. 1º Termo Aditivo ao Contrato 495/2017, Processo nº 101/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017, prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores e máquinas pesadas da frota desta prefeitura municipal, compreendendo serviços mecânicos em geral, elétrico-eletrônicos, funilaria/lataria, pintura, reboque de veiculos, lavagem em geral, retifica geral em motores, serviços injeção eletrônica, e troca de lubrificantes, fluídos de freio, e filtros, com fornecimento de peças em geral, materiais e mão de obra, e serviços dos sistemas de ar condicionados dos veículos

Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogada o prazo de vigência do contrato nº 495/2017 por 12 (doze) meses, a partir de 10/08/2018 que vencera em 10/08/2019.

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:FB6A9851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:**MUNICÍPIODE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.**
PROCESSO LICITATORIO Nº 066/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
CONTRATO Nº 512/2018 – MARIA APARECIDA VIEIRA & CIA LTDA - ME CNPJ: 11.379.074/0001-05. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS DE BUFFET, LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS, LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE BRINQUEDOS PULA-PULA E EQUIPAMENTOS INFLÁVEIS E INFANTIS PARA ATENDER EVENTOS EM GERAL EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO. Assinatura: 23/07/2018, Vigência: inicio 23/07/2018 término 23/07/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 549.695,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil e seiscentos e noventa e cinco reais).**
CONTRATO Nº 518/2018 – TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA - ME CNPJ: 09.688.778/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS, ARRANJO DE KALANCHOE, BOLO CONFEITADO, CONFECÇÃO BOTÕES, BUQUES DE ROSAS E OVOS DE PASCOA, SALGADINHOS E LOCAÇÃO DE FORRO PARA MESAS PARA ATENDER EVENTOS EM GERAL EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO. Assinatura: 23/07/2018, Vigência: inicio 23/07/2018 término 23/07/2019, Valor global previsto estimado de **R$ 82.253,00(Oitenta e dois mil e duzentos e cinquenta e três reais).**

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:93BA1356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.**
CONTRATADA: **CONTRATO Nº 535/2018 – REDENÇÃO CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP** CNPJ: 13.478.065/0001-99. Referente ao processo **Licitatório Processo nº 068/2018 tomada de preço nº 006/2018** Objeto: Contratação de empresa para estabelecimento de bueiros, recuperação de pontes, composição de aterro e contenção de muro. Conforme processo nº 59052.001739/2018-11, referente ao formulário de solicitação de recursos federais para ações de restabelecimento e portaria n° 227 de 04/06/2018, Ministério da Integração Nacional. Assinatura: 25/07/2018, Vigência: inicio será após a emissão da ordem de serviços, Valor global previsto estimado de **R$ 119.537,13 (Cento e dezenove mil quinhentos e trinta sete reais treze centavos).**

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilamon Pereira Ramos
Código Identificador:4C54874B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N,º 800/201/

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 I IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica revogado o Decreto n.º 789, de 14 de junho de 2018, que nomeou a Senhora **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA,** para exercer o cargo de Conselheira Tutelar do município de Rio Maria, Estado do Pará.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F0CA9075

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.051/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 4 (quatro) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.000,00** (um mil reais)**,** ao Senhor **NIVALDO FERREIRA DA PAIXÃO E SILVA, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Governo,** em virtude de viagem a Cidade de Belém, para participar de Reunião no Tribunal de Contas dos Municípios-TCM-PA, com a equipe da 3ª controladoria, no período de 06 a 09 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:15364126

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.052/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 4 (quatro) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.000,00** (um mil reais)**,** a Senhora **ADALGISA ARAUJO SOUSA AVELINO, Diretora de Projetos, Convênios e Capacitação de Recursos,** em virtude de viagem a Cidade de Belém, para participar de Reunião no Tribunal de Contas dos Municípios-TCM-PA, com a equipe da 3ª controladoria, no período de 06 a 09 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B5A3C23D

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.053/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 4 (quatro) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.000,00** (um mil Reais) a Senhora **ALINE MICHELLE RODRIGUES DANTAS DA SILVA, Controladora Interna,** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para participar de Reunião no Tribunal de Contas dos Municípios-TCM-PA, com a equipe da 3ª controladoria, no período de 06 a 09 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4F378C90

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.054/2018

PORTARIA Nº. 1.054, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 4 (quatro) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.000,00** (um mil reais)**,** ao Senhor **WESLLEY SOARES DA SILVA, Servidor da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento,** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para participar de Reunião no Tribunal de Contas dos Municípios-TCM-PA, com a equipe da 3ª controladoria, no período de 06 a 09 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D1AF0FBF

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.055/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 4 (quatro) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.000,00** (um mil reais)**,** ao Senhor **NEIAS PEREIRA DE SOUSA, Servidor da Secretaria Municipal de Governo,** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para participar de Reunião no Tribunal de Contas dos Municípios-TCM-PA, com a equipe da 3ª controladoria, no período de 06 a 09 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4D9585C0

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.056/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 5 (cinco) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.250,00** (um mil, duzentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **ERACLITO GESUINO DA PAZ, Secretário Municipal de Governo e Planejamento,** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para participar de reunião no TCM-PA, com a equipe da 3ª Controladoria, reunião com a equipe do setor de convênios do SETRAN e na SESPA-PA, no período de 06 a 10 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:64337D96

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.057/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 5 (cinco) diárias no valor de **R$ 443,00** (quatrocentos e quarenta e três reais) formando um total de **R$ 2.215,00** (dois mil, duzentos e quinze reais), ao Senhor **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS, Prefeito Municipal,** para a Cidade de Belém-PA, para participar de reunião no TCM-PA, com a equipe da 3ª Controladoria, reunião com a equipe do setor de convênios do SETRAN e na SESPA-PA, no período de 06 a 10 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9CB95C71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de erro de qualificação quanto à descrição da área e a impossibilidade de adequação/retificação da mesma no formulário de Título Definitivo, por ser único, nos autos do processo administrativo DTP nº 3818/2009;

CONSIDERANDO que o formulário abaixo discriminado consta dados do imóvel localizado na Travessa Luiz Venturini, s/n, Quadra 114, lote nº 2750, no Bairro Novo Horizonte, nesta cidade, de propriedade da Sra. **ALESSANDRA ALVES DA COSTA** e **que, conforme vistoria *in loco*, o referido lote não consta** na Travessa Luiz Venturini, pois a Quadra 114 sofreu alteração na numeração dos lotes e o lote nº 2750, passou a ser o lote nº 2752 pertencente ao Sr. Junival Rosa de Oliveira, conforme Título Definitivo, Série "H", nº 847, expedido em 29 de Janeiro de 2016, sob o DTP nº 6007/2016.

Resolve:

CANCELAR O FORMULÁRIO do Título Definitivo do Bem Imóvel, abaixo descrito para o fim de ser emitido formulário novo com a qualificação adequada do beneficiário legítimo no competente Título Definitivo:

a) Formulário, Série Especial nº 3291, datado de 21/10/2009, Processo DTP nº 3818/2009 (por não constar na Quadra acima citada);

E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 01 de Agosto de 2018.

VALTER DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0075/2017

Publicado por:
Antonia Helena de Souza Barbosa
Código Identificador:56C79755

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1101/2018

DE 31 DE JULHO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS N° 1089 e 1090/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 696/2018-SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito as Portarias nº 1089 e 1090 de 24 de julho de 2018, que designa servidor público municipal, concede diárias e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1E5C53D8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1102/2018

DE 31 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0698/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 31 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8919A616

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1103/2018

DE 31 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0699/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 31 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E7ADC2F3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1104/2018

DE 31 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0698/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 31 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7563ED0B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1105/2018

DE 31 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0700/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 01 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4D4F1708

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1106/2018

DE 31 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0701/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 02 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C8290E17

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1107/2018

DE 31 DE JULHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor AIDAN DA SILVA SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, para de assuntos junto ao TCM/PA, na cidade de BELÉM/PA, no dia 03 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6677E7ED

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1108/2018

DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0702/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 02 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4A78206F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1109/2018

DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0703/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, no dia 03 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C4956D8F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1110/2018

DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0704/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 03 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:984D3215

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1111/2018

DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0705/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 01 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1E4281C8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1112/2018

DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0697/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora RAQUEL VARGENS FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço Secretaria, para buscar medicação excepcional dos usuários do CAPS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 04 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DFA7D168

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1113/2018

DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0697/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA HELENA BRITO FREIRE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para buscar medicação excepcional dos usuários do CAPS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 04 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:900926DD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1114/2018

DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0707/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora NILZETE TEIXEIRA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Departamento de Vigilância em Saúde, para participar de capacitação para implantação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização on line (SIPNI WEB), na cidade de MARABÁ/PA, no período de 06 a 08 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8E86F4D5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1115/2018

DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0706/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora KENYA SOUZA FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Departamento de Vigilância em Saúde, para participar de capacitação em vigilância do trabalhador com ênfase nos ambientes e processos de trabalho, na cidade de MARABÁ/PA, no período de 01 a 03 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:32D4EFF5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1116/2018

DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0706/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora NILZETE TEIXEIRA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Departamento de Vigilância em Saúde, para participar de capacitação para implantação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização on lin (SIPNI WEB), na cidade de MARABÁ/PA, no período de 06 a 08 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B7048FB6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1117/2018

DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0706/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ELIZETE DA SILVA NUNES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Departamento de Vigilância em Saúde, para participar de capacitação para implantação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização on lin (SIPNI WEB), na cidade de MARABÁ/PA, no período de 06 a 08 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E4595F4F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1118/2018

DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0708/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ALDNELY PINTO TAVARES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Departamento de Atenção Básica, para participar do Encontro de Capacitação sobre o Tabagismo, Protocolos Clínicos e Diretrizes, na cidade de MARABÁ/PA, no período de 09 e 10 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A7C2940C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1119/2018

DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0708/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora NADIA IZABEL SANTOS E SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Departamento de Atenção Básica, para participar do Encontro de Capacitação sobre o Tabagismo, Protocolos Clínicos e Diretrizes, na cidade de MARABÁ/PA, no período de 09 e 10 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:393DFDFF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1120/2018

DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0708/2018 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora DAYANA JOYCE CARVALHO DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Departamento de Atenção Básica, para participar do Encontro de Capacitação sobre o Tabagismo, Protocolos Clínicos e Diretrizes, na cidade de MARABÁ/PA, no período de 09 e 10 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2AA7439B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1121/2018

DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0174/2018 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Conselheira EVANIZE CINTRA DE BRITO, à serviço do Conselho Municipal de Assistência Social, para participar de reunião descentralizada ampliada e oficina regional para orientar conselheiros municipais sobre as competências do Controle Social, orçamento na política de Assistência Social e da estrutura de funcionamento dos Conselhos, na cidade de PARAGOMINAS/PA, no período de 01 a 03 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:80ABBE55

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1122/2018

DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0174/2018 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Conselheira MARIA HELENA BRITO FREIRE, à serviço do Conselho Municipal de Assistência Social, para participar de reunião descentralizada ampliada e oficina regional para orientar conselheiros municipais sobre as competências do Controle Social, orçamento na política de Assistência Social e da estrutura de funcionamento dos Conselhos, na cidade de PARAGOMINAS/PA, no período de 01 a 03 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6641AAEB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1123/2018

DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0174/2018 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar NADIR SANTOS E SILVA, à serviço do Conselho Municipal de Assistência Social, para participar de reunião descentralizada ampliada e oficina regional para orientar conselheiros municipais sobre as competências do Controle Social, orçamento na política de Assistência Social e da estrutura de funcionamento dos Conselhos, na cidade de PARAGOMINAS/PA, no período de 01 a 03 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:AC05041D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1124/2018

DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0175/2018 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Conselheiro ROBSON BONFIM SOUZA, à serviço do Conselho Tutelar, para participar do Simpósio Nacional de Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes Etapa Nortes, na cidade de BARCARENA/PA, no período de 07 a 11 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:665F2E4C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1125/2018

DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0175/2018 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Conselheiro MIQUEIAS PINTO DOS SANTOS, à serviço do Conselho Tutelar, para participar do Simpósio Nacional de Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes Etapa Nortes, na cidade de BARCARENA/PA, no período de 07 a 11 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1F550442

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1126/2018

DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0789/018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora SIRLEIDE FIRMINO DE ARAÚJO SANTOS, Matrícula nº 6583, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogada por meio da Portaria nº 1351 de 22 de setembro de 2017, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7877B56C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1127/2018

DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0788/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CAMILA ALMEIDA HONORIO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 01 a 30 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E0B9B081

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1128/2018

DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0398/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora LUCIENE LAGO SOUZA VEIGA, registrada sob matrícula nº 5032, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2012/2017, no período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B421A5D4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1129/2018

DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0764/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora CLAUDIA PAIXÃO SAMPAIO, registrada sob matrícula nº 5826, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, com conversão em espécie, relativo ao período aquisitivo de 2003/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E49DD47C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0184/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0184/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, Matrícula nº **000.011-7**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 01/08/2018 à 03/08/2018, JUNTO AO TCM- DIPLAN , EMPRESA CR 2 P/ TRATAR DE ASSUNTOS DO SYTE DA CÂMARA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 01 de Agosto de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:811CDAFA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0185/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0185/2018

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, Matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 01/08/2018 à 03/08/2018, JUNTO AO TCM - DIPLAN, JUNTO A EMPRESA CR2, P/ TRATAR DO SYTE DA CÂMARA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 01 de Agosto de 2018.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

CARLOS ALMEIDA VIDAL
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B8DC8DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 005/2018 - SECMA

PORTARIA Nº. 005/2018 - SECMA. DE 30 DE JULHO DE 2018.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Márcia Aparecida Miranda de Azevedo, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º Arquivar os processos de licenciamento ambiental, que descumpriram a legislação ambiental em vigor; ou que descumpriram prazos estipulado na legislação em vigor, ou que encerraram suas atividades conforme relação abaixo:

Processo nº 131/2017-PMRP/SECMA –AGROPECUARIA RIO DE OURO- FAZENDA BELA VISTA;
Processo nº 115/2017-PMRP/SECMA –JOÃO LOPES DE ANGELO- FAZENDA SANTA MARIA DE RONDON;
Processo nº 187/2016-PMRP/SECMA – FLORIPES DA SILVA – FAZENDA FORTALEZA;
Processo nº 188/2017-PMRP/SECMA – CARLOS ALBERTO BORGES DE ABREU – FAZENDA BOCA JUNIOR;
Processo nº 152/2018-PMRP/SECMA – EDER SANTOS AMARAL – FAZENDA AMOR DE MÃE;
Processo nº 187/2017-PMRP/SECMA – HILDERGADO MENEZES DOS SANTOS – FAZENDA DEUS ME DEU;
Processo nº 190/2016-PMRP/SECMA- ADIRAMÉLIA SILVA RIBEIRO - FAZENDA SANTA HELENA;
Processo nº 001/2015-PMRP/SECMA –JOSE LOPES DE ANGELI – FAZENDA SÃO JOSE;
Processo nº 082/2015-PMRP/SECMA –ANTONIO CARLOS PEREIRA – FAZENDA SÃO JORGE;
Processo nº 081/2015-PMRP/SECMA – ANTONIO CARLOS PEREIRA – FAZENDA SÃO JORGE;
Processo nº 167/2017-PMRP/SECMA – RAFAEL MARTINS BARBOSA – FAZENDA CHAPADÃO;
Processo nº 176/2017-PMRP/SECMA –ANDREIA RIBEIRO SYNDERSKI – FAZENDA MATA VERDE;
Processo nº 180/2017-PMRP/SECMA – MARCELO SILVA RIBEIRO – FAZENDA RONDON;
Processo nº 178/2017-PMRP/SECMA – R5 GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA – FAZENDA SOLIMÕES;
Processo nº 177/2017-PMRP/SECMA –HP RIBEIRO EMPREENDIMENTOS EPP – FAZENDA RIO NEGRO;
Processo nº 184/2017-PMRP/SECMA – MICHELI APARECIDA BENDO – FAZENDA CRISTO REI;
Processo nº 185/2017-PMRP/SECMA – ROMULO ROBERTO DOS SANTOS – FAZENDA CAMPO VERDE;
Processo nº 164/2017-PMRP/SECMA – ROMARIO DA SILVA – SITIO SÃO CRISTOVÃO;

Processo nº 128/2015-PMRP/SECMA –JAIR FERREIRA LEITE – FAZENDA FORTALEZA;
Processo nº 127/2015-PMRP/SECMA – JUVENAL FERREIRA LEITE – FAZENDA CRISTALINA;
Processo nº 079/2017-PMRP/SECMA – FLAUDIO LIMA DA SILVA – SITIO SÃO FRANCISCO.
Processo nº 098/2016-PMRP/SECMA –MARIA AURITA COSTA OLIVEIRA SILVA- MERCANTIL ZE DOCA;
Processo nº 004/2018-PMRP/SECMA –VIVIANE FERREIRA ATAIDE– LA VIOLAS BAR;
Processo nº 095/2018-PMRP/SECMA –WELINGTON XAVIER MEIRELES– BALNEARIO PONTO CERTO;
Processo nº 016/2013-PMRP/SECMA – FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA – MARILIAS BAR;
Processo nº 086/2015-PMRP/SECMA –CEZANE DE MELO ARRAIZ DA SILVA – ARRAIS REFRIGERAÇÃO;
Processo nº 029/2015-PMRP/SECMA – COMERCIAL DANILO MINIMERCADO LTDA ME;
Processo nº 141/2017-PMRP/SECMA- JOSÉ ANTÔNIO DE JESUS SILVA –BAR TOP SHOW;
Processo nº 054/2016-PMRP/SECMA- INGRIDE KEULE CONCEIÇÃO SIMÃO – BAR DA SÔNIA;
Processo nº 136/2017-PMRP/SECMA- WAINY SILVA ROCHA – POSTO RODOVIA;
Processo nº 117/2018-PMRP/SECMA – ILTON FERNANDES – BALNEARIO BEIRA RIO;
Processo nº 066/2018-PMRP/SECMA – C.DOS S. SILVA COMERCIO EIRELI – SORVETERIA BEIJO FRIO;
Processo nº 138/2018-PMRP/SECMA – ELÉTRICA CUNHA CONSTRUÇÕES EIRELI;
Processo nº 085/2017-PMRP/SECMA –E. P. DE OLIVEIRA COMÉRCIO ME – SUPERMERCADO MINI BOX;
Processo nº 062/2013-PMRP/SECMA –ANTONIA EVANGELISTA DA SILVA SOUSA – MERCEARIA SOUSA;
Processo nº 045/2015-PMRP/SECMA – ELAINE SENA DOS SANTOS – LANCHONETE E MERCEARIA SENA;
Processo nº 175/2016-PMRP/SECMA – IRLENE MOURA DE MACEDO – RESTAURANTE ENCONTRO DOS AMIGOS;
Processo nº 068/2017-PMRP/SECMA - JEFFERSON MUNIZ – TABERNA BURGER;
Processo nº 060/2016-PMRP/SECMA – CLAUDENOR NUNES DE MENESES – MERCADO DA CLAUDEANOR;
Processo nº 075/2015-PMRP/SECMA - ARMARINHO UNIVERSAL LTDA ME;
Processo nº 061/2013-PMRP/SECMA – ADRIANA DA SILVA SOUSA – MERCADINHO SOUSA;
Processo nº 076/2016-PMRP/SECMA – NILSON ALVES DE OLIVEIRA – COMERCIAL OLIVEIRA;
Processo nº 119/2018-PMRP/SECMA – VILMA RODRIGUES ALVES – BALNEARIO JG;
Processo nº 030/2013-PMRP/SECMA – ANTONIA ROCHA MONTELES –MERCADINHO L e A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 0018/2017

Publicado por:
Joicilene de Oliveira Campos
Código Identificador:A7495BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 006/2018 - SECMA

PORTARIA Nº. 006/2018 - SECMA. DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Márcia Aparecida Miranda de Azevedo, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º Arquivar os protocolos de requerimento de Autorização de Limpeza de Vegetação Secundária - ALVS que descumpriram a legislação ambiental em vigor; ou que descumpriram prazos estipulado na legislação em vigor:

Protocolo ALVS n°299/2016 – WELITON CORREA MARQUES – FAZENDA RECANTO DO OURO;
Protocolo ALVS n°258/2017 –ELUIZA MARIA FRANÇA LOBATO – FAZENDA FRANCISCO;
Protocolo ALVS n°276/2016 – FLORIPES DA SILVA – FAZENDA FORTALEZA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 0018/2017

Publicado por:
Joicilene de Oliveira Campos
Código Identificador:D738CECF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 039/2018

PORTARIA Nº 039/2018 - SAAE DE 31 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DA LUZ ARAÚJO RODRIGUES, lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao Exercício de 2017/2018, no período de 01 a 20 de Agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 31 de julho de 2018.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:894E3535

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 040/2018 - SAAE

PORTARIA Nº 040/2018 - SAAE DE 31 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora **ROSÉLIA GOMES LOPES,** lotada no setor Administrativo desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2015/2016,** no período de **01 a 20 de Agosto de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 31 de julho de 2018.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:71D73F46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 022/2018-SRP.** Objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática (microcomputadores, servidores, notebooks e correlatos) e na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial desta Municipalidade. Abertura: 14/08/2018, às 10:00:00hs. A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Av. Castelo Branco, 635, Centro, Santa Luzia do Pará, no horário de 07:00 às 13:00h, de segunda a sexta. Informações (91) 3445-1438 / E-mail: licitastaluzia@gmail.com.

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
Código Identificador:82B9EC87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
LEI Nº 20.469, DE 30 DE JULHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 3º, inciso II, do Artigo 88, da Lei Orgânica do Município de Santarém, Estado do Pará, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Santarém, para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I – Prioridades e metas da administração pública municipal;

II – Organização e estrutura dos orçamentos;

III – Diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV – Disposições relativas à dívida pública do Município;

V – Disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

VI – Disposições para alteração na legislação tributária; e

VII – Disposições finais.

CAPÍTULO I

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2019 serão especificadas a seguir, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas:

I – LEGISLATIVA
1 – AÇÃO LEGISLATIVA
Manutenção das atividades da Câmara
Pessoal e encargos sociais da Câmara
Encargos com publicidade da Câmara

II – ADMINISTRAÇÃO
1 – AÇÃO JUDICIÁRIA
Cumprimento de sentenças judiciais

2 – DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO
Manutenção das atividades da PGM
Manutenção das atividades da PFM

3 – PLANEJAMENTO
Manutenção das atividades da SEMDEC

4 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Manutenção das representações em Belém e Brasília
Subvenções a organizações governamentais
Subvenções a organizações não governamentais
Manutenção das atividades da SEMGOF
Manutenção das atividades do GAP
Manutenção das atividades do COMDEC
Manutenção das atividades do PROCON
Manutenção das administrações distritais
Manutenção das atividades da SEMINFRA
Manutenção das atividades da CHDU
Manutenção das atividades da NEL
Manutenção da junta do serviço militar
Construção, ampliação e reforma de bens públicos
Realização de conferências, simpósios e outros
Elaboração de estudos e planos municipais
Manutenção das ações do programa cidades sustentáveis
Manutenção de prédios e espaços públicos

5 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Manutenção das atividades da SEMGOF
Manutenção da Central de atendimento ao Contribuinte – CAC
Modernização do sistema de arrecadação tributária

6 – CONTROLE INTERNO
Manutenção das atividades da CGM

7 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Implantação do arquivo geral do município

Manutenção das atividades da OGM
Manutenção do cadastro de contribuintes
Implementação e manutenção do programa de educação fiscal

8 – ORDENAMENTO TERRITORIAL
Desapropriação de imóveis de interesse público

9 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Capacitação de recursos humanos
Capacitação de recursos humanos nas áreas fiscal e tributária

10 – COMUNICAÇÃO SOCIAL
Manutenção das atividades da CCOM
Encargos com publicidade do governo

11 – DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Implantação de programas de inclusão digital e cidadania

12 – PROMOÇÃO COMERCIAL
Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM
Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Municipal – FDM
Manutenção de programas de fortalecimento do empreendedor
Modernização e fortalecimento da gestão pública municipal

13 – SERVIÇOS FINANCEIROS
Apoio a programas estaduais e/ou federais de microcrédito

14 – TURISMO
Manutenção do Conselho Municipal de Turismo - CMT
Manutenção do Fundo Municipal de Turismo – FMT

III – ASSISTÊNCIA SOCIAL
1 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Realização de estudos, pesquisas e diagnósticos

2 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Manutenção de comissões e conselhos municipais
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Manutenção das atividades da SEMTRAS
Manutenção das ações do Centro de Atendimento Social – CAS
Realização de campanhas educativas
Manutenção do conselho tutelar

3 – DEFESA CIVIL
Capacitação de recursos humanos vinculados à assistência social

4 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Manutenção das ações de proteção ao idoso

5 – ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Ação de proteção à pessoa com deficiência

6 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA
Ações voltadas ao atendimento dos direitos das crianças e adolescentes

7 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Construção, ampliação e reforma de unidades de proteção social
Acesso à cidadania
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Aprimoramento da gestão do SUAS
Proteção social especial do SUAS
Proteção social básica do SUAS
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos de proteção social
Manutenção do programa bolsa família – IGD
Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS
Ação de Proteção à Pessoa com Deficiência
Manutenção do Fundo Municipal de Proteção à Pessoa com Deficiência

8 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Manutenção de ações do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA
Manutenção do restaurante popular

9 – PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
Manutenção das atividades do SINE
10 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Contribuição à formação do PASEP

IV – PREVIDÊNCIA SOCIAL
1 – PREVIDÊNCIA BÁSICA
Encargos com inativos e pensionistas

V – SAÚDE
1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Desapropriação e aquisição de imóveis vinculados à saúde
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS
Manutenção do Tratamento Fora de Domicílio – TFD

2 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Capacitação de recursos humanos em ações de saúde

3 – ATENÇÃO BÁSICA
Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde em atenção básica
Manutenção do atendimento em atenção básica
Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de atenção básica
Manutenção do Programa Saúde na Escola – PSE

4 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATÓRIAL
Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde de média e alta complexidade
Manutenção do Hospital Municipal de Santarém - HMS
Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Manutenção do Hospital Materno Infantil - HMI
Manutenção do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU
Manutenção do Centro Especializado em Odontologia - CEO
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de média e alta complexidade
Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial/Álcool e Drogas - CAPS/AD
Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST

5 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Manutenção do programa assistência farmacológica
Manutenção do programa assistência farmacêutica básica
Manutenção do projeto Arranjo Produtivo Local – APL
Manutenção da farmácia popular

6 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Manutenção da vigilância sanitária
Manutenção do Centro de Triagem Anônima HIV/AIDS – CTA

7 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Manutenção da vigilância epidemiológica

8 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Contribuição à formação do PASEP de recursos vinculados a saúde

VI – TRABALHO
1 – EMPREGABILIDADE
Implementação de programas de geração de trabalho e renda

VII – EDUCAÇÃO
1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Manutenção das atividades da SEMED
Manutenção do conselho de alimentação escolar

2 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEF

Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAQ
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAI
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEE
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAP
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEI/PNAEC
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEM
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE EJA
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Mais Educação

3 – ENSINO FUNDAMENTAL
Construção, ampliação e reforma de unidades escolares do ensino fundamental
Manutenção do Programa Nacional de Jovens – Pro jovem Campo

4 – EDUCAÇÃO INFANTIL
Construção, ampliação e reforma de unidades escolares de educação infantil – pré-escolar Construção, ampliação e reforma de unidades escolares de educação infantil – creche

5 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Manutenção do programa Brasil alfabetizado
Manutenção e desenvolvimento da educação de jovens e adultos

6 – EDUCAÇÃO BÁSICA **(Educação Infantil e Ensino Fundamental)**
Desapropriação e aquisição de imóveis vinculados à educação
Construção, ampliação e reforma de unidades do ensino fundamental - FUNDEB
Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil – pré-escolar – FUNDEB
Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil – creche – FUNDEB
Manutenção do conselho municipal de educação
Remuneração do pessoal docente da educação básica **(Educação Infantil e Ensino Fundamental)** - FUNDEB
Capacitação de pessoal docente da educação básica **(Educação Infantil e Ensino Fundamental)**
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para a educação básica **(Educação Infantil e Ensino Fundamental)**
Manutenção de unidades escolares da educação básica **(Educação Infantil e Ensino Fundamental)** – Salário Educação
Programa de Transporte Escolar - PNAT
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
Manutenção do Programa ciranda de arte
Atividades recreativas e esportivas nas escolas municipais
Manutenção e desenvolvimento da educação básica **(Educação Infantil e Ensino Fundamental)** - FUNDEB
Capacitação de pessoal docente da educação básica **(Educação Infantil e Ensino Fundamental)** - FUNDEB
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para a educação básica **(Educação Infantil e Ensino Fundamental)** - FUNDEB
Manutenção de ações de transporte escolar - FUNDEB

7 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Contribuição à formação do PASEP de recursos vinculados a educação

VIII – CULTURA
1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Manutenção das atividades da SEMC
Manutenção e modernização de bibliotecas públicas

2 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUIOLÓGICO
Manutenção do patrimônio histórico, artístico e arqueológico
Resgate e preservação do patrimônio cultural, histórico, artístico e arqueológico
Manutenção da filarmônica José Agostinho
Manutenção da escola de música Wilson Fonseca

3 – DIFUSÃO CULTURAL
Apoio e Incentivo às manifestações culturais

IX – URBANISMO
1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Aquisição e manutenção de máquinas, veículos, equipamentos e outros
Manutenção de parques, praças, canteiros centrais e outros

2 – INFRAESTRUTURA URBANA
Implementação de ações sociais vinculadas a programas de governo
Urbanização e saneamento de bairros da sede do município
Manutenção do programa de iluminação pública
Implementação e manutenção de identificação vias e logradouros
Construção de logradouros e espaços públicos
Ação integrada voltada ao desenvolvimento do turismo no Município
Ação integrada para urbanização, melhoria e produção de habitação de interesse social
Manutenção de logradouros e equipamentos públicos

3 – SERVIÇOS URBANOS
Manutenção do programa de limpeza pública

X – HABITAÇÃO
1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS

2 – HABITAÇÃO URBANA
Apoio à política habitacional do município
Construção de unidades habitacionais

XI – SANEAMENTO
1 – INFRAESTRUTURA URBANA
Implementação de sistema integrado de saneamento e controle ambiental

2 – SANEAMENTO BÁSICO RURAL
Abastecimento de água na zona rural

3 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Manutenção da rede de esgoto e galerias pluviais
Abastecimento de água na zona urbana

XII – GESTÃO AMBIENTAL
1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA
Manutenção das atividades da SEMMA
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

2 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Capacitação para educação ambiental

3 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Implementação e educação ambiental
Fortalecimento institucional da SEMMA

4 – CONTROLE AMBIENTAL
Manutenção de ações de fiscalização ambiental
Elaboração e atualização de estudos e planos municipais de meio ambiente
Controle e qualidade ambiental
Manutenção de ações do programa de gestão de recursos naturais
Manutenção das ações do programa municípios verdes

5 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
Apoiar e fortalecer ações de conselhos municipais de proteção ambiental
Recuperação e preservação de áreas degradadas

XIII – AGRICULTURA
1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Manutenção das atividades da SEMAP
Manutenção das atividades da CPROF
Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS
Manutenção de mercados, feiras e centros de abastecimento
Aquisição e manutenção de máquinas, veículos, implementos agrícolas e equipamentos

2 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Capacitação técnica e administrativa de produtores rurais

3 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
Implementação de ações de apoio ao extrativismo

4 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
Implementação de ações e apoio a pesca e aquicultura

5 – ABASTECIMENTO
Construção, reforma e ampliação de unidades de abastecimento
Implantação e manutenção de Infraestrutura rural

6 – EXTENSÃO RURAL
Implementação de ações de apoio à agricultura familiar
Incentivo a atividade agropecuária, exposições, comunidades e associações rurais
Cooperação, assistência técnica e extensão rural

XIV – COMÉRCIO E SERVIÇOS
1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Realização de estudos, pesquisas e diagnósticos em turismo
Realização de conferencias e simpósios em turismo

2 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Capacitação de recursos humanos no seguimento de turismo

3 – SERVIÇOS FINANCEIROS
Manutenção do programa municipal de microcrédito

4 – TURISMO
Implementação de infraestrutura turística

XV – TRANSPORTE
1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Manutenção das atividades da SMT
Capacitação de recursos humanos em transporte e trânsito

Implementação e manutenção do programa de educação no trânsito
Manutenção do Conselho Municipal de Transporte

2 – NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
Manutenção da sinalização semafórica e estratigráfica vertical e horizontal
Aquisição de equipamentos de controle e fiscalização de trânsito

3 – INFRAESTRUTURA URBANA
Construção de obras de infraestrutura e melhoria do sistema integrado de transporte
Implantação de meios de mobilidade e acessibilidade

4 – TRANSPORTE COLETIVO URBANO
Construção e manutenção de abrigos para usuários de transporte coletivo

XVI – DESPORTO E LAZER
1 – INFRAESTRUTURA URBANA
Ação integrada voltada ao desenvolvimento de atividades recreativas e desportivas

2 – DESPORTO COMUNITÁRIO
Construção e reforma de unidades esportivas e de lazer
Manutenção de unidades esportivas e de lazer
Incentivo ao esporte amador
Implementação de atividades esportivas e de lazer

XVII – ENCARGOS ESPECIAIS

1 – REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
Encargos da dívida do INSS
Encargos da dívida do PASEP
Encargos da dívida contratada com instituições financeiras

XVIII – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Reserva de contingência

§ 1º Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, serão conferidas prioridades às áreas de:

I – Modernização da estrutura administrativa do Município:

Reestruturar, dinamizar e modernizar a estrutura da administração pública municipal, com vistas a aumentar a produção e torná-lo mais eficiente e competitivo.

II – Conservação da natureza e proteção do meio-ambiente:

Garantir a população do Município à melhoria dos padrões de qualidade de vida, através de desenvolvimento de forma sustentável que permita a expansão da economia relacionada com a preservação dos recursos da natureza no contexto global interativo e harmônico em todas as suas partes, de tal modo que a noção de sustentabilidade contemple não apenas o equilíbrio geo-ambiental, mas também, o econômico, social, e o político-institucional.

III – Redução das desigualdades sociais, e na distribuição de renda:

Criar condições permanentes de bem-estar social, compatível com o crescimento almejado para o Município, e promover investimentos e ações complementares dedicadas às áreas sociais com alto grau de eficiências.

IV – Modernização com maior eficiência administrativa em favor do cidadão:

Aperfeiçoar o modelo de gestão existente, no qual as relações governo/setor privado possam estar sintonizadas, e em parcerias voltadas para a geração de benefícios à sociedade através de medidas de desburocratização, capacitação de recursos humanos e de racionalização do uso de recursos materiais e financeiros.

§ 2º Os recursos para o financiamento das metas e prioridades definidas no *caput* deste artigo serão determinados na Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – **Programa - é** o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual.

II – **Atividade - é** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo continuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo.

III – **Projeto - é** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

IV – **Operações Especiais -** são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

V – **Despesas** - são aquelas destinadas à aquisição de bens e serviços, para cumprimento dos objetivos da administração pública, definidos nas metas de trabalho, atendendo compromissos de natureza social, financeira e administrativa.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As atividades e projetos serão desdobrados em subtítulos, exclusivamente para especificar sua localização física, integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei orçamentária por função, subfunção, programa, atividades, projetos e respectivos subtítulos com indicação de suas metas fiscais.

Art. 4º Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:
1 – pessoal e encargos sociais;
2 – juros e encargos da dívida;
3 – outras despesas correntes;
4 – investimentos;
5 – inversões financeiras; e
6 – amortização da dívida.

Art. 5º Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão a programação dos poderes do Município e seus fundos.

Art. 6º A Lei Orçamentária discriminará, em categorias de programação específica, as dotações destinadas a:

I – Ações descentralizadas de saúde, educação, assistência social e outras para cada unidade orçamentária, dentro de suas competências;

II – Pagamento de benefícios da previdência, para cada categoria de benefício;

III – Concessão de subvenções econômicas e sociais;

IV – Despesas com assistência voltada aos cidadãos no âmbito do Município;

V – Atendimento de ações de manutenção e aparelhamento da rede de ensino no Município;

VI – Pagamento de precatório judiciário, que constará na unidade orçamentária responsável pelo débito;

VII – Despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial; e

VIII – Manutenção das atividades voltadas a implementação das atividades rurais.

Parágrafo único. As despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial dos poderes Executivo e Legislativo, deverão ser objeto de dotação orçamentária específica e não poderão exceder a 1 % (um por cento) do orçamento.

Art. 7º O Projeto de Lei orçamentário que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal conterá:

I – Mensagem;

II – Projeto de Lei de Orçamento;

III – Quadros e tabelas explicativas referenciadas, respectivamente, nos artigos 2o e 22, inciso III, da Lei 4.320/64.

§ 1º Os quadros orçamentários do art. 2o da Lei no 4.320/64 que são:

Sumário geral da receita, por fontes, e da despesa, por funções do governo;
Quadro demonstrativo de riscos fiscais e providências, na forma do Anexo I;
Quadro das Metas Anuais, Anexo II;
Quadro de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, Anexo III;

§ 2º As tabelas explicativas definidas no artigo 22, inciso III, da Lei Federal no 4.320/64, que são:

Quadro de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, Anexo IV;
Evolução do Patrimônio Líquido, Anexo V;
Origem e aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, Anexo VI;
Avaliação da Situação Financeira e atuarial do RPPS, Anexo VII;
Estimativa e Compensação da renúncia de receita, Anexo VIII;
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, Anexo IX;
Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício Anterior, Anexo X;
Metodologia de Cálculo, Anexo XI.

CAPÍTULO III

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 8º A elaboração do projeto, aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício financeiro de 2019, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 9º A Lei Orçamentária Anual - LOA/2019, incluirá o conjunto das receitas e despesas nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 10. Não poderão ser realizadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos, conforme determina o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 11. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

I – Ações que não sejam de competência exclusiva do município, salvo se cumprido os preceitos estabelecidos no art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000;

II – Aquisição de mobiliário e equipamento para unidades residenciais de representação funcional;

III – Clubes e associações de servidores, excetuadas creches e escolas para atendimento pré-escolar; e

IV – Pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos e entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Art. 12. Para efeito do disposto na legislação vigente, são fixados limites para elaboração da proposta orçamentária dos Poderes Executivo e Legislativo, tendo como base nas receitas previstas no § 5º, do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal, sendo:

I – Poder Executivo: 94,0 %;
II – Poder Legislativo: 6,0 %.

Art. 13. Na programação de investimentos da administração pública, direta e indireta, os projetos em fase de execução terão preferência sobre os novos, exceto aqueles que representem interesse público imediato e emergencial, garantindo-se a compatibilidade com o Plano Plurianual.

Art. 14. A elaboração do projeto, aprovação e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA/2019, deverão levar em conta a obtenção de superávit primário conforme discriminado nos orçamentos, fiscal e da seguridade social.

Parágrafo único. Durante a execução dos orçamentos mencionados no caput deste artigo, poderá haver compensação de eventual frustração da meta dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 15. O Projeto de Lei orçamentário poderá incluir a programação constante de propostas de alterações da Lei do Plano Plurianual - PPA 2018/2021, que tenham sido objeto de leis específicas.

Art. 16. Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas propostas nesta Lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para atendimento de cada Unidade Orçamentária.

Art. 17. Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

§ 1º Acompanhará os Projetos de Leis relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e projetos.

§ 2º Cada Projeto de Lei, deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 3º Os créditos adicionais aprovados pelo Poder Legislativo serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da referida Lei.

§ 4º Quando a abertura de créditos adicionais implicarem na alteração das metas, estas deverão ser objeto de atualização.

Art. 18. O Poder Executivo fica autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita e destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as exigências mencionadas no Art. 32 da Lei Complementar nº 101/00, de 05 de maio de 2000.

Art. 19. Para efeito do disposto no art. 7o, o Poder Legislativo e os Fundos Municipais encaminharão à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC, **até 30 agosto** do corrente exercício, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação de proposta do Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 20. Fica autorizada a inclusão, na Lei orçamentária, de dotações a título de subvenções sociais, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:
I – Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
II – Sejam vinculadas a organismos nacionais e internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
III – Atendam ao disposto no artigo 204 da Constituição Federal e artigo 61 do ADCT; ou
IV – Sejam originárias de Lei específica.

Art. 21. Fica autorizada a inclusão, na Lei orçamentária, de dotações a título de auxílio financeiro a pessoas físicas desde que atenda as exigências contidas em Lei específica.

Art. 22. Compete à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC, coordenar em todos os níveis, a elaboração da proposta orçamentária através de:

I – Encaminhamento de estudos preliminares;

II – Análise, com representantes de todas as unidades orçamentárias, das propostas iniciais; e

III – Elaboração da proposta final, acompanhada de exposição de motivos ao prefeito municipal, para encaminhamento ao Poder Legislativo.

SEÇÃO II

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 23. O orçamento fiscal compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de todos os órgãos e entidades da administração direta, bem como fundos e fundações que atuam nestas funções, e contará, dentre outros, recursos provenientes:

I – Tributos de sua competência;

II – Transferências constitucionais;

III – Transferências voluntárias;

IV – Empréstimos tomados por antecipação da receita;

V – Operações de crédito a curto prazo; e

VI – Outras origens.

Art. 24. A estimativa da receita própria do Município obedecerá a:

I – Políticas municipais implementadas na área fiscal, dentre elas, os mecanismos de arrecadação de fatores e índices utilizados para cálculo de impostos e de taxas municipais e pela modernização tributária;

II – Alterações da legislação fiscal e tributária;

III – Comportamento histórico das fontes das receitas e suas evoluções, mantendo-se suas tendências atuais; e

IV – Fatores conjecturais e estruturais que possam a vir influenciar na arrecadação de cada fonte de receita.

Art. 25. O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar a 6% (seis por cento), relativos ao somatório da receita tributária e das transferências constitucionais, efetivamente realizadas no exercício anterior, previstas no parágrafo 5º, do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal. (Emenda Constitucional nº 25).

Art. 26. A proposta orçamentária conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a até 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

SEÇÃO III

DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 27. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como os fundos que atuam nestas funções, e contará, dentre outros, com recursos provenientes de:

I – Contribuições sociais previstas na Constituição Federal, exceto a prevista no artigo 212, parágrafo 5º, e as destinadas por Lei às despesas do orçamento fiscal;

II – Contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III – Demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento; e

IV – Transferências de convênios.

§ 1º A destinação de recursos para atender a despesas com ações e serviços públicos de saúde e assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.

§ 2º Os recursos recebidos de transferência de convênios serão empregados de acordo com o plano de aplicação previamente estabelecido através de normas imposta pelo concedente.

§ 3º As contribuições dos segurados e patronal, recolhidas e pagas ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, serão definidas por Lei específica.

Art. 28. A proposta orçamentária conterá a previsão de aumento dos benefícios da seguridade social de forma a possibilitar o atendimento do disposto no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os recursos necessários ao atendimento do aumento do salário mínimo, caso, as dotações da Lei Orçamentária LOA/2019 sejam insuficientes, serão objeto de crédito suplementar a ser aberto no exercício de 2019.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 29. A atualização monetária da dívida mobiliária refinanciada do município não poderá superar no exercício de 2019 a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM da Fundação Getúlio Vargas.

Art. 30. As despesas da dívida pública municipal serão incluídas, na Lei e em seus anexos, separadamente das demais despesas com o serviço da dívida e constarão de unidade orçamentária distinta da que contemple os encargos financeiros do Município.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31. O quadro geral de pessoal é composto na totalidade dos cargos efetivos, comissionados e temporários, lotados nos órgãos da Administração Direta e Indireta, regidos pela legislação local vigente.

Art. 32. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o art. 71 da Lei Complementar Federal nº 101/00, a despesa da folha de pagamento projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Parágrafo único. Os valores correspondentes ao reajuste geral de pessoal referido no caput deste artigo constarão de previsão orçamentária específica, observado o limite do art. 71 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 33. Para efeito de cálculo dos limites de despesa total com pessoal, por poder e por órgão, previstos na Lei Complementar Federal n º 101/00, o Poder Executivo colocará à disposição da **Câmara Municipal de Santarém e** do Tribunal de Contas dos Municípios, conforme previsto no § 2º do art. 59 da citada Lei, até trinta dias do encerramento de cada bimestre.

Art. 34. A despesa total com pessoal, em cada período de apuração, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) do valor da receita corrente líquida. (artigo 19 Lei Complementar Federal nº 101/00).

Parágrafo único. A repartição dos limites globais deste artigo não poderá exceder aos seguintes percentuais, (Art. 20, III, a, b, da Lei Complementar Federal nº 101/00).

I – 6 % (seis por cento) para o Legislativo;

II – 54 % (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 35. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo, até o último mês do exercício financeiro atual, Projeto de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária e de outras receitas municipais.

§ 1º Os recursos eventualmente auferidos da aplicação do disposto no "caput" deste artigo serão incorporados ao orçamento do Município.

§ 2º Serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos.

§ 3º Será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

Art. 37. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, a Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF, submeterá os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município - PGM, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 38. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 39. Os Poderes Executivo e Legislativo deverão elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA/2019, para o exercício financeiro de 2019, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/00, de 05 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

Art. 40. O Prefeito Municipal poderá propor modificações no Projeto de Lei Orçamentária através de mensagem a Câmara Municipal.

Art. 41. As propostas de modificação na Lei Orçamentária – LOA/2019, a que se refere o artigo anterior, somente serão apresentadas de conformidade com os parágrafos 3º e 4º do artigo 166 da Constituição Federal.

Art. 42. Se o Projeto de Lei Orçamentária não for sancionado pelo Prefeito Municipal até o término do corrente exercício financeiro, a programação dele constante poderá ser executada até o limite de 1/12

(um doze avos) do total de cada dotação para atender despesas inadiáveis em cada mês.

Art. 43. Os Poderes Executivo e Legislativo utilizaram para abertura de crédito adicional e suplementar até 27,5 % (vinte e sete inteiros e cinco décimos por cento) do orçamento municipal, desde que haja fontes de recursos disponíveis, de acordo com o que preceitua o Artigo 43, §1º da Lei Federal 4.320/64, para corrigir distorções de previsão do orçamento.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá remanejar dotações orçamentárias dentro das ações por fonte de recursos, através de ato competente para tal procedimento.

Art. 44. O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC, atenderá as solicitações encaminhadas pelo Presidente da Câmara, sobre informações e dados quantitativos que evidenciem a ação e os objetivos do governo.

Art. 45. A Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária – LOA/2019 divulgará, por Unidade Orçamentária de cada órgão, fundo e entidades que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social, o quadro de detalhamento da despesa, especificando, para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos.

Art. 46. O Projeto de Lei Orçamentário será apresentado com a forma e o detalhamento descrito nesta Lei, aplicando-se, no que couberem, os demais dispositivos legais.

Art. 47. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de julho de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJETOS E ATIVIDADES POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Câmara Municipal de Santarém

Projeto/Atividade:
Manutenção das atividades da câmara
Pessoal e encargos sociais da câmara
Encargos com publicidade da câmara

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC

Projeto/Atividade:
Manutenção das atividades da SEMDEC.
Subvenções a organizações governamentais
Subvenções a organizações não governamentais
Realização de conferencias, simpósios e outros
Elaboração de estudos e planos municipais
Manutenção das ações do programa cidades sustentáveis
Implantação de programas de inclusão digital e cidadania
Manutenção do Conselho de Desenvolvimento Sustentável – CDMS
Manutenção de programas de fortalecimento do empreendedor
Apoio a programas estaduais e/ou federais de microcrédito
Modernização e fortalecimento da gestão pública municipal

Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF

Projeto/Atividade:
Manutenção das representações em Belém e Brasília
Manutenção das atividades da PFM
Manutenção das atividades da SEMGOF
Manutenção da Central de Atendimento ao Contribuinte – CAC
Modernização do sistema de arrecadação tributária
Manutenção do cadastro de contribuintes
Implementação e manutenção do programa de educação fiscal
Capacitação de recursos humanos nas áreas fiscal e tributária
Contribuição à formação do PASEP
Encargos da dívida do INSS
Encargos da dívida do PASEP
Encargos da dívida contratada com instituições financeiras
Cumprimento de sentenças judiciais
Manutenção das Atividades da Assessoria Especial para Políticas de Integração e Apoio a Criação do Estado do Tapajós
Manutenção das atividades da PGM
Manutenção das atividades da CEAD
Manutenção das atividades do GAP
Manutenção das atividades do COMDEC
Manutenção das atividades do PROCON
Manutenção das administrações distritais
Manutenção da junta de serviço militar
Manutenção das atividades da CGM
Implantação do arquivo geral do município
Manutenção das atividades da OGM
Desapropriação de imóveis de interesse público
Capacitação de recursos humanos
Manutenção das atividades da ASCOM
Apoio ao Programa Prefeitura no Bairro
Encargos com publicidade do governo
Encargos com inativos e pensionistas

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Projeto/Atividade:
Manutenção das atividades da SEMED
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEF
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEQ
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEE
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEP
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEC
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEI
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEM
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE EJA
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Mais Educação
Construção, ampliação e reforma de unidades escolares do ensino fundamental
Manutenção do Programa Nacional de Jovens – pro jovem Campo
Apoio ao sistema modular de ensino
Construção, ampliação e reforma de unidades escolares de educação infantil – pré-escolar
Construção, ampliação e reforma de unidades escolares de educação infantil – creche
Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado
Manutenção e desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos
Desapropriação e aquisição de imóveis vinculados à educação
Manutenção do conselho municipal de educação
Manutenção do conselho de alimentação escolar
Capacitação de pessoal docente da educação básica **(Educação Infantil e Ensino Fundamental)**
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para a educação básica **(Educação Infantil e Ensino Fundamental)**
Manutenção de unidades escolares da educação básica **(Educação Infantil e Ensino Fundamental)** – Salário Educação
Programa de Transporte Escolar - PNAT
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
Manutenção do Programa Ciranda de Arte
Atividades recreativas e esportivas nas escolas municipais
Contribuição à formação do PASEP de recursos vinculados a educação
Manutenção de ações de transporte escolar
Incentivo ao Esporte Amador
Implementação de atividades esportivas e de lazer

Manutenção das Atividades da NEL
Manutenção de Unidades Esportivas e de Lazer

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP

Projeto/Atividade:
Manutenção de parques, praças, canteiros centrais e outros
Abastecimento de água na zona rural
Manutenção das atividades da SEMAP
Manutenção das atividades da NIPROF
Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS
Manutenção de mercados, feiras e centros de abastecimento
Aquisição e manutenção de máquinas, veículos, implementos agrícolas e equipamentos
Capacitação técnica e administrativa de produtores rurais
Implementação de ações de apoio ao extrativismo
Implementação de ações e apoio a pesca e aquicultura
Construção, reforma e ampliação de unidades de abastecimento
Implantação e manutenção de Infraestrutura rural
Implementação de ações de apoio à agricultura familiar
Incentivo as atividades agropecuária, exposições, comunidades e associações rurais
Cooperação, assistência técnica e extensão rural

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS

Projeto/Atividade:
Realização de estudos, pesquisas e diagnósticos
Manutenção de comissões e conselhos municipais
Manutenção das atividades da SEMTRAS
Manutenção das ações do Centro de Atendimento Social – CAS
Realização de campanhas educativas
Manutenção do conselho tutelar
Capacitação de recursos humanos vinculados à assistência social
Acesso à cidadania
Manutenção do restaurante popular
Manutenção das atividades do SINE
Implementação de programas de geração de trabalho e renda

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA

Projeto/Atividade:
Manutenção das atividades da SEMINFRA
Manutenção das atividades da CHDU
Manutenção das Atividades do Setor de Saneamento Básico
Manutenção das Atividades do departamento de Engenharia, Convênios e Projetos
Construção de Logradouros e Espaços Públicos
Ação Integrada Voltada ao Desenvolvimento do Turismo no Município
Implementação de Sistema integrado de saneamento e controle ambiental
Construção de Obras de Infraestrutura e melhoria do sistema integrado de transporte
Ação integrada voltada ao Desenvolvimento de atividades recreativas e desportivas
Construção, ampliação e reforma de bens públicos
Manutenção de prédios e espaços públicos
Aquisição e manutenção de máquinas, veículos, equipamentos e outros
Urbanização e saneamento de bairros da sede do município
Manutenção do programa de iluminação pública
Implementação e manutenção de identificação vias e logradouros
Manutenção de logradouros e equipamentos públicos
Manutenção do programa de limpeza publica
Abastecimento de água na zona urbana
Manutenção da rede de esgoto e galerias pluviais

Secretaria Municipal de Mobilidade e Transito - SMT

Projeto/Atividade:
Manutenção das atividades da SMT
Capacitação de recursos humanos em transporte e trânsito
Implementação e manutenção do programa de educação no trânsito
Manutenção da sinalização semafórica e estratigráfica vertical e horizontal
Aquisição de equipamentos de controle e fiscalização de trânsito
Implantação de meios de mobilidade e acessibilidade
Construção e manutenção de abrigos para usuários de transporte coletivo
Manutenção do Conselho Municipal de Transporte
Elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana

Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto/Atividade:

Desapropriação e aquisição de imóveis vinculados à saúde
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS
Manutenção do Tratamento Fora de Domicílio – TFD
Capacitação de recursos humanos em ações de saúde
Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde em atenção básica
Manutenção do atendimento em atenção básica
Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de atenção básica
Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST
Manutenção do Programa Saúde na Escola – PSE
Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde de média e alta complexidade
Manutenção do Hospital Municipal de Santarém - HMS
Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Manutenção do Hospital Materno Infantil – HMI
Manutenção do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU
Manutenção do Centro Especializado em Odontologia - CEO
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de média e alta complexidade
Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial/Álcool e Drogas - CAPS/AD
Manutenção do Centro de Triagem Anônima HIV/AIDS – CTA
Manutenção do programa assistência farmacológica
Manutenção do programa assistência farmacêutica básica
Manutenção do projeto Arranjo Produtivo Local – APL
Manutenção da farmácia popular
Manutenção da vigilância sanitária
Manutenção da vigilância epidemiológica
Contribuição à formação do PASEP de recursos vinculados a saúde

Fundo Desenvolvimento Municipal - FDM

Projeto/Atividade:
Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM
Manutenção do programa municipal de microcrédito
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Projeto/Atividade:
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Manutenção das ações de proteção ao idoso
Ação de proteção à pessoa com deficiência
Construção, ampliação e reforma de unidades de proteção social
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Aprimoramento da gestão do SUAS
Proteção social especial do SUAS
Proteção social básica do SUAS
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos de proteção social
Manutenção do programa bolsa família – IGD
Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS
Manutenção de ações do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA
Ação de Proteção a pessoa com deficiência

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

Projeto/Atividade:
Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA
Ações voltadas ao atendimento dos direitos das crianças e adolescentes

Reserva de Contingência

Projeto/Atividade:
Reserva de contingência

Secretaria Municipal de Meio-Ambiente - SEMMA

Projeto/Atividade:
Manutenção das atividades da SEMMA
Capacitação para educação ambiental
Implementação e educação ambiental
Elaboração e atualização de estudos e planos municipais de meio ambiente
Apoiar e fortalecer ações de conselhos municipais de proteção ambiental
Fortalecimento institucional da SEMMA

Secretaria Municipal de Cultura - SEMC

Projeto/Atividade:
Manutenção das atividades da SEMC
Manutenção e modernização de bibliotecas públicas
Manutenção do patrimônio histórico, artístico e arqueológico
Resgate e preservação do patrimônio cultural, histórico, artístico e arqueológico
Manutenção da filarmônica José Agostinho
Manutenção da escola de música Wilson Fonseca
Apoio e Incentivo às manifestações culturais

Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

Projeto/Atividade:
Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA
Manutenção de ações de fiscalização ambiental
Controle e qualidade ambiental
Manutenção de ações do programa de gestão de recursos naturais
Manutenção das ações do programa municípios verdes
Recuperação e preservação de áreas degradadas

Fundo Municipal de Turismo – FMT

Projeto/Atividade:
Manutenção do Conselho Municipal de Turismo - CMT
Manutenção do Fundo Municipal de Turismo - FMT
Realização de conferências e simpósios em turismo
Implementação de infraestrutura turística

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS

Projeto/Atividade:
Implementação de ações sociais vinculadas a programas de governo
Ação integrada para urbanização, melhoria e produção de habitação de interesse social
Manutenção do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS
Apoio à política habitacional do município
Construção de unidades habitacionais

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB

Projeto/Atividade:
Construção, ampliação e reforma de unidades do ensino fundamental - FUNDEB
Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil – pré-escolar - FUNDEB
Construção, ampliação e reforma de unidades de educação infantil – creche - FUNDEB
Remuneração do pessoal docente da educação básica **(Educação Infantil e Ensino Fundamental)** – FUNDEB
Manutenção e desenvolvimento da educação básica **(Educação Infantil e Ensino Fundamental)** - FUNDEB
Capacitação de pessoal docente da educação básica **(Educação Infantil e Ensino Fundamental)** - FUNDEB
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para a educação básica **(Educação Infantil e Ensino Fundamental)** - FUNDEB
Manutenção de ações de transporte escolar – FUNDEB
Manutenção do Conselho Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Turismo

Manutenção das Atividades da SEMTUR
Realização de Estudos, Pesquisas e Diagnósticos em Turismo
Capacitação de Recursos Humanos no Segmento de Turismo

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Manutenção do FMDPD

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5EC1EE56

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO - SEMTRAS

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
Ato Pregão Presencial Nº 010/2018-SEMTRAS

Objeto: Aquisição de uniformes para atender as necessidades da SEMTRAS. Empresa vencedora: SANTEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 10.991.876/0001-09 , Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA.
Secretária.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7769EE93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SMT

Ato Pregão Presencial Nº 009/2018-SMT

##Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços gráficos para atender as necessidades da SMT. O resultado da licitação realizada no dia 26/07/2018. Empresa vencedora: Global Gráfica da Amazônia Ltda – EPP, CNPJ/MF sob o nº 03.339.851/0001-51, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8998BECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMED

Ato Pregão Presencial Nº 013/2018-SEMED

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para atender a premiação do evento festival de bandas. Data de Abertura: 14 de agosto de 2018 às 9h, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:53BDC414

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMC

RESULTADO DE JULGAMENTO
Ato Pregão Presencial Nº 004/2018-SEMC

Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de eventos e assessoramento de cunho cultural e artístico que compõe o Festival Folclórico do Çairé/2018. O resultado da licitação realizada no dia 25/07/2018. Empresa vencedora: PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA – EPP, CNPJ: 22.982.623/0001-40, lote 01.

LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA.
Secretário.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E3616927

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RETIFICAÇÃO - SEMINFRA

ATO RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017/SEMINFRA.

Origem: Pregão Presencial nº 001/2017- SEMINFRA, RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO. Onde se lê: "CLÁUSULA V. DA PUBLICIDADE, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO," leia-se "CLÁUSULA V. DA PUBLICIDADE, NO FAMEP – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ". No qual houve um erro de digitação. As demais informações permanecem inalteradas.

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Chefe do NLCC/ SEMIFRA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F9E33B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMINFRA

Ato Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 006/2017/SEMINFRA

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Empresa L. C. SA. COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, encerrando em 29/09/2018.

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Chefe do NLCC/SEMINFRA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7C6F69A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMINFRA

ATO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2018 - SEMINFRA

Comunico o resultado do Pregão Presencial: 015/2018 - SEMINFRA, destinado a: Aquisição de instrumentos musicais, material esportivo, material estético e eletrodoméstico para atender o Programa Trabalho Técnico Social -PTTS. Tendo como vencedora a empresa: DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, nos lotes: I, II, III e IV.

ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:AAEBBE66

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Presencial Nº 014/2018-SEMSA
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis hospitalares (correlatos) para atender a atenção básica, caps, samu, divisa e cta. Data de Abertura: 20 de Agosto de 2018 às 09:00h, na SEMSA. O Edital poderá ser obtido pelo site: www.santarem.pa.gov.br.

Santarém-PA, 02 de Agosto de 2018.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C0036046

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - SEMAP

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Ato Concorrência Pública Nº 002/2018-SEMAP

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 002/2018-SEMAP, de 16 de janeiro de 2018, comunica aos interessados que a licitação referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018-SEMAP,** objetivando a contratação de empresa especializada para implantação de 06 (seis) sistemas de abastecimento de água nas comunidades: Pajurá (Vila Curuai), Paisandu (região do PAE Lago Grande), Henrique Mendes e Serra Grande do Ituquí (região do Ituquí), Ponte Alta (região Eixo Forte) e Costa do Tapará (região de várzea), no município de Santarém – Convênio Nº 864057/2018-INCRA, está **SUSPENSA** em virtude de adequação no Projeto Básico e Edital. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail: licita.semap@hotmail.com ou pelo telefone (93) 3522-1383 – Ramal 35.

Santarém 01 de agosto de 2018

ANA MARIA BENTES DA MATA
Presidente da CPL

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:40A54C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 214/2018 – GAP/PMS, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**, nomeado através do Decreto nº 016/2017 –

SEMGOF, de 1º de janeiro de 2017, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Receita Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de agosto de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FDF7D89A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 101/2018 – GAP/PMS, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES – Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano**, a viajar para São Paulo/SP no período de 01 a 03/08/2018, a fim de participar do Curso de Formação e Atualização em Regularização Fundiária Urbana, que terá início no dia 02/08/2018 das 09:00 às 17:00hs. Com saída no dia 01/08/2018 e retorno no dia 03/08/2018.

Art. 2º Responderá interina e cumulativamente pela **Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano – CHDU,** o Sr. **DANIEL GUIMARÃES SIMÕES, Secretário Municipal de Infraestrutura,** podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 01/08/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 31 de julho de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5505D2A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 038/2018 – SEMGOF, DE 25 DE JULHO DE 2018.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 20.121/2016 e pelo Decreto n° 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **ALEXANDRE ALMEIDA MADURO, Assessor Especial I,** a viajar para Porto Velho/RR no período de 29/07 a 04/08/2018, a fim de participar da Oficina de criação e estruturação de serviços municipais de saneamento básico, realizado no período de 30/07 a 03/08/2018.

Art. 2º Conceder 05 (cinco) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 29/07/2018, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão e de Finanças
Decreto nº 001/2017 – SEMGOF

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FC3EC75A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 038-A/2018 – SEMGOF, DE 25 DE JULHO DE 2018.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 20.121/2016 e pelo Decreto n° 001/2017-SEMGOF, de 01/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **ROBERTA REBELO MERABET, Controladora Geral do Município,** a ausentar-se do Município no dia 25/07/2018, a fim de tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Designar o Sr. **JOÃO NILTON GOMES DOS SANTOS, Analista de Controle Interno**, a responder interina e cumulativamente pela **Controladoria Geral do Município,** vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 25/07/2018, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão e de Finanças
Decreto nº 001/2017 – SEMGOF

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2CB878CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 215/2018 – GAP/PMS, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINA E CUMULATIVAMENTE PELO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração do Coordenador da Receita Municipal, através do Decreto nº 214/2018-GAP/PMS, de 01/08/2018;

Considerando a necessidade de solução de continuidade dos serviços inerentes à Coordenadoria da Receita Municipal;
DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO**, **Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças**, nomeada através do Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 1º/01/2017, para responder interinamente pela Coordenadoria da Receita Municipal, exercendo cumulativamente as atribuições da Secretaria e da Coordenadoria, conforme elencado na Lei Municipal nº 20.121, de 20/12/2016.

Art. 2º Pela acumulação de cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a nomeada direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de agosto de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br e Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:283160D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.333/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo (a) requisitante através do Processo nº 0643/2018–GAB/PMSJP.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, atendendo o requerimento do (a) interessado (a), o (a) servidor (a) Senhor (a) **TELMA ALICE PARENTE BARBOSA**, do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO, PMSJP-GNS-08,** a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas - PA, em 31 de Julho de 2018.

ANTÔNIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.

ARTUR FERNANDES DE ALMEIDA
Secretário de Administração
Port. nº 014/2017

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:286F7FF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº.....: 2017009801

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-00007

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: LAY OUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS SC LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Licença de uso, Suporte e Manutenção de Sistema Informatizado de Folha de Pagamento e Gerenciador de Dados Online (GDO).

VALOR TOTAL.....: R$ 25.080,00 (vinte e cinco mil, oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0201.041221012.2.010 Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 25.080,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:49740AE0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180072

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-00005

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O)....: J O F MONTEIRO ME

OBJETO.....: ASSISTENCIA SOCIAL - Registro de preços que objetiva a futura ou eventual Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo, botijão retornável de 13 kg e Botijões P-13, com transporte incluso, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia e Trabalho Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.029,00 (dezenove mil, vinte e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO....: Exercício 2018 Atividade 2.071, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 768,00, Exercício 2018 Atividade 2.072, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 320,00, Exercício 2018 Atividade 2.076, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 640,00, Exercício 2018 Atividade 2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.280,00, Exercício 2018 Atividade 2.079, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 4.800,00, Exercício 2018 Atividade 2.080, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 256,00, Exercício 2018 Atividade 2.085, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 384,00, Exercício 2018 Atividade 2.098, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.280,00, Exercício 2018 Atividade 2.071, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.572,00, Exercício 2018 Atividade 2.072, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 655,00, Exercício 2018 Atividade 2.076, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.310,00, Exercício 2018 Atividade 2.078, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 2.620,00, Exercício 2018 Atividade 2.080, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 524,00, Exercício 2018 Atividade 2.085, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 786,00, Exercício 2018 Atividade 2.098, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.834,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Leandro de Aguiar Alves
Código Identificador:9249536E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Presencial n° 026/2018PMT-PP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EDUCATIVO E ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE TRAIRÃO. Data da Abertura: 20/08/2018 Horário: 09:00hrs.

Município de Trairão-PA.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E4349022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 027/2018PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS, ASSESSORIOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A COORDENAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA. Data da Abertura: 20/08/2018 Horário: 10:30hrs.

Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D8EE01F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº CV-CPL-003/2018-PMT

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, vem informar a Homologação do Processo Licitatório – CONVITE Nº CV-CPL-003/2018-PMT, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em instalação elétrica, para recuperação de iluminação pública, com fornecimento de material, no trecho Tucuruí-Vila-Ponte do Km 11, no município de Tucuruí - Pa, ficando vencedora a empresa: RAIMUNDO BARROSO LEAL EIRELI, CNPJ: 08.061.263/0001-12, no valor total de R$ 327.273,78(trezentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos). Data de Homologação: 31.07.2018 –

Tucuruí-PA, 31.07.2018.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal de Tucuruí.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:F9FA7EE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SRP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-SEMEC

Município de Tucuruí, conforme a Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-SEMEC,** Menor Preço Global. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS EDUCACIONAIS VOLTADOS À OBSERVAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS ÍNDICES DE ALFABETIZAÇÃO E DECODIFICAÇÃO CÓDIGOS MATEMÁTICOS(3º ANO) E PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA, SEGUINDO AS MATRIZES DE REFERÊNCIA DA PROVA BRASIL(5º E 9º ANO), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ.** Data de Abertura: 14/08/2018 às 09h. O Edital impresso estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa nº 01, Bairro: Centro Tucuruí–PA, sala de Licitações e disponível no site www.pmt.pa.gov.br da PMT.

Tucuruí – Pa, 01/08/2018 -

JÚLIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:67BF59D2

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE TRANSPARÊNCIA

Lei nº 9.946, de 18 de julho de 2018

Dispõe sobre a criação da Ouvidoria do Município e dá outras providências.

ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no Art. 63 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Ouvidoria do Município de Tucuruí, tendo por objetivo assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade e eficiência dos atos dos agentes da Administração Direta e Indireta, inclusive das empresas públicas e sociedades nas quais o Município detenha capital majoritário, e entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população.

Art. 2º. A Ouvidoria será o canal de comunicação direta entre a sociedade e a Administração Municipal, recebendo reclamações, manifestações, denúncias, sugestões e elogios, de modo a estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços prestados e na gestão dos recursos públicos.

Art. 3º. Compete à Ouvidoria do Município de Tucuruí:

I - receber denúncias, manifestações, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores civis e militares da Administração Pública Municipal direta e indireta e daquelas entidades referidas no artigo 1º desta lei;

II - receber sugestões de aprimoramento, críticas, elogios e pedidos de informação sobre as atividades da Administração Pública Municipal;

III - diligenciar junto às unidades administrativas competentes, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas no inciso anterior;

IV - manter o cidadão informado a respeito das averiguações e providências adotadas pelas unidades administrativas, excepcionados os casos em que necessário for o sigilo, garantindo o retorno dessas providências a partir de sua intervenção e dos resultados alcançados;

V – elaborar e divulgar, trimestral e anualmente, relatórios de suas atividades, bem como, permanentemente, os serviços da Ouvidoria do Município junto ao público, para conhecimento, utilização continuada e ciência dos resultados alcançados;

VI - promover a realização de pesquisas, seminários e cursos sobre assuntos relativos ao exercício dos direitos e deveres do cidadão perante a administração pública;

VII - organizar e manter atualizado arquivo da documentação relativa às denúncias, reclamações e sugestões recebidas;

§ 1º. A Ouvidoria manterá sigilo sobre denúncias e reclamações que receber, bem como sobre sua fonte, assegurando a proteção dos denunciantes, quando requerer o caso ou assim for solicitado.

§ 2º. A Ouvidoria manterá serviço telefônico gratuito, entre outros meios de comunicação utilizados através da sociedade, destinados a receber as denúncias, manifestações, sugestões, elogios e reclamações, garantindo o sigilo da fonte de informação, caso o manifestante requeira sigilo.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo do Município de Tucuruí, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimilson Rodrigues Maciel
Código Identificador:C59672E1

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE TRANSPARÊNCIA

Lei nº 9.947, de 18 de julho de 2018.

Dispõe sobre o cargo de provimento em comissão – CPC de Ouvidor Municipal.

ARTUR DE JESUS BRITO, Prefeito do Município de Tucuruí, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no Art. 63 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a câmara municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Criado no Quadro Geral de Cargo de Servidor Comissionado do Município de Tucuruí, estado do Pará, especificamente na Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito, o seguinte cargo de Provimento em Comissão (CPC):

GABINETE DO PREFEITO		
QUANT.	NOMENCLATURA	NÍVEL
01	Ouvidor(a) Municipal	Secretários e assemelhados

Art. 2º - Compete ao **OUVIDOR(A) MUNICIPAL**:

l – Ouvir de qualquer do povo, inclusive servidor público municipal, reclamações contra irregularidades administrativas, deficiência de serviços públicos, abuso de autoridade praticado por integrantes da Administração Municipal, bem como ainda, sugestões de melhorias dos serviços públicos municipais disponibilizados à população, dando conhecimento de tudo ao Prefeito Municipal ou a quem este determinar.

ll – Receber denúncias de ato considerado arbitrário, desonesto ou indecoroso, praticado por servidor público municipal e/ou ainda por preposto de concessionária de serviços públicos municipais;

lll – Propor ao chefe do Executivo Municipal a instauração de sindicâncias administrativas necessárias à apuração dos fatos;

lV – Desenvolver as suas atividades dentro do horário estabelecido em regulamento administrativo;

V – Manter arquivo atualizado de toda documentação relativa a denúncias, reclamações, sugestões, elogios e manifestações recebidas;

Vl – Elaborar Relatório semestral de suas atividades e apresentá-lo ao Chefe do Executivo, a quem estará diretamente subordinado;

Vll – Manter sigilo sobre a identidade do denunciante ou reclamante, quando assim solicitado;

Vlll – Participar, como membro de todas as comissões de sindicância porventura instauradas no âmbito da Administração Municipal.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução desta Lei, correrão por conta da dotação orçamentária própria, podendo o Prefeito Municipal suplementá-las, caso necessário, observando para esse fim, o disposto no Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, sendo certo que tais despesas não ocasionarão impacto orçamentário-financeiro, posto que existe adequação orçamentária para esse fim, o que, em regra, satisfaz as exigências do Art. 16º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º - O servidor comissionado ocupante do cargo de Ouvidor(a) Municipal, receberá vencimento de acordo com os valores fixados para o cargo de Secretário Municipal e Assemelhados.

Art. 5º - O Ouvidor(a) Municipal será escolhido, pelo Prefeito, entre os servidores públicos municipais efetivos ou comissionados, que possuam nível superior de escolaridade. O mandato é de dois anos, sendo permitida uma única recondução ao posto.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Governo do Município de Tucuruí, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edimilson Rodrigues Maciel
Código Identificador:05C18D48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO Nº 012/2018
TERMO DE FOMENTO

1 - NATUREZA: Termo de fomento que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 430.615.086-00, e o **INSTITUTO RELIGIOSO DAS FILHAS DO AMOR DIVINO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.099.379/0001-55, com sede na Rua Silva Jardim, nº 2020 bairro Centro, Cidade Santa Maria – RS, representado neste ato pela Presidente Sra. **JACINTA WEBLER** portadora do CPF nº 283.250.520-15, RG nº 1023220187 SSP RS residente e domiciliado na Rua Silva Jardim nº 2020, Centro – Cidade Santa Maria -RS.

2 . OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto, construir/reformar a horta e espaço destinado para manuseio de plantas medicinais, manter o IRFADI – "Rede BIO SAÚDE FRANCI VIDA" adquirir veículos e maquinários necessários para o desenvolvimento das atividades, de acordo com emenda impositiva nº 05/2017, considerando ainda a emenda impositiva nº 05/2017 e o interesse da Prefeitura Municipal em fomentar o Instituto para contribuir com a saúde da população através da manipulação de remédios naturais utilizando ervas regionais cultivadas na horta do Instituto, facilitando o acesso da população também com medicina alternativa e atendimento comunitário.

3. Obriga-se o **MUNICÍPIO DE CANAA DOS CARAJÁS** a repassar os recursos financeiros no valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),** para a consecução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO, seguindo o cronograma de desembolso financeiro abaixo:

NATUREZA DE DESPESA	VALOR DAS PARCELAS					
CÓDIGO	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	TOTAL PARCIAL PMCC	TOTAL GERAL PMCC/IRFADI
MUNICÍPIO 33.90.39	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	**80.000,00**	**85.000,00**
CONTRAPARTIDA	5.000,00	-	-	-	**5.000,00**	

4. DO IRFADI/FRANCI VIDA:

Aportar recursos a titulo de Contrapartida no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), Executar, sob sua responsabilidade, o objeto do Fomento, através do FRANCI VIDA CNPJ nº: 11.099.379/0002-36, Entidade em rede do IRFADI – na qual atua na cidade de Canaã dos Carajás com sede na Rua Pedro Trindade nº 333, bairro dos Maranhenses, onde está localizada o prédio de atendimento, a horta, e toda a plantação de ervas medicinais para manipulação dos remédios naturais ofertados aos pacientes.

DATA DE VIGÊNCIA: 13/07/2018 a 13/03/2019
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2018
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA o Sr. JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, PREFEITO MUNICIPAL – pelo **INSTITUTO RELIGIOSO DAS FILHAS DO AMOR DIVINO** a Sra. Presidente **JACINTA WEBLER**.

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:4D0DED01

